9.309 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 16.105 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007 Dispõe Sobre o Regulamento do Carnaval Oficial de 2008 CAPÍTULO I DA PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO Art. 1° O Carnaval Oficial de 2008 será promovido pela Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura; § 1° Serão realizadas as seguintes atividades: I - Concurso de Rei Momo, Rainha, Rei Momo Mirim e Rainha Mirim do Carnaval; II - desfile de Blocos Populares e Bandas Carnavalescas; III - desfile Oficial das Escolas de Samba; V - atividades pré—carnavalescas semanais na Estação Cultura com a apresentação dos

IV - atividades pré-carnavalescas semanais na Estação Cultura com a apresentação dos sambas enredo e baterias das Escolas de Samba e 11 (onze) ensaios oficiais das Escolas de Samba, a serem realizados em suas sedes com a participação de representações das demais Escolas de Samba como convidadas;

de Samba, a serem realizados em suas sedes com a participação de representações das demais Escolas de Samba como convidadas; V -captação de patrocínios.
§ 2º Para a realização do Carnaval de 2008, será constituída a Comissão Organizadora do Carnaval 2008, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e composta por representantes das Secretarias de Finanças, Transportes, Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Saúde, Infra-Estrutura, Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, Sub-Prefeituras de Joaquim Egídio, Sousas, Barão de Geraldo, bem como representantes da SANASA, CEASA, SETEC, EMDEC.
§ 3º Participarão ainda como convidados representantes da Liga das Escolas de Samba, da Associação das Bandas Independentes do Carnaval de Campinas, da Polícia Militar e do Juizado da Infância e Juventude que serão nomeados através de portaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.

CAPÍTULO II

DO CONCURSO DO REI MOMO, DA RAINHA, DO REI MOMO MIRIM E DA RAINHA MIRIM DO CARNAVAL

Art. 2º A SMC promoverá e organizará o concurso de Rei Momo, da Rainha do Carnaval de 2008, do Rei Momo Mirim e da Rainha Mirim do Carnaval de 2008, designando o corpo de jurados que escolherá o Rei Momo (Mirim) e a Rainha (Mirim) do Carnaval.
§ 1º A eleição do Rei e da Rainha do Carnaval será realizado no dia 12 de janeiro de 2008 a partir das 18:00 horas nas dependências da Estação Cultura.

§ 2º Os candidatos vencedores do Concurso para a escolha de Rei Momo e Rainha do Carnaval de 2008 receberão cachê artístico no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, sendo que o valor da premiação da 1ª princesa será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor da premiação da 2ª princesa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), os candidatos vencedores do Concurso para escolha de Rei Momo Mirim e Rainha Mirim receberão cachê artístico será pago em até 60 (sessenta) dias após o término do Desfile Oficial, salvo no caso do não comparecimento do Rei Momo e da Rainha em algum dos even

Art. 3º As participações obrigatórias do Rei Momo(Mirim) e da Rainha(Mirim) serão

as seguintes. II - presença na Solenidade de Abertura Oficial do Carnaval 2008; II - permanência na pista oficial durante os desfiles, inclusive recepcionando as escolas de samba e blocos:

ul santo a colocos, mul interesta de colocos, desde que previamente programadas pela SMC;

Indicas peta orde, in the properties of the pr

Art. 5º Os candidatos a Rei Momo e Rainha devem ter a idade mínima de 18 anos até a data de realização do Concurso e Rei Momo Mirim e Rainha Mirim devem ter a idade mínima de 7 anos e máxima de 12 anos até a data de realização do Concurso.

É indispensável no ato de inscrição a apresentação de documento de identidade.

Art. 7º O Rei Momo (Mirim) e a Rainha (Mirim) do Carnaval deverão residir em Campinas, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de endereço no ato da inscrição.

Art. 8º Não será permitida ao Rei Momo e a Rainha do Carnaval a ingestão de bebidas alcoólicas nos eventos a que comparecerem.

 $\bf Art.\,9^o$ Não será permitido ao Rei Momo e a Rainha do Carnaval levar acompanhantes aos ensaios e compromissos oficiais do Carnaval 2008 programados pela SMC.

Art. 10. O Rei Momo Mirim e a Rainha Mirim do Carnaval deverão ser acompanhados pelo seu responsável aos ensaios e compromissos oficiais do Carnaval 2008

Art. 11. As Escolas de Samba filiadas à LESCA – Liga das Escolas de Samba de Cam-

Art. 11. As Escolas de Samba filiadas à LESCA – Liga das Escolas de Samba de Campinas e as bandas associadas a ABICC poderão inscrever, cada uma, no máximo 2 (dois) candidatos a Rei Momo e 2 (duas) candidatas a Rainha do Carnaval.

CAPÍTULO III

DO DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA E DO DESFILE DE BANDAS CARNAVALESCAS E DOS BLOCOS POPULARES

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12. Poderão participar dos desfiles as Escolas de Samba regularmente inscritas na Liga das Escolas de Samba de Campinas – LESCA, bem como dos desfiles de Bandas Carnavalescas, as bandas pertencentes à Associação das Bandas Independentes do Carnaval de Campinas – ABICC e os Blocos Populares que se inscreverem até o dia

20 de janeiro de 2008 junto à Coordenadoria de Ação Cultural da SMC.

Art. 13. A LESCA e a ABICC deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura. I - cópia autenticada do CPF e RG de seu presidente;

II - cópia autenticada do estatuto social e da ata da assembléia na qual foram eleitos n - copia attenticada do estatuto social e da ata da assembleia na qual foram eleitos os membros da atual diretoria, devidamente registrados em cartório, não sendo aceito protocolo, em hipótese alguma;

III - CNPJ, extraído pela Internet;

IV - cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa para com o Município de Campinas;

V - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com o INSS extraído pela Internet;

v - Certidao regativa de Debitos di Certidao rositiva com eficitos de Negativa para com o INSS, extraída pela Internet;
VI - Certidão Negativa de Debitos ou Certidão Positiva com efeitos de negativa relativa a Tributos Federais e à dívida ativa da União, extraída pela Internet;
VII - Certificado de Regularidade para com o FGTS, extraído pela Internet;
VIII - número da conta corrente, agência e nome do banco em que o representante

possui conta; IX - declaração de que não repassará verbas às escolas que possuam débitos com o

Art. 14. Os desfiles do carnaval oficial de 2008 serão realizados em data, horário e local Parágrafo único. Somente poderão concorrer aos prêmios relativos aos Blocos Populares aqueles agrupamentos que se inscreverem previamente e que desfilarem pelo menos durante 2 (dois) dias, conforme regulamento do Carnaval 2008.

Art. 15. Competirá à LESCA:

I - elaborar o regulamento que definirá os critérios para os desfiles do carnaval oficial;

II - repassar os recursos recebidos às escolas de samba regularmente inscritas:

III - aesumir as despesas de cachês e infra-estrutura dos eventos pré-carnavalescos conforme planejamento prévio elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura; IV - determinar que as escolas de samba que receberem recursos realizem os desfiles no local e hora determinados.

Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Cultura e à LESCA a fiscalização dos desfiles das escolas de samba no Carnaval Oficial de 2008.

DO REPASSE DE VERBA

Art. 17. A Prefeitura Municipal de Campinas, repassará à LESCA – Liga das Escolas de Samba de Campinas, o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que deverá ser utilizado para despesas de fantasias, carros alegóricos e alimentação.

§ 1° A Prefeitura repassará à LESCA o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fazer face às despesas de cachês e parte da infraestrutura para os eventos pré-carnavalescos de acordo com planejamento elaborado conjuntamente pela SMC e a LESCA.

§ 2° A Prefeitura Municipal de Campinas repassará à ABICC – Associação das Bandas Independentes do Carnaval de Campinas o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) como apoio à realização dos eventos programados pelas Bandas Independentes e suas participações nos eventos programados pelo Carnaval da Integração, conforme planejamento prévio feito pela SMC e a ABICC.

§ 3° As escolas de samba que possuírem débitos para com o Município de Campinas, inclusive aqueles decorrentes do repasse de verbas autorizado em anos anteriores, não terão direito ao repasse de verbas referente ao Carnaval Oficial de 2008.

terão direito ao repasse de verbas referente ao Carnaval Oficial de 2008.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18. Compete à LESCA e à ABICC encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o encerramento do desfile oficial, a documentação contendo a prestação de contas específica de cada escola participante do Desfile Oficial de 2008.

Art. 19. Caso a prestação de contas não ocorra em até 90 (noventa) dias após o encerramento do Desfile Oficial, a Liga das Escolas de Samba de Campinas e a ABICC deverão fazer a devolução integral dos recursos, acrescidos de multa de 30% (trinta por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além da atualização monetária, calculados até a data do efetivo ressarcimento aos cofres públicos.

Art. 20. A prestação de contas será aceita por meio de notas fiscais em nome da agremiação carnavalesca, onde deverá constar justificativa para o gasto.
§ 1º Recibos de pessoa física somente serão aceitos com reconhecimento de firma em

cartório e não poderão ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) do total repassado para a agremiação. § 2º Não serão aceitos gastos referentes à alimentação, cupons de pedágio, combustível e

outras despesas que não estejam vinculadas ao carnaval, sendo tais gastos considerados como desvio na utilização dos recursos.

§ 3º As notas fiscais e recibos deverão ser relacionados numa tabela-resumo das despesas

efetuadas, onde deverão constar as seguintes informações: I - nome da agremiação carnavalesca; II - número do CNPJ;

III - endereço completo; IV - telefone para contato; V - somatória dos gastos;

VI - valor total do repasse. § 4° Não serão aceitos documentos rasurados.

Art. 21. Entregue a prestação de contas e ficando constatado uso indevido na utilização dos recursos pela escola de samba beneficiada com repasse de verba, responderão os seus responsáveis, civil e criminalmente, pelos atos indevidos.

Art. 22. A escola de samba inscrita no Desfile Oficial, que por qualquer motivo deixar

de participar do desfile, sofrerá as seguintes sanções: I - suspensão de sua participação no Desfile Oficial pelo período de 2 (dois) anos consecutivos:

III - perda do direito ao repasse de verba no ano em que for desfilar; III - devolução integral do valor recebido, acrescido de multa de 30% (trinta por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária, calculados até a

e juros de 1% (um por cento) ao mês, além de atualização monetária, calculados até a data do efetivo ressarcimento aos cofres públicos.

Parágrafo único. Além das penalidades previstas no caput deste artigo, a escola de samba somente poderá inscrever-se para novo Desfile Oficial após quitar, parcelar ou sustar judicialmente o pagamento de seus débitos para com o Município de Campinas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os blocos e bandas carnavalescas, quando integrados também por menores, deverão portar as autorizações originais dos pais ou responsáveis, devidamente preenchidas.

Art. 24. O Secretário Municipal de Cultura autorizará o repasse de verba previsto neste Regulamento.

Art. 25. A LESCA e a ABICC firmarão o Termo de Compromisso anexo.

Art. 26. As despesas decorrentes da Execução deste Decreto correrão por conta de do-Art. 26. As despesas decorrentes da Execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, relativos a recursos municipais de no máximo 50 % das despesas do carnaval, e de recursos provenientes de patrocínios captados pela Prefeitura Municipal de Campinas junto à iniciativa privada ,bem como de eventual exploração comercial nos eventos oficiais do Carnaval, resultante de processo de licitação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27. A Prefeitura Municipal de Campinas repassará à LESCA o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de premiação a ser destinado às Escolas de Samba vencedoras e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos blocos populares, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 deste decreto.

Parágrafo único. O repasse da premiação será feito em até 60 (sessenta) dias após o Carnaval mediante o comunicado oficial dos vencedores das Escolas de Samba e Blocos.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 13 de dezembro de 2007
DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

PAULO MALLMANN

Secretário de Finanças REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DCR-167-2007

ANEXO ÚNICO TERMO DE COMPROMISSO (Modelo)

| A(nome da compromissária), devidamente representada por |
|--|
| (nome do representante legal), residente na (endereço),(profissão), portado |
| do RG nº e do CPF nº, assume o compromisso de receber da Prefeitur |
| Municipal de Campinas a quantia de R\$, repassá-la às |
| (escolas de samba devidamente cadastradas ou blocos carnavalescos), e prestar contas d |
| recurso recebidos, conforme determina o decreto Municipal de nºDeclara ainda estar cient |
| e concorda com todos os termos do Decreto Municipal nºpublicado no Diário Oficial d |
| Campinas em, comprometendo-se as normas estabelecidas naquele decreto. |
| Campinas, |
| Nome |
| Assinatura |

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SR.PREFEITO

MUNICIPAL

Em 13 de novembro de 2.007

De SME e SMCTAIS - Protocolado n.º 95/40/1.600 PL

À vista da solicitação de fl. 644 da Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 645 a 646, que acolho, AUTORIZO o reconhecimento do débito apontado. Assim, DEFIRO seja liquidado o valor de R\$ 36.308,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oito reais), em favor da Associação de Educação de Homem de Amaphã, correspondente a utilização do imóvel liquidado o valor de R\$ 36.308,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oito reais),em tavor da Associação de Educação do Homem de Amanhã, correspondente a utilização do imóvel localizado na Rua Joaquim Gomes Ferreira n.º 12, Jardim Nilópolis, referente ao período de 23/09/06 a 05/08/07, em que a relação locatícia vigorou sem base contratual, determinando à Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa pelas Secretarias interessadas, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispenso a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13,837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFITO MUNICIPAL

Em 13 de dezembro de 2.007

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 07/10/11.524 PG

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 20 a 22 e 38,

AUTORIZO a reserva da área identificada às fls. 09 a 11, para ser utilizada pela

comunidade e Secretaria de Estado de Educação, mediante Autorização de Uso, para

construção de unidade escolar infantil Nave-Mãe do Parque das Indústrias. À SEPLAMA para as devidas anotações. Após, à SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências. Finalmente, à SME para ciência e prosseguimento.

De Associação Douglas Andreani - ADA - Protocolado n.º 07/10/685 PG
À vista da manifestação de fl. 179 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO: A Re-ratificação do despacho e publicação de fls. 177 a 178, para que nele conste o nome correto da entidade beneficiária, qual seja, a Associação Douglas Andreani - ADA, mantendo-se inalteradas as demais deliberações. À Secretaria da Administração para as demais providências retornando ao órgão gestor para acompanhamento. as demais providências, retornando ao órgão gestor para acompanhamento. **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**Prefeito Municipal

ERRATA

Por motivo de problemas técnicos, em alguns exemplares da Edição do D.O.M. de 13/12/2007 Nº 9.308,

ONDE SE LÊ na capa: Quarta-feira, 12 de dezembro de 2007 LEIA-SE: Quinta-feira, 13 de dezembro de 2007

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 033/2007

Processo Administrativo nº 07/10/2.908 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de circuito de atletismo, vestiários, salas de musculação, ergometria, ginástica e arquibancada, visando a implantação de Centro Olímpico, na estrada velha de Campinas-Indaiatuba.

de Campinas-Indaiatuba.

O Município de Campinas, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados a suspensão "SINE DIE" do procedimento licitatório sob referência, para alterações de aspectos técnicos do Projeto Básico. Oportunamente, será designada nova data para a abertura da licitação supra-referida, por publicação no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 13 de dezembro de 2007

SILVIA BARTHOS

Presidente

Presidente
ELZO PINTO

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA Membro

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº** 182/2007 - **Processo Administrativo nº** 07/10/35.398 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - SMS Administrativo nº 07/10/35.398 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Objeto: Aquisição de equipamentos de Laboratório Clínico e de manipulação a serem utilizados no Laboratório Municipal, COVISA e Farmácia de Manipulação Municipal. - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 17/12/2007 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 29 das 07h do dia 10/01/2008 às 09h15min do dia 18/01/2008 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 29 a partir das 09h15min do dia 18/01/2008 - INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 09 a partir das 09h15min do dia 21/01/2008 - INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 09 a partir das 09h15min do dia 21/01/2008 - INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 20 a 29 a partir das 09h15min do dia 23/01/2008. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 12 de dezembro 2007

STEFANO DE OLIVEIRA SIO

STEFANO DE OLIVEIRA SJO Pregoeiro Eletrônico

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE
PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06/10/51071 – CONCORRÊNCIA: nº 031/2007 - INTERESSADO: SMAJ - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Processos Judiciais e Administrativos para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública de abertura do envelope "C" - PROPOSTA COMERCIAL da licitação em epígrafe, ocorrerá no dia 19/12/07, às 10:00 horas, na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar - Centro - Campinas – SP.
Campinas, 13 de dezembro de 2007
SILVIA BARTHOS
Presidente

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 05/70/0362 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura Modaļidade: Tomada de Preços n.º 03/06 Contratada: BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Termo de Contrato n.º 267/06 Objeto do Contrato: Obras de drenagem no Parque Jambeiro. Termo de Aditamento n.º 145/07 Objeto do Aditamento: Acréscimo em 22,61% (vinte e dois vírgula sessenta e um por cento), supressão em 16,11% (dezesseis vírgula onze por cento), prorrogação do prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 27/05/07 e retificação da cláusula primeira do Termo de Aditamento n.º 35/07, para constar a prorrogação por 30 (trinta) dias, a partir de 27/04/07. Valor acrescido: R\$218.490,07 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos) Assinatura: 12/12/07.

Processo Administrativo n.º 07/10/26347 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Contratação Direta n.º 38/07 Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A. Termo de Contrato n.º 64/07 Objeto do Contrato: Locação de sistemas de PABX CPAT (Central de Programas de Armazenagem Temporal) DIGITAL. Termo de Aditamento n.º 146/07 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de 02 (dois) meses, a partir de 29/11/07. Valor: R\$66.256,10 (sessenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos) Assinatura: 29/11/07.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CAPÍTULO I – NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1° - De acordo com o disposto no art. 6° da Lei n° 13.052 de 29 de agosto de 2007, fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência, órgão vinculado estruturalmente à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, constitui-se como órgão colegiado de caráter permanente e composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil, com funções consultivas no planejamento e formulação da política municipal e fiscalizadora da sua execução, visando garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam assegurados na política global de governo.

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - formular e encaminhar propostas ao Poder Executivo com a finalidade de implementação de políticas de interesse público da pessoa com deficiência;

II - acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do Município referente à execução de programas vinculados às pessoas com deficiência nas diferentes áreas das políticas públicas;

III - acompanhar e analisar programas dos serviços não-governamentais que operem em sistema de co-financiamento e compõem as redes de atendimento municipal;

IV - propor campanhas e programas educativos de sensibilização, conscientização e prevenção de deficiências, promovendo debates, seminários, mesas-redondas e outros eventos.

ventos.

V - acompanhar, conjuntamente com os conselhos municipais afins, os projetos, programas e serviços que envolvam as pessoas com deficiência;

VI - promover periodicamente fóruns pró-Cidadania, visando a estabelecer canais de comunicação com a sociedade em geral, com o objetivo de divulgar as ações do Conselho e levantar as demandas relacionadas à pessoa com deficiência;

VII - convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência para aprofundamento de questões pertinentes à formulação da política, municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência para aprofundamento de questões pertinentes à formulação da política, municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência para aprofundamento de questões pertinentes à formulação da política, dunicipal

Deficiência, para aprofundamento de questões pertinentes à formulação da política, programas, projetos e serviços, abrangendo toda a Administração Pública Municipal, fixando prioridades para a execução das ações e estabelecendo critérios para a avaliação e controle de seus resultados.

- e controle de seus resultados.

 CAPITULO II ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

 Art. 3°. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 26 (vinte e seis) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:

 I 13 (treze) representantes dos órgãos públicos, distribuídos da seguinte forma:
 a) 01 (um) do Gabinete do Prefeito;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão

- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;
 c) 01 (um) da Secretaria Municipal da Educação;
 d) 01(um) da Secretaria Municipal da Saúde;
 e) 01(um) da Secretaria Municipal dos Transportes;
 f) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, sendo um deles proveniente do Departamento de Esportes;
 g) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sendo um deles do Departamento de proteção ao Consumidor PROCON;
 h) 01 (um) da Secretaria Municipal de Infra-estrutura;
 i) 01 (um) da Secretaria Municipal de Urbanismo;
 j) 01 (um) da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

- Ambiente:

- Ambiente;
 k) 01 (um) dos Serviços Técnicos Gerais SETEC.

 II 13 (treze) representantes da Sociedade civil, assim distribuído:
 a) 04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;
 b) 09 (nove) representantes do segmento da população com deficiência.
 § 1º Os conselheiros representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos titulares das pastas e o do Gabinete, pelo Prefeito Municipal.
 § 2º Os membros representantes da sociedade civil, referidos na alínea a e b, do inciso II deste artigo, serão eleitos em sessão plenária, direta e livremente, na Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência; § 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução na gestão subseqüente, e a possibilidade de nova recondução, respeitado

- recondução na gestão subseqüente, e a possibilidade de nova recondução, respeitado o intervalo de um mandato. \$4° No caso de extinção ou alteração de quaisquer dos órgãos referidos no inciso I deste artigo, passará a integrar o Conselho um representante da unidade administrativa que assumir as atribuições do órgão extinto.

 CAPITULO III MESA DIRETORA

 Art. 4° A mesa diretora será composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, e será escolhida dentre os membros titulares na primeira reunião ordinária de cada mandato. \$1° O mandato da diretoria será de dois anos. \$2° O presidente, em suas faltas, ou impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

- Nas ausências do presidente e do vice-presidente, a presidência será exercitada por um dos conselheiros designados pelo plenário para substituí-los.
- Art. 5º A mesa diretora se reunirá por convocação do presidente, ou por metade mais um dos seus membros.
- \$\frac{10}{2}\$ Os coordenadores das Comissões Temáticas de Trabalho, quando convidados pela mesa diretora, poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 6° Os conselheiros titulares serão substituídos em suas ausências de acordo com o segmento que representarem, da seguinte forma:

a) A substituição dos conselheiros representantes do Poder Público obedecerá à indicação do respectivo suplente pelo órgão ou pasta.

b) A substituição dos conselheiros representantes de entidades se dará pelo suplente eleito de acordo com a respectiva área de especialização.

c) A substituição de conselheiros representantes do segmento da população com deficiência obedecerá à ordem de votação na respectiva eleição.

Parágrafo único. Na ausência de um ou mais conselheiros titulares representantes do segmento da população com deficiência, exercerão a suplência os conselheiros substitutos presentes, obedecida a ordem de votação, até o limite do número de titulares ausentes.

Art. 7º Perderá o mandato o conselheiro titular que renunciar ou não comparecer a 3

(três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no biênio). § 1º Os conselheiros ausentes poderão apresentar justificativa perante a Presidência até a data da reunião subsequente.

- \$ 2° A Mesa Diretora acatará ou não a justificativa apresentada.
 \$ 3° Acatada a justificativa, a falta será desconsiderada para os fins previstos no
- caput. \S 4° Não acatada a justificativa, cabe recurso ao Plenário na reunião ordinária subse-
- qüente. § 5º Não apresentada à justificativa ou recurso no prazo ou não acatada definitivamente
- § 5° Não apresentada a justificativa ou recurso no prazo ou não acatada definitivamente a justificativa, será computada falta ao conselheiro, para os fins previstos no *caput*. § 6° Atingido o limite de faltas, a Mesa Diretora emitirá ato formal de perda do mandato, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. § 7° A substituição do conselheiro destituído será feita pelo suplente respectivo, conforme as regras do art. 6°.
- § 8º Caso não haja conselheiros suplentes aptos a assumir a titularidade, serão promovidas novas indicações pelo Poder Público ou eleições para conselheiros da Sociedade

CAPITULO IV - FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

- Art. 8° O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês por convocação de seu presidente; ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros titulares, respeitando em ambos os casos o prazo mínimo de 7 (sete) dias para convocação da reunião.

 § 1° O plenário do Conselho instalar-se-á com a presença de 1/3 (um terço) dos seus membros a daliberará com a presença de 50% (cingüente por cento) mais um de seus
- membros e deliberará com a presença de 50% (cinqüenta por cento) mais um de seus membros titulares ou suplentes exercendo a substituição de titular. § 2° O plenário será presidido pelo Presidente da Mesa Diretora que, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-presidente.
- Art. 9º As reuniões serão públicas.
- Art. 10° Os conselheiros titulares têm direito a voz e voto. § 1° Os conselheiros suplentes terão direitos a voz.
- § 1° Os conselheiros suplentes terão direitos a voz.
 § 2° Na ausência do titular o suplente exercerá a titularidade.

Art. 11° As votações serão nominais.
Parágrafo único. O plenário do Conselho poderá determinar, por maioria absoluta, que a votação seja secreta.

- Art. 12° Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do conselheiro que o proferiu.
- Art. 13º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência poderá convidar pessoas para expor acerca de qualquer matéria que lhe seja afeta, para fins de informação e esclarecimento dos conselheiros.

Parágrafo único: Os demais presentes à reunião terão direito a voz quando autorizados pela plenária.

- Art. 14º As matérias sujeitas à análise do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus membros.
- Art. 15º As deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência
- serão consubstanciadas em Resoluções ou em outros atos, quando for o caso. § 1º As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Município e encaminhadas aos órgãos e Secretarias envolvidas.
- Art. 16º Os trabalhos do plenário terão a seguinte sequência:

- Art. 16º Os trabalhos do pienario ierao a seguine seque I verificação de quorum; II Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; III Aprovação da ordem do dia e expediente; IV Apresentação, discussão e votação das matérias; V Comunicações breves e franqueamento da palavra.
- VI Encerramento
- Art. 17º A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:
 I o presidente dará a palavra ao relator que apresentará seu parecer escrito ou oral;
 II terminada a exposição à matéria será posta em discussão;
 III os conselheiros inscritos para discutir a matéria o farão no prazo de três (três) minutos, sendo permitidos apartes a critério do conselheiro com a palavra.
 IV encerrada a discussão far-se-á a votação.
- Art. 18º A ordem do dia organizada pela diretoria, será comunicada previamente a todos os conselheiros com antecedência mínima de sete (sete) dias para reuniões ordinárias e de três (três) dias para reuniões extraordinárias.

 Parágrafo único Em caso de urgência ou relevância, o colegiado do Conselho poderá alterar a ordem do dia, por voto da maioria simples.

- Art. 19º O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir
- strateria da matéria.

 § 1º O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro o solicite, podendo ser prorrogado por mais uma reunião, a juízo do colegiado.

 § 2º Após entrar na pauta de uma reunião a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de 2 (duas) reuniões.
- Art. 20º A cada reunião será lavrada ata em livro próprio para este fim, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, votações e deliberações que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.
- Art. 21º As datas das realizações das reuniões ordinárias do Conselho serão estabelecidas em cronograma e sua duração será aquela julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora preestabelecida pelos presentes.
- Art. 22º É facultado aos conselheiros solicitar reexame, por parte do colegiado, de qualquer resolução exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Parágrafo único. A solicitação de reexame deverá ser apresentada à Presidência do Conselho até a sessão subseqüente.

- Art. 23º Para consecução de suas finalidades, caberá ao colegiado do Conselho: I – apreciar e deliberar, nos termos da sua competência definida na Lei nº 13.052, de 29 de agosto de 2007, sobre os assuntos encaminhados ao Conselho;
 II – aprovar a criação e dissolução de comissões temáticas e grupos de trabalho, suas

respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração; $\mathbf{H}\mathbf{I}$ – eleger os ocupantes dos cargos que compõem a mesa diretora.

Art. 24º Ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência incumbe:

I – cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões do colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
II – representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;

III – representar judiciai e extrajudicialmente o Conselho;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do Conselho;
IV – submeter a Ordem do Dia à aprovação do colegiado do Conselho;
V – coordenar e tomar parte das discussões do colegiado do Conselho;
VI - exercer o direito de voto de qualidade no caso de empate na votação;
VIII – indicar integrantes de comissões ou grupos de trabalho;
VIII – delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do colegiado;
IX – decidir sobre questões de ordem IX – decidir sobre questões de ordem.

Art. 25° Ao Vice-Presidente compete:
 I – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;

II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
 III – exercer as atribuições que lhe forem designadas pelo colegiado.

Art. 26º Ao Primeiro Secretário compete:
 I – redigir as atas das reuniões da mesa diretora e do Conselho em livros próprios;
 II – redigir toda correspondência do Conselho, providenciando seu encaminhamento

a quem de direito, após assinada pelo presidente;

III – manter sob sua guarda e responsabilidade: arquivo de correspondência, livros de ata, tombo, protocolo, registro de feitos e demais documentos do Conselho e da mesa diretora.

Art. 27º Ao Segundo Secretário compete:

I – substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos ocasionais;

II – auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções;

III – exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho, através de

resolução específica.

CAPITULO IV – DAS COMISSÕES

Art. 28º As Comissões, com atuação permanente ou temporária são fóruns responsáveis pelo estudo de matérias específicas e de oferecimento de subsídios para a deliberação do Conselho. § 1º Cada Comissão, cuja designação e atribuições serão fixadas em resolução específica do Conselho, será composta de, no mínimo, 3 (três) conselheiros, titulares ou suplentes.

§ 2º A participação nos trabalhos das comissões é facultada a outros conselheiros e 17 Participação nos indicados que não os nomeados pela resolução citada no *caput*, com direito a voz. \$3° As Comissões poderão convidar, para sua instrução e esclarecimentos, representantes de Secretarias, órgãos ou da sociedade civil.

Art. 29° Cada Comissão deverá eleger um Coordenador.

§ 1° O Coordenador deverá ser um conselheiro titular;

Art. 30° Aos Coordenadores compete:

convocar e coordenar as reuniões;

II- encaminhar à mesa diretora as propostas, pareceres, recomendações e encaminhamentos elaborados pela Comissão;
 III - representar a Comissão nas reuniões do colegiado e, quando convocado, nas

reuniões da mesa diretora.

CAPITULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 32º Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do Conselho e constituir-seão em precedentes para futuras deliberações (13, 14, 15/12)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS
ATOS DO CONSELHO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião Extraordinária do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

Republica por inclusão de itens. DATA: 18/12//07 HORA: 15 hs. PAUTA:

- Aprovação de Atas.
 Aprovação de Balancetes Contábeis do FMDCA referente aos meses: janeiro a outubro/2007.

outubro/2007.
3- Fundação Telefônica, devolução de recursos.
4- Registro de Entidade e Programas.
5- Discussão e deliberação de Inscrição do Programa de Medidas Sócioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade, da Entidade COMEC.
6- Alteração do Plano de Aplicação das Entidades: Aprendizado Doméstico Sant'Ana

e ABAMBA

npinas 05 de dezembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 429/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002 **RESOLVE**:

Revogar a Portaria nº 429/07, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula funcional nº 112.514-1, publicada no Diário Oficial do Município dia 19/09/2007, nos autos do protocolado administrativo nº 06/10/39.165.

Campinas, 12 de novembro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

ATA 351
Aos 11 dias do mês outubro de 2007, com início às 10 horas, realiza-se na Estação Aos 11 días do mes outubro de 2007, com inicio as 10 noras, realiza-se na Estação Cultura – Auditório, a trecentésima qüinquagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Diagnamento. Desanyalvimento Libero e Maio Ambiento. Velevimento Municipal de Planciamento. Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos segunites conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - Marcelo Alexandre, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontificia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) - Olga R. de Moraes Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Rodrigues Cerunio de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - José Carlos Sioto, primeiro suplente de Sociação Carlos Sioto, primeiro suplente de Museologia - Justo Videla Juncos, José Alves dos Santos, titular e primeiro suplente de Museologia - Justo Videla Juncos, José Alves dos Santos, titular e primeiro suplente da Sociadade dos Amgines A Riza Paschoal Homem de Melo, Roberto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (ACC) - Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos, EXPEDIENTE: Apreciação da ata nº 350. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: A convite da Coordenadora da CSPC a reunião foi aberta pelo ex-vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira para informar que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas solicitou que os trabalhos divessem início, pois está momentaneamente impedido de estar presente. O conselheiro Orlando Rodrigues F SANASA avalie o que está acontecendo e sane o problema. A pintora está disposta a restaurar o mural assim que a SANASA resolva o problema de infiltração que está acorrendo. Solicita que enquanto esses procedimentos estão sendo tomados, que se apresse o tombamento do AFRESCO. A conselheira Olga Von Simson convidou a todos para o "5º Seminário Memória, Ciência e Arte: Razão e Sensibilidade na Produção do Conhecimento" - promovido pelo Centro de Memória e Centro de Memória da Faculdade de Educação da UNICAMP, em comemoração aos 35 anos da Faculdade de Educação da UNICAMP, em comemoração aos 35 anos da Faculdade de Educação dos 120 anos do Instituto com o plantio de árvores na Mata Santa Elisa, deixando o local limpo, bonito. Agradece a iniciativa e dá os parabéns aos Instituo Agronômico de Campinas. O conselheiro Marino Ziggiatti do CCLA convidou os conselheiros para uma palestra que se realizará dia 16/10/2007, às 19h30min, com o Professor Dr. Mohamed Habib - Pró-Retior da Extensão e Assuntos Comunitários da UNICAMP sobre "Ética - O Pré-Requisito da Reconstrução do Desenvolvimento Sustentável". Terminando a Comunicação dos Conselheiros, a presidente Daisy Serra Ribeiro passa para a aprovação da ATA 350 - APROVADA POR UNANIMIDADE. O conselheiro Régis Romano Maciel pediu que seja solicitado à conselheira Mayla Yara Porto exemplares do "Guia de Arborização" para serem entregues a todos os conselheiros. A presidente Daisy Serra Ribeiro se prontificou a falar com o Secretário Francisco de Lagos Viana Chagas para que através dele se consiga esses exemplares. O conselheiro Marcos Rocha recebeu uma comunicação do secretário Francisco de Lagos Viana Chagas para que através dele se consiga esses exemplares. O conselheiro Marcos Rocha recebeu uma comunicação do secretário Francisco de Lagos Viana Chagas solicitando que seja criada uma comissão para estudo da Publicidade no Centro Histórico e que também seja criada uma comissão para discutir, fazendo uma reavaliação e atualização do Regimento Interno do CONDEPACC. A presiden

são e quem será o responsável para chamar a comissão - um coordenador para se responsabilizar por essa comissão. A presidente Daisy Serra Ribeiro abre a discussão para se definir os membros da comissão, ficando assim definido: conselheira Valéria Murad, conselheiro Herberto Guimarães, Daisy Serra Ribeiro da CSPC, conselheiro Marcelo Juliano e conselheira Sílvia Zákia, com a coordenação da conselheira Valéria Murad. está sendo feito pela CSPC), utilizando os mesmos critérios da Rua 13 de Maio - Centro Histórico Expandido. A minuta como regulamentação está sendo estudada desde o semestre passado. O conselheiro Hélio Jarretta, Secretário Municipal de Urbanismo, comentou que a base de análise da legislação factível do controle urbano é necessária. Está sendo utilizado o Decreto da Rua 13 de Maio com algumas alterações. A discussão agora é criar uma legislação em cima dos prédios tombados e em estudo, para que não tenha uma impactação muito grande. Sem legislação fica muito difícil de atuar no espaço urbano e no mobiliário verde. O conselheiro Caio Plínio A.A. de Lima comentou sobre a legislação específica de São Paulo. Mas o conselheiro Hélio Jarretta discorda, pois a identificação visual faz parte da cidade e que extremos em qualquer sentido da vida é perigoso. O conselheiro Herberto Guimarães disse ser necessário estabelecer normas e estudar a aplicabilidade; como se aplicar o decreto. Se for uma regulamentação, como as normas serão aplicadas? O conselheiro Hélio Jarretta informou que havia um conjunto de leis que tratavam desse assunto e que a consolidação nessa fase seria pois a identificação visual faz parte da cidade e que extremos em qualquer sentido da vida é perigoso. O conselheiro Herberto Guimarães disse sen recessário estabelecer normas e estudar a aplicabilidade; como se aplicar o decreto. Se for uma regulamentação, como as normas serão aplicadas? O conselheiro Hélio Jarretta informou que havia um conjunto de leis que tratavam desse assunto e que a consolidação nessa fase seria para delinear. Essa regulamentação será para que se tenha parâmetros e servirá de subsidio para uma lei de controle urbano. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que por as intervenções urbanisticas não serem estanques, os prédios tombados sejam menos carregados visualmente, lembrando que 59% dos bens tombados são da municipalidade. Existe regulamentação de multas, mas não aplicabilidade. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que quando se tiram as placas de publicidade e propaganda mostra-se a degradação dos imóveis. O conselheiro Hélio Jarretta que com relação ao prédio onde se encontra o MacDonald's, na Avenida Francisco Glicério, a receptividade foi impressionante, mexeram na fachada sem provocação, pintaram e conservaram. A presidente Daisy Serra Ribeiro explos que há um impacto num primeiro momento, mas que se descobre que há um Marketing Cultural. O conselheiro Hélio Jarretta disse isso começa a aparecer de modo positivo tanto com os comerciantes quanto com a população; há uma ambientação favorável para que seja regulamentado. O conselheiro Marcelo Juliano representante do IAB, seu assessor na SEMURB, está com a incumbência de fazer uma revisão juntamente com os técnicos que aprovam as placas de publicidade, procurando deixar a regra mais aberta possível, para não deixar brecha para discussões individuais. A presidente Daisy Serra Ribeiro explico que ex fusico que ex forme a comissão formada por membros do CONDEPACC para avaliação e discussões obseressa regulamentação. Após uma breve discussão o Conselho decidi a guardar o relatório final SEMURB sobre o estudo tentando avaçar o máxim de 3.000 lugares (e com a localização de estacionamento). O conselheiro Hélio Jarreta colocou que não é o momento de discussão desse assunto, mas que com relação à acústica e o uso que se pretende dar está sendo cuidado e pelas melhores equipes de acústica da USP e com relação a estacionamento, hoje a modernidade urbana precisa ter uma logística de mobilidade. Em qualquer cidade do mundo, os grandes estacionamentos são avançados. A presidente Daisy Serra Ribeiro falou que apesar de ser muito importante o que está sendo pensado para esse espaço, no momento o objeto de discussão é o arquivamento do processo de estudo de tombamento da Pedreira do Chapadão. O conselheiro Herberto Guimarães pede que o parecer seja objetivado à Pedreira. Não é de competência do CONDEPACC o destino de uso de um bem tombado e muito menos a questão de acústica de um possível projeto. Nós - Conselho - não podemos intervir no uso. Sugere que se parta para a votação do arquivamento do processo da Pedreira. O conselheiro Hélio Jarretta colocou que pela notoriedade dos membros do Conselho fará que se apresente o projeto do Teatro com maior clareza por ser um espaço extremamente importante para a cidade. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação o arquivamento. APROVADO POR UNANIMIDADE O ARQIVAMENTO DO PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DA PEDREIRA DO CHAPADÃO. CIÊNCIA DO CONDEPACC: 01 - Processo nº 06/89. Interessado: Secretaria de Infra-Estrutura. Assunto: referente às intervenções no Casarão de Joaquim Egídio situado à rua Heitor Penteado, 1172 – bem tombado em GP3 pelo CONDEPACC - conforme resolução 36/01. DEFERIDO conforme parecer favorável da CSPC, pois trata de recuperação e limpeza do imóvel. / 02 - Protocolado nº 06/70/06604 PS. Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauro. Assunto: intervenções de conservação e restauro no prédio da Santa Casa - bem em estudo de tombamento - conforme

processo 05/98. DEFERIDO, conforme parecer favorável da CSPC, a complementação de intervenção no prédio com acompanhamento da CSPC, / 03 - Memorando nº 18 - CSPC. Interessado: Daisy Serra Ribeiro. Assunto: referente às intervenções a serem realizadas na Antiga Casa de Carros da Cia. Paulista - bem tombado conforme processo nº 00/489. DEFERIDO conforme parecer favorável da CSPC, referente às seguintes intervenções: reforma/manutenção dos sanitários, revisão nas redes hidráulica e elétrica e instalação de grafla a sobre a calha. / 04 - Protocolado nº 007/10/40951 PG. Interessado: Colégio Técnico de Campinas - COTUCA. Assunto: solicitação para instalação de corrimões e guarda-copos no edifico tombado - Antigo Colégio Técnico da Unicamp - situado à Rua Culto à Ciência, 177 - conforme resolução nº 012/92. DEFERIDO conforme parecer favorável da CSPC, por se tratar de itens de segurança. / 05 - Protocolado nº 07/10/0581 PG. Interessado: Claudete Peres. Assunto: solicitação de construção comercial em imóvel sito à rua DE Bernardino de Campos, 258 - lote 02 - qt. 62 - Centro - o imóvel encontra-se em área envoltória de bem tombado conforme resolução O4/90 - Complexo Ferroviário. DEFERIDA a regularização pertendida (correspondente à área com hachura no croqui), visto que os imóvels encontram-se descaracterizados. / 06 - Protocolado nº 07/10/2450 PG. Interessado: Denis Schwarzenbeck. Assunto: solicitação de autorização para intervenções de restauro na "Fazendinha Atibaia" situada na Avenida Mário Garneiro - Distrito de Sousas, bem em estudo de tombamento conforme processo nº 03/04. DEFERIDO, pois as técnicas utilizadas permitem a recuperação adequada dos materiais e elementos construtivos. / 07 - Protocolado nº 07/10/37639 PG. Interessado: Edgard Satizato Gonçalves. Assunto: solicitação de reforma no telhado do módulo Carlos Gomes situado no imóvel da Administração de reforma no telhado do módulo Carlos Gomes situado no imóvel da cesta de segua nitervenções em em como do imóvel sito à na uza Culto à ciência, 238 - lote 05

COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

Conforme Comunicado publicado em D.O.M. mo dia 08/12/2007

ONDE SE LÊ: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDE PACC em sua reunião extraordinária do dia 06 de dezembro de 2007, Ata 354, decidiu abrir "ad referendum" o processo de Estudo de Tombamento nº 001/07 - Imóvel à Rua Thomás Alves nº 87.

LEIA-SE: O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC em sua reunião extraordinária do dia 06 de dezembro de 2007, Ata 354, decidiu abrir o processo de Estudo de Tombamento nº 001/07 – **Imóvel à Rua Thomás Alves nº 87.**Campinas, 13 de dezembro de 2007

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(14, 15, 18/12)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
- CONDEPACC
Retificação de Edital de Notificação de Abertura de Estudo de
Tombamento

Conforme Edital de Notificação de Abertura de Estudo de Tombamento publicado em D.O.M. no dia 11/12/2007

ONDE SE LÊ: "....notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua

sessão extraordinária de 06/12/2007, ATA 354, abriu "ad referendum" – Processo de

Estudo de Tombamento......

LEIA-SE: "....notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDE-

PACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão extra-

ordinária de 06/12/2007, ATA 354, abriu Processo de Estudo de Tombamento.... IMÓVEL À RUA THOMAS ALVES Nº 87 001/07 08/12/2007

ESOUINA COM RUA LUZITANA POR SER CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA RUA DR. QUIRINO Nº 1

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

(14, 15, 18/12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Em 13/12/2007

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: 2.006/10/39,395 - Interessada: Secretaria Municipal de Educação – SME - Assunto: Tomada de Preços nº 030/2007 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras do muro de arrimo da EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben, localizada na Av. Nelson Ferreira de Souza, s/nº, Jd. Florence II. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, ao disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de R\$ 276.552,83 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos), devendo onerar dotação orçamentária do exercício de 2.008.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO Secretário Municipal de Educação

SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDEB
Realizada em 06/12/2007, às 15h00min, em primeira convocação, no auditório do CEPROCAMP, Praça Floriano Peixoto s/nº. **PAUTA**:

1. Análise do balanço 2007;

- 11. Anánse do adadiço 2007,
 2. Preenchimento dos cargos vagos para o Conselho.

 DELIBERAÇÕES:
 1. Quanto ao Diretor (Titular e Vice) eleitos pelo CODEM, o Presidente Interino,
 Antonio Sertório, ficou de entregar ao Sindicato os nomes, para apreciação e encaminhomentos.
- 2. Foi agendada reunião extraordinária deste Conselho para o dia 17/12/2007, segunda-

OBS: A ata em sua íntegra encontra-se a disposição para consulta, na Assessoria de Educação e Cidadania.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião de nº 29, em caráter extraordinário, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2007, às 12:00 horas, no Salão Social do Clube Semanal de Cultura Artística, Rua Irmã Serafina nº 937, Centro, onde será apreciada a seguinte PAUTA: 1) Informes; 2) Justificativas de ausências; 3) Edital FIEC 2008; 4) Decreto nº 15.442/06.

Campinas. 10 de dezembro de 2007

Campinas, 10 de dezembro de 2007 VANDA REGINA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer Lazer - Secretária Municipal de Esportes e

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR 2002/201/2893 – Helio Gonzáles Junior

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 1176,3214 UFIC's, decorrente do pagamento do IPTU/Taxas 2002, primeira emissão, dos imóveis codificados sob n°s 03-034.128.000 e 03-034.129.000; com os débitos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Protocolo: 05/10/53114, 06/10/12346 e 07/03/03174 Interessado: Adriana Rodrigues Pádua Padovani Código do Imóvel: 3441.53.17.0152.00000

Código do Imóvel: 3441.53.17.0152.00000

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2005, referente ao imóvel codificado sob nº 3441.53.17.0152.00000, pois o valor do m² de terreno e o valor venal do imóvel estão corretamente constituídos nos termos dos arts. 12 e 16 da L. nº 11.111/01, pois os lotes do Loteamento e Arruamento Chácara Prado foram regularmente avaliados, mediante elaboração de laudo técnico pelo órgão competente, nos autos do processo protocolizado sob nº 77061/99, estando o valor constante do lançamento corretamente constituído com base no Mapa de Valores do município aprovado pela L. nº 9.927/98, e quando à alegação de imperfeições formais constatadas no lançamento, acolho a manifestação da CSFI-DRI/SMF que demonstrou que os dados e elementos essenciais à constituição do crédito tributário foram regularmente das no lançamento, acolho a manifestação da CŠFI-DRI/SMF que demonstrou que os dados e elementos essenciais à constituição do crédito tributário foram regularmente observadas, estando o referido crédito tributário regularmente constituído nos termos do art. 142 do CTN e arts. 28 e 29 da L. nº 11.109/01. **Defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos dos exercícios de **2006 e 2007**, alterando-se o lançamento para predial com área total construída de 288,86m², categoria construtiva RH-6 e ano base para depreciação 2005, consubstanciado nos termos do art. 18, § 1º e § 3º, art. 18A, e Tabela IV, da L. nº 11.111/01, alterada pela L. nº 12.445/05, combinado com os arts. 27, 28 e 29 do Decreto nº 15.358/05 e Planilha de Enquadramento Indireto de que trata o parecer fiscal de fls. 61; § 2º do art. 20 da citada Lei, combinado com os arts 30 a 32 do citado Decreto e Seção IV do Manual de Fiscalização e arts. 18 e 18E da citada lei, combinados com os arts. 39 e 40 do citado Decreto e DAC datada de 17/03/06, mantido o valor unitário do m² de terreno por haver sido constatada a exatidão do valor constante da Planta Genérica de Valores aprovada pela L. nº 12.446/05 mediante avaliação constante do processo protocolizado sob nº 77061/99, não se aplicando as disposições da L. nº 12.514/06, como também, mantida a área tributável do terreno, por não haver sido apresentado procedimento administrativo tributário específico para reconhecimento administrativo da isenção sobre a alegada Área de Preservação Permanente, em face das disposições do art. 50 da L. nº 11.109/01, não se aplicando as disposições da alínea "b" do inciso V do art. 4º da L. nº 11.111/01, incluído pela L. nº 12.445/05, por se tratar de loteamento aprovado anteriormente à entrada em vigor do citado dispositivo legal. Com base nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13104/07, deixo de conhecer dos pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, para o citado imóvel, consubstanciado nos termos do inciso VI, do art. 83 da L. nº 13.104/07, tendo em vista que a interessada não apresentou os motivos de fato e de direito que fundamentam as referidas impugnações, ficando a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no tocante aos motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07. **Determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos ao lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07. **Determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos ao lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo para os lançamentos a **partir do exercício de 2005**, alterando-se a freqüência da prestação do serviço para 156 dias por ano, consubstanciado nos termos dos arts. 5°, 1, e 7° da L. nº 6.355/90 e alterações posteriores e parecer do DLU/SMIE às fls. 58. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU dos exercícios de 2006 e 2007 e à Taxa de Lixo dos exercícios de 2005 a 2007 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei nº 11.111/01 e alterações e Lei nº 12.445/05; artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento parcial dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2006 e 2007, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/07, tendo em vista que a importância reduzida não excede o limite legal, conforme parecer às fls. 63 e demonstrativos às fls. 24 e 45. **Deixo de recorrer** da decisão de indeferimento do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2005 e da decisão que determinou a retificação de oficio dos dados constantes dos lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de 2005 a 2007 por considerar que estas decisões não se enquadram nas exigências dos arts. 71 ofício dos dados constantes dos lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de 2005 a 2007 por considerar que estas decisões não se enquadram nas exigências dos arts. 71 e 74 da citada lei, por não cumprir as exigências do art. 4º e 33 da mesma lei. **Deixo de recorrer** da decisão de não conhecimento dos pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de 2005 a 2007 em face das disposições do parágrafo único do art. 83 da L. nº 13.104/07. **Protocolo nº: 06/10/11286 e anexos (06/10/11288 e 07/10/54027)**Interessado: IGREJA BATISTA CENTRAL DE CAMPINAS

C.C.: 041,934,500-02 e 048,436,700-02

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e, atendendo ao preceituado nos

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU Com base na manifestação do setor competente e, atendendo ao preceituado nos artigos 66 c/c artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU dos imóveis codificados sob nº 041.934.500-02 e 048.436.700-02, a partir do exercício de 2008, haja vista que referidos imóveis abrigam templo religioso do interessado nos termos do artigo 150, VI, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988. Protocolos: 05/10/18577 a 05/10/18692; 06/10/10857 a 06/10/10914; 06/10/10916 a 06/10/10967 Interessado: S. Sakuma Adm. e Empreendimentos S/C Ltda. Códigos dos Imóveis: 3423.13.11.0074.01044 a 3423.13.11.0074.01603 Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU e Taxas Imobiliárias Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, defiro parcialmente o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU do exercício de 2006, referentes aos imóveis codificados sob nº 3423.13.11.0074.01044 a 3423.13.11.0074.01603, alterando-se a categoria construtiva do imóvel de NRV-4 para VGV por restar comprovado ser este o correto enquadramento do imóvel, resultante da pontuação obtida no preenchimento da Planilha de Informações Cadastrais (PIC) em vistoria no local, consubstanciado nos termos do art. 18, caput e § 3º, art. 18A, e da pontuação obtida no preenchimento da Planilha de Informações Cadastrais (PIC) em vistoria no local, consubstanciado nos termos do art. 18, caput e § 3°, art. 18A, e habela VIII, da L. nº 11.111/01, alterada pela L. nº 12.445/05, tendo em vista que não há amparo legal para atribuição da base de cálculo pleiteada pela interessada. Indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, e da Taxa de Prevenção e Combate a Sinistro relativas ao exercício de 2006 para os referidos imóveis, por estarem corretamente constituídos de conformidade com as disposições das Leis nº 6.355/90 e alterações e 6361/90, respectivamente, e deixo de me pronunciar quanto à alegação de inconstitucionalidade das referidas taxas em face das disposições do artigo 88 da Lei 13.104/07. Com base nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3°, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, deixo de conhecer dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e da Taxa de Prevenção e Combate a Sinistro relativos ao exercício de 2005 para os citados imóveis, por estarem intempestivos, pois foram apresentados fora do prazo de revisão dos lançamentos do IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e da Taxa de Prevenção e Combate a Sinistro relativos ao exercício de 2005 para os citados imóveis, por estarem intempestivos, pois foram apresentados fora do prazo determinado pelo art. 36 da L. nº 11.109/01, consubstanciado nas disposições do art. 83, I, da L. nº 13.104/07, ficando a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no tocante aos motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07. **Determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos aos lançamentos do IPTU para os exercícios de **2002 a 2005** para os referidos imóveis, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de D-2.5 para D-1.0 (GD) por restar comprovado ser este o tipo construtivo do imóvel e o padrão de acabamento da construção, resultante da pontuação obtida no preenchimento da Planilha de Informações Cadastrais (PIC) em vistoria no local, consubstanciado nos termos do art. 2º, § 1º, e Tabela VI da L. nº 9.927/98, alterado pela L. nº 10.400/99, regulamentado pelo Decreto nº 13.096/99, e do art. 18 da L. nº 11.111/01. **Determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos aos lançamentos do IPTU do exercício de **2007** para os referidos imóveis, alterando-se a categoria construtiva do imóvel de NRV-4 para VGV por restar comprovado ser este o correto enquadramento do imóvel, resultante da pontuação obtida no preenchimento da Planilha de Informações Cadastrais (PIC) em vistoria no local, consubstanciado nos termos do art. 18, *caput* e § 3º, art. 18A, e Tabela VIII, da L. nº 11.111/01, alterada pela L. nº 12.445/05. No mais, outros argumentos expendidos pela impugnante ficam compreendidos por esta decisão que, por mais abrangente, os engloba e, implicitamente, os exclui, nos termos do art. 91 da L. nº 13.104/07. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU dos exercícios de 2002 e 2007 deverão se anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU dos exercícios de 2002 e 2007 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9,927/98 e alterações, Lei nº 11.111/01 e alterações e Lei nº 12.445/05; artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Recorro de ofício** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento parcial dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU do exercício de 2006 em atendimento ao artigo 74 da Lei 13.104/07, conforme demonstrativos às fls. 4739 e 4740. **Deixo de recorrer** da decisão de indeferimento dos pedidos de revisão dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, e da Taxa de Prevenção e Combate a Sinistro relativas ao exercício de 2006 e da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2002 a 2005 e 2007 por considerar que estas decisões não

se enquadram nas exigências dos arts. 71 e 74 da citada lei. **Deixo de recorrer** da decisão de não conhecimento dos pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo e da Taxa de Prevenção e Combate a Sinistro relativos ao exercício de 2005 em face das disposições do parágrafo único do art. 83 da L. nº 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor – DRI/SMF

SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS Protocolo: 07/10/49915 - Interessado(a): MARILIA SOARES REZENDE CASELLA

Fica o(a) interessado(a) **notificado(a**) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada dos seguintes documentos: **1.** cópia do CPF e RG ou OAB da subscritora do requerimento dra. Neide Caricchio e/ou do sr. Vanderlei Volpini Rocha; **2.** cópia da certidão da matrícula do imóvel no Cartório de Registro Volpini Rocha; 2. cópia da certidão da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis constando a averbação do tombamento do imóvel em questão conforme exigido no artigo 4º, inciso VIII, letra c da Lei Municipal nº 11.111/01; 3. cópia dos documentos comprobatórios da reforma ocorrida no imóvel no corrente ano consoante disposto no artigo 4º, inciso VIII, letra c, ítem 4 da Lei retrocitada. A não apresentação dos documentos no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no indeferimento do pleito.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário - matrícula nº 109.867-5

Auditor Fiscal Tributário - matrícula nº 109.867-5

SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA
TRIBUTÁRIAS

Protocolo: 04/10/73292 - Interessado(a): SILVIA APARECIDA PEREIRA ARANTES (PACTO-PONTO DE APOIO COMPLEMENTAR AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO) - Assunto: solicitação de imunidade tributária
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. cópia do atestado de registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou certificado de entidade de fins filantrópicos expedidos pelo CNAS, em vigor; 2. cópia dos balanços patrimoniais e demonstração do resultado do exercício apurados em 31/12/2005 e 31/12/2006; 3. cópia das declarações de IRPI dos anos-calendário de 2005 e 2006; 4. cópia das folhas de pagamento dos funcionários dos meses de agosto de 2005 e agosto de 2006; 5. Livros Razão dos anos de 2005 e 2006; 6. cópia dos estatutos sociais da entidade; 7. cópia do CPF e RG da subscritora do requerimento sra. Silvia Aparecida Pereira Arantes, A não CPF e RG da subscritora do requerimento sra. Silvia Aparecida Pereira Arantes, A não apresentação dos documentos no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no indeferimento do pleito.

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário - matrícula nº 109.867-5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CHAMADA

O Eng.º Osmar Costa, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, faz saber o servidor Ivo Antunes Correa, matricula 96.547-2, cargo Jardineiro, lotado na Coordenadoria Setorial de Arborização e Viveiros do Departamento de Parques e Jardins, desta Secretaria Municipal, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias

Campinas, 12 de dezembro de 2.007

Campinas, 12 de dezembro de 2.007 ENG.º OSMAR COSTA Secretário Municipal de Infra-Estrutura

(14, 15, 18/12)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: MARIA DE LOURDES DA SILVA — Prot. 2007/10/21.215 — proprietário SÉRGIO VIANA — Rua Joaquim Lopes Gonçalves - lote 16 - Quadra 9 — Quarteirão 4992 - Jardim São Pedro

4992 - Jardim São Pedro.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

E SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme

DE COFIT – Interessado: GERCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Protocolo – 07/70/3435; "Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 56774."

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 13 de dezembro de 2007

Processo Administrativo n.º 06/10/43.873 - Interessado: SMI - Referência: Pregão Presencial n.º 124/2006 - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, abrangendo toda a cidade, com máquinas, equipamentos e caminhões e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 04/2007, a despesa no valor total de R\$599.766,95 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda., para a prestação de serviços referentes aos itens 01, 02, 05, 07, 16, 17, 20, 22 e 23.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 13 de dezembro de 2007

Processo Administrativo nº 06/10/32.623 - Interessado: SMI - Referência: Concorrência n.º 27/2006 - Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e afins), consolidação de taludes, muros de arrimo, obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, no município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 11/2007, a despesa no valor total de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a favor da empresa Delta Construções S/A, para a prestação dos servicos referentes ao item 04.

serviços referentes ao item 04.

ENG^o OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO PORTARIA N.º 68261/2007 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA LUCIA DA SILVA TIAGO, SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu

SAUDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuiçoes de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE:

conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA TIAGO, matrícula nº 80002-3, R.G

Nº 11.989.185, CPF Nº 18427398832 PASEP Nº 10427937709, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Pública) de Agente Público Municipal, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, padrão 19, com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 97/00/72597, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/07

PORTARIA N.º 68265/2007 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARLOS ROBERTO RECHINTIERO, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE: conceder ao servidor CARLOS ROBERTO RECHINTIERO, matrícula nº 75501-0, R.G № 4.740.282, CPF № 581.012.848-34, PASEP № 10384809070, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Pública) de Agente Público Municipal, na especialidade de Fiscal de Serviço Público, padrão 35, com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 93/00/59306, e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2007 entra em vigor a partir de 01/12/2007.

PORTARIA N.º 68272/2007 - Designar o servidor MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1080156, Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação e como Presidente da FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária, durante o impedimento do senhor GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1136674, no período de 20/12/07 até 03/01/2008, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 68276/2007 - Nomear a partir de 11/12/2007, a suplente de Conselheiro Tutelar FERNANDA MARCELA SOARES GOMES HENRIQUES, pelo período de 04 (quatro) meses, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar 1, das Regiões Norte e Noroeste do Município de Campinas, em substituição a titular Katia Daniela Aparecida Romão, matrícula nº 114.318-2, afastada por licença maternidade.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO O Conselho Municipal de Saúde COMUNICA que estará sendo realizada eleição para

o Conselho Local de Saúde abaixo discriminado, segmento de usuários:
CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL "ANTONIO DA COSTA SANTOS" (CAPS TONINHO)
DATA: 18/12/2007 – 3ª FEIRA
HORÁRIO: 17:00 horas

HORARIO: 17:00 horas
LOCAL: Av. São José dos Campos, s/nº - Parque Prado
Campinas, 13 de dezembro de 2007
SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU
Secretária Conselho Municipal de Saúde

(14, 15, 18/12)

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA
PROTOCOLO: 07/40/03908 - PL
INTERESSADO: MARILIA CUNHA ODONTOLOGIA S/S LTDA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03918 – PL INTERESSADO: CLAUDIO BIN CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 07/40/03947 – PL INTERESSADO: MARIA CECILIA DOMINGUES VILAS BOAS CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03950 – PL INTERESSADO: TIAGO SIQUEIRA BICUDO CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03951 – PL INTERESSADO: JOYCE CALZA MARAFON CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03952 – PL INTERESSADO: DANIELA KLEIN FELDER S. DE FREITAS CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03953 – PL INTERESSADO: ANDREA ZAVAGLIA PEREIRA COELHO ...LALGOSALOL, ANDREA ZAVAGLIA PEREIRA C CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 07/40/03954 – PL INTERESSADO: MELISSA MIDORI IHA HIROTA CNAE: 8630-5/04 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03700 – PL INTERESSADO: VACIN CLINICA DE IMUNIZAÇÕES ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03543 – PL INTERESSADO: CLINICA MANNINA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03959 – PL INTERESSADO: MÁRCIA REGINA LOPEZ ALONSO SANTAELLA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03957 – PL INTERESSADO: SANDRO MORAES DE VASCONCELOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03437 – PL INTERESSADO: MARA SANDRA DA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03438 – PL INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03652 – PL INTERESSADO: CLÍNICA PIERRO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03843 – PL INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03895 – PL INTERESSADO: CARLA OCTAVIANI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03906 – PL INTERESSADO: ALVARO D'ANTONA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03231 – PL INTERESSADO: UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/S LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03232 – PL INTERESSADO: INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS S/S LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03835 - PL INTERESSADO: INSTITUTO MENTOR PSICOLOGIA APLICADA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03781 – PL INTERESSADO: LISSANDRA GONÇALVES P. DOS SANTOS PEIXOTO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01731 – PL INTERESSADO: DROGARIA DO CARMO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02631 – PL INTERESSADO: DROGA DA LAGOA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02358 – PL INTERESSADO: INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03740 – PL INTERESSADO: JOSE CARLOS LANDINI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03601 – PL INTERESSADO: MARCELO EDUARDO PERALTA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03878 – PL INTERESSADO: CLÍNICA MRS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02942 – PL INTERESSADO: SABIN LABCENTER DIAGNOSTICO E TERAPIA S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03674 – PL INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ${\bf DEFERIDO}$

PROTOCOLO: 07/40/03454 – PL INTERESSADO: UROCLINICA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02733 – PL INTERESSADO: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02975 – PL INTERESSADO: CASA DE SAUDE CAMPINAS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03507 – PL INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02462 – PL INTERESSADO: DEBORA CRISTIANE EDUARDO ANNETTA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03539 – PL INTERESSADO: NEOCAMP NEONATOLOGIA CAMPINAS S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03088 – PL INTERESSADO: NEFROCAMP NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03921 – PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA CANDIDO CALIGIURI, CRF: 31249 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03912 – PL INTERESSADO: ATAÇADO E COM DE MEDICAMENTO AYMORE LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO TAVARES ROCHA, CRF:

PROTOCOLO: 07/40/03911 – PL
INTERESSADO: ATACADO E COM DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MATEUS PEREIRA MORAIS, CRF:
43668
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03910 – PL INTERESSADO: ATACADO E COM DE MEDICAMENTO AYMORE LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WALDEQUIO FERREIRA SOUTO JUNIOR, CRF. 43883 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03920 – PL INTERESSADO: MUNHOZ E BARREIROS LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA PEDROSA MACHADO,

PROTOCOLO: 07/40/03842 – PL INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE ANTONIO SALVADOR PEDRETTI NETO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03872 – PL INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSIA INCÃO MANBRINI, CRM:

PROTOCOLO: 07/40/03042 – PL
INTERESSADO: CARDIOCLINICA S/C LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE ANTONIO BENEDITO PRADO FORTUNA, CRM: 8479
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/60/01501 – PN INTERESSADO: HEMOVCLINICA S/C LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA PAULA MAYA ARANALDE, CRM: 80541 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03686 – PL INTERESSADO: HEMICLINICA S/C LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ACACIRA OLIVEIRA BEZERRA DE ARAÚJO, CRM: 96624 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02697 – PL
INTERESSADO: HEMOCLINICA S/C LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA PAULA MAYA ARANALDE,
CRM: 80541
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/02943 – PL INTERESSADO: SABIN LABCENTER DIAGNOSTICO E TERAPIA S/C LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATO ROSSI, CRM: 10139 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03891 – PL INTERESSADO: DE SIMONE ALIMENTOS LTDA - ME ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0921 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01047 – PL INTERESSADO: JOSE GONZAGA FERREIRA DE CAMARGO ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0188 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03887 – PL INTERESSADO: ROPI ALIMENTOS ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01046 – PL INTERESSADO: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMARGO ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0187 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01045 – PL INTERESSADO: HELION GOUVEA FAGUNDES ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 0185

DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03881 – PL INTERESSADO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SALMÃO LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0666 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/00338 – PL INTERESSADO: SABIN LABCENTER DIAGNOSTICO E TERAPIA S/C LTDA ASSUNTO: RECURSO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO N° 13917, 13918 E 13919 ASSUNTO: REG

PROTOCOLO: 06/40/00339 – PL INTERESSADO: SABIN LABCENTER DIAGNOSTICO E TERAPIA S/C LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 01807 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/55001 – PG INTERESSADO: PIZZA D'ORO ASSUNTO: RECURSO – SOLICITAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00208 - PL
INTERESSADO: MARYSILVIA DE BRITTO PONTES NONATO
AȘSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE MARYSILVIA DE BRITTO PONTES NONATO, CRM: 22788.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02544 - PL
INTERESSADO: CRISTINA CUNHA HORI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE CRISTINA CUNHA HORI, CRM: 60366.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/02543 - PL
INTERESSADO: CELINA TIEMI KIRIZAWA SFORZA
AȘSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE CELINA TIEMI KIRIZAWA SFORZA, CRM: 53600.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03907 - PL
INTERESSADO: ANDRÉ FIZZEI ZEFERINO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE ANDRÉ FIZZEI ZEFERINO, CRO: 56365.

DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03718 - PL
INTERESSADO: WESLWY ROBERTO BATTAGIN HOSSRI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA DE WESLWY ROBERTO BATTAGIN HOSSRI, CRM: 42668.

DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/01901 - PL INTERESSADO: VIOLA E CUNHA ASSOCIADOS LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03870 – PL INTERESSADO: MARIA REGINA RAFFI KAYSEL ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA REGINA RÁFFI KAYSEL, CRP: 06/38800-0. DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03899 - PL INTERESSADO: DROGARIA MIG FARMA LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA RIBEIRO DA COSTA, CRF: 23235.

PROTOCOLO: 07/40/03846 - PL INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICORDIA CAMPINAS ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MARIA ALICIA BETTOLO, CRF:

PROTOCOLO: 07/40/03983 - PL
INTERESSADO: GEROLINA MARIA DE JESUS SILVA DROGARIA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIAN GONÇALVES DA SILVA, CRF:

DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03894 - PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL JOSÉ PEREIRA, CRF: 40932. DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03958 - PL
INTERESSADO: EXATA MANIP. FORM. MAGISTRAIS E COSM.
ASSUNTO: BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIENE FERREIRA ROSSETO, CRF:
40394.

DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03841 - PL INTERESSADO: 1RMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE JOÃO MOTTA. DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03824 - PL INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CINTIA FABIANA BARBIERI, CRF: 21817.

ASSUNTO: 1 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03817 - PL INTERESSADO: CRB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MATEUS PEREIRA MORAIS, CRF: 43668.

ASSUNTO: 1 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03816 - PL
INTERESSADO: CARLOS RICARDO BELLETTI CAMPINAS EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WALDÉQUIO FERREIRA SOUTO JÚNIOR,
CRF. 4388.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03793 - PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: BAIXA DE CO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDERSON RICARDO TATEYAMA, CRF: 27704.

PROTOCOLO: 07/40/03794 - PL INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILTON GABRIOTI JUNIOR, CRF: 24112. DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03880 - PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE MAURÍCIO CASTRO
BRAGATO, CRF: 40158.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/60/01502 - PN INTERESSADO: HEMOCLÍNICA S/C LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BEATRIZ DE MORAES MARTINELLI, CRF:

25691. **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 07/40/02696 - PL
INTERESSADO: HEMOCLINICA S/C LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ SANTORO DE LUNA PINHEIRO,
CRM: 91149,
DEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 07/50/01817 PSO. INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA YPE LTDA. ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DEFERIDO

PROT: 07/50/06231 PG. INTERESSADO: SIGUEIRA CAMARGO COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP. ASSUNTO: RECURSO. INDEFERIDO, POR PARECER TÉCNICO.

PROT: 07/50/01427 PG. INTERESSADO: RITA DE CASSIA DO CARMO FERREIRA ASSUNTO: RECURSO INDEFERIDO, POR PARECER TÉCNICO.

PROT: 07/50/02306 PSO. INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ASSUNTO: RECURSO. INDEFERIDO, POIS FOI PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL.

PROT: 07/50/02308 PSO. INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ASSUNTO: RECURSO INDEFERIDO, POIS FOI PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL.

PROT: 07/50/02307 PSO. INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ASSUNTO: RECURSO. INDEFERIDO, POIS FOI PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL.

PROT: 07/50/01454 PSO.
INTERESSADO: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
INDEFERIDO, POIS O INTERESSADO NÃO CUMPRIU AS CONDIÇÕES NECESSADRIAS PARA
REQUERER A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

PROT: 07/50/02253 PSO. INTERESSADO: ESCOLA DE EDUÇÃO INFANTIL LEVUCEU LTDA ME. ASSUNTO: RECURSO DEFERIDO.

PROT: 07/50/02255 PSO. INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEVICEU LTDA ME. ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DEFERIDO.

PROT: 07/50/02297 PSO. INTERESSADO: SUPERMARCADO BEIRÃO LTDA.

ASSUNTO: RECURSO. INDEFERIDO, POR PARECER TÉCNICO.

PROT: 07/50/02346 PSO. INTERESSADO: ROSELY MARIA ENEAS LEAL DA SILVA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. DEFERIDO.

PROT: 07/50/02349 PSO.
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DE TODOS UNIDOS EM CAMPINAS LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE HENRIQUE AUGUSTO DE SOUSA.
DEFERIDO.

PROT: 07/50/02348 PSO. INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DE TODOS UNIDOS EM CAMPINAS LTDA. ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE MARCELO TAKESHI. DEFERIDO.

PROT: 07/50/02310 PSO. INTERESSADO: DROGARIA ESQUINA DA SAÚDE MEJ LTDA ME. ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS. DEFERIDO.

ELEN FAGUNDES C. TELLI Coor. Visa Sudoes

MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA
PROTOCOLO: 07/70/00878 PS
INTERESSADO: JOELMA TEREZINHA DE ALBUQUERQUE ALVES EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO DE ASSIS V. DE C. FILHO
- CRF SP 23.249
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/00879 PS INTERESSADO: JOELMA TEREZINHA DE ALBUQUERQUE ALVES EPP ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/70/03862 PS INTERESSADO: HEMOCLÍNICA S/C LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06305 PS INTERESSADO: GILBERTO VALBERT DE CASTRO ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06037 PS INTERESSADO: GILBERTO VALBERT DE CASTRO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2855 DE 09/10/2007 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46751 PS INTERESSADO: RENATO VALBERT DE CASTRO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO № 2853 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06065 PS INTERESSADO: MERCADO QUATRO ESTRELAS LTDA EPP ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/02668 PS INTERESSADO: MEDIMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/04440 PS

INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04417 PL INTERESSADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS APOLLO AMOREIRAS LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/04418 PL INTERESSADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS APOLLO LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/17/00611 PAE INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICIENTE ASSISTENCIAL ASSUNTO: LAUDO DE AVÁLIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/04559 PS INTERESSADO: A. P. BIM ME ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/01320 PS INTERESSADO: ACADEMIA DE GINÁSTICA IMPERIO'S LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IZAIAS DE MELO VARELA CREF SP 032635/P DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06372 PS INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05792 PS INTERESSADO: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05501 PS INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05306 PS INTERESSADO: PRO GASTRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇĂ DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06816 PS INTERESSADO: HAMILTON MORAES ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/04540 PS INTERESSADO: TRAUMACAMP COM. IMP. EXP. LOC. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

LIDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 06/70/04592 PS INTERESSADO: WORLD FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06532 PS INTERESSADO: CAMPINAS ZH ALIMENTOS LTDA ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 2111 DE 08/11/2007 DEFERIDO PRAZO ATÉ 09/12/2007

PROTOCOLO: 07/70/05462 PS INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES S.A ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06184 PS INTERESSADO: RINO ANTONIO PELEGRINE ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 07/70/06482 PS INTERESSADO: DROGARIA PRINCESA DE CAMPINAS LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO HENRIQUE CARVALHO PEDROSA CRF SP 37137 CRF SP 3713

PROTOCOLO: 06/70/01747 PS INTERESSADO: ACADEMIA DE GINÁSTICA IMPERIO`S LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS Coordenador Vigilância Sanitária Sul

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 13 de dezembro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/27.616 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Assunto: Pregão Eletrônico nº 132/2007 - Objeto: Aquisição de instrumental médico - hospitalar.

ALITODIZA CÃO DE DESPESAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO as despesas a favor das empresas abaixo, que deverá onerar dotação orçamentária do exercício de 2008, conforme segue:

-AASUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, para os lotes 05, 68 e 69 no valor

-AASU-OKE MEDICO HOSPITALAR LIDA-ME. para os lotes 03, 08e 09 lio valor total de R\$ 20.317,76 (vinte mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos);
-CRONOMED COMERCIAL LTDA. EPP para os lotes 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 37, 39, 40, 46, 49, 58, 63, 64, 65 e 70 no valor total de R\$ 156.632,72 (cento e cinqüenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois

valor total de R\$ 156.632,72 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois mil e setenta e dois centavos);

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para os lotes 08, 41, 42, 44, 50, 59, 60, 61, 62, 66 e 67 no valor total de R\$ 74.191,27 (setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos);

-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. para os lotes 01, 02, 03, 06, 15, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 43, 47, 48 e 55 no valor total de R\$ 109.950,18 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos);

reais e dezoito centavos);
-MC GONÇAVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ME para os lotes 51, 52, 53, 54, 56 e 57 no valor total de R\$ 32.012,00 (trinta e dois mil e doze reais);
-NEWFARMA HOSPITALAR LTDA. para o lote 45, no valor total de R\$ 1.860,00

(um mil, oitocentos e sessenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração

para as demais providências, conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 13 de dezembro de 2007

Processo Administrativo nº 07/10/40.513 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº: 160/2007 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de sal mineral e feno, para utilização no Centro de Controle de Zonoses

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$19.290,00 (dezenove mil duzentos e noventa reais) a favor da empresa AGROCOMPANY COMERCIAL LTDA – EPP, devendo onerar dotação orçamentária do exercício de 2008.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 13 de dezembro de 2007

Processo Administrativo n.º 07/10/44.695 - Interessado: SMS - Referência: Pregão Eletrônico n.º 159/2007 - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições preparadas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$3.096.600,00 (Três milhões, noventa e seis mil, seiscentos reais), a favor da empresa J. PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA, devendo onerar dotação orçamentária do exercício de 2008. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal da Administração

para as demais providências conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 246/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

O Secretário Municipal de Transportes no uso de sada antiDETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos
ATT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade
processadas em 23/11/2007 a 23/11/2007 abaixo relacionados.
Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas
nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do
Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SERASUN LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE MULTA NIC

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 23/11/2007 A 23/11/2007

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA POR NAO IDENDIFICACAO DO CONDUTOR/PESSOA JURIDICA

PROCESSADAS EM 23/11/2007

AATILIS 8 N1- 340.89-4 AAY1065 N1- 293-74 ABB9988 N1- 1028-54 ABK1822 N1- 203-74 ABB9988 N1

| ABK6286 | N1- 392-74 | ABW8860 | N1- 260-74 | ABY3501 | N1- 1625-84 |
|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|
| ABY3501 | N1- 1999-84 | ABY3501 | N1- 2002-04 | ABY4260 | N1- 2959-04 |
| ABY8113 | N1- 2406-84 | ACG0064 | N1- 1554-34 | ACG0064 | N1- 3070-14 |
| ACP0032 | N1- 3645-44 | AEG8426 | N1- 68-24 | AFU0951 | N1-729-34 |
| AFV4173 | N1- 1953-64 | AFV4173 | N1- 2303-44 | AGJ3970 | N1- 3303-34 |
| AHY9819 | N1- 3003-04 | AHY9819 | N1- 3216-44 | AIW5975 | N1- 3777-44 |
| AIZ5354 | N1- 447-74 | AIZ5354 | N1- 1060-44 | AIZ5354 | N1-2940-34 |
| AIZ5354 | N1- 3875-34 | AJG8465 | N1- 949-34 | AJI4965 | N1- 1885-44 |
| AJI7172 | N1- 203-54 | AJP8627 | N1- 14-34 | AJQ4553 | N1- 1094-54 |
| AJS7444 | N1- 933-94 | AJY6775 | N1- 1361-84 | AJY7092 | N1-2891-94 |
| AJY9535 | N1- 35-24 | AKE9284 | N1- 2906-24 | AKG0168 | N1- 987-84 |
| AKG8074 | N1- 2925-04 | AKH2840 | N1- 259-64 | AKI5983 | N1- 3240-64 |
| AKO8661 | N1- 2663-14 | AKS9107 | N1- 2146-14 | ALD2620 | N1-806-34 |
| ALM9621 | N1-776-64 | ALO0165 | N1- 938-34 | ALS9975 | N1- 1810-64 |
| ALV7056 | N1-3885-24 | AMC1473 | N1- 2597-14 | ANV0909 | N1- 318-04 |
| AOS0220 | N1- 520-34 | AOS0220 | N1- 2396-94 | AVW0606 | N1- 263-04 |
| AWU1717 | N1- 106-74 | AZH0808 | N1- 52-84 | BDY5957 | N1- 1916-24 |
| BFA1907 | N1- 1445-44 | BFA1907 | N1- 2633-44 | BFA6724 | N1- 115-54 |
| BFB8338 | N1- 266-24 | BFI5288 | N1- 1256-24 | BFI6155 | N1- 1727-04 |
| BFI6155 | N1- 2294-64 | BFI6155 | N1- 2945-84 | BFI6155 | N1-3037-14 |
| BFW0887 | N1- 1483-94 | BFW3820 | N1- 1208-94 | BFW4752 | N1- 174-94 |
| BFW6393 | N1- 3406-74 | BFW8302 | N1- 1321-14 | BFZ4688 | N1- 1858-04 |
| BFZ7115 | N1-843-74 | BFZ7306 | N1- 1500-44 | BGG1051 | N1-274-04 |
| BGG1051 | N1- 2041-64 | BGG1051 | N1- 2629-04 | BGY0548 | N1- 1539-04 |
| BHC4771 | N1- 1147-34 | BHI0222 | N1- 3604-74 | BHI4506 | N1- 633-64 |
| BHI4506 | N1- 1326-64 | BHI7162 | N1- 797-54 | BHL1027 | N1-762-34 |
| BID9625 | N1-2046-04 | BIE1020 | N1- 3779-64 | BIE2010 | N1- 2-24 |
| BIE2610 | N1-3371-54 | BIF6506 | N1- 3034-94 | BIG6634 | N1- 975-74 |
| BIH3646 | N1- 3402-34 | BIJ1434 | N1- 1405-84 | BIJ4799 | N1- 1505-94 |
| BIK8087 | N1-2847-94 | BIL0728 | N1-782-14 | BIN4851 | N1-501-64 |
| BIO9554 | N1- 1995-44 | BIV2048 | N1- 1423-44 | BIV4503 | N1- 1488-34 |
| BIV4503 | N1- 2384-84 | BIZ4594 | N1-3152-64 | BJK0080 | N1- 1260-64 |
| BJR1993 | N1- 528-04 | BKA2210 | N1-3892-94 | BKB8075 | N1-2174-74 |
| BKB8075 | N1-2381-54 | BKG6662 | N1-2078-04 | BKJ8254 | N1- 1332-14 |
| BKL7665 | N1-553-34 | BKO0556 | N1- 141-94 | BKO5957 | N1-660-04 |
| BKR8440 | N1- 1378-34 | BKT1022 | N1-46-24 | BKT1022 | N1- 297-04 |
| BKT1833 | N1- 2272-64 | BKV6204 | N1- 1649-04 | BLQ2636 | N1-452-14 |
| BLS5574 | N1- 2968-94 | BLY1580 | N1- 2566-34 | BMF3845 | N1- 1503-74 |
| BMF4523 | N1- 1433-34 | BMH9122 | N1- 2134-04 | BMN4931 | N1- 2062-54 |
| BMT4008 | N1- 1638-04 | BMT4008 | N1- 1855-74 | BMT4008 | N1- 3644-34 |
| BMT4008 | N1- 3798-34 | BMU1102 | N1- 2386-04 | BMU1102 | N1- 2486-04 |
| BMU1667 | N1- 680-94 | BMU4175 | N1- 2479-44 | BMU4525 | N1- 2223-14 |
| BMU8608 | N1- 1438-84 | BNF4010 | N1- 605-04 | BNG1595 | N1- 529-14 |
| BNM4470 | N1- 2918-34 | BNR5656 | N1- 494-04 | BNR5656 | N1- 3665-24 |
| BNT3079 | N1- 63-84 | BNT3079 | N1- 706-24 | BNT3079 | N1- 811-84 |
| BNV5040 | N1- 1476-24 | BNV5040 | N1- 2615-84 | BNY0129 | N1- 2306-74 |
| BNY8764 | N1- 1346-44 | BNZ1594 | N1- 1961-34 | BNZ1823 | N1- 1696-24 |
| BNZ3934 | N1- 1866-74 | BNZ4137 | N1- 851-44 | BNZ5251 | N1- 3120-74 |
| BNZ5251 | N1- 3122-94 | BNZ9671 | N1-3105-34 | BOD6709 | N1- 2316-64 |
| BOF0369 | N1- 982-34 | BOG3191 | N1- 3407-84 | BOH3305 | N1- 289-34 |
| BOK1769 | N1- 735-94 | BOK1769 | N1- 1502-64 | BOK1769 | N1- 2107-64 |
| BOK1769 | N1- 2270-44 | BOK1769 | N1- 2884-24 | BOK1769 | N1- 3289-04 |
| | | | | | |

| BOL8559 | N1- 2466-24 | BOO7520 | N1- 262-94 | BOU3390 | N1- 3288-04 | CKT5486 | N1- 581-94 | CKT6361 | N1- 2749-04 | CKV3780 | N1- 1552-14 |
|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|
| BPB1597 | N1- 1038-44 | BPB9189 | N1- 20-94 | BPB9189 | N1- 3388-04 | CKV9256 | N1- 705-14 | CKX1197 | N1- 3171-34 | CKX3065 | N1- 2259-44 |
| BPC1673 | N1- 1196-84 | BPC3337 | N1- 2745-64 | BPC4443 | N1- 3592-64 | CKX3332 | N1- 3657-54 | CKX3361 | N1- 3511-24 | CKX4366 | N1- 575-34 |
| BPC5923 | N1- 2799-54 | BPC7194 | N1- 75-94 | BPU1144 | N1- 976-84 | CKX4366 | N1- 1519-14 | CKX5237 | N1- 1695-14 | CKX6617 | N1-830-54 |
| BPU1144 | N1- 3559-64 | BPU1144 | N1- 3793-94 | BPU1154 | N1- 994-44 | CKX6873 | N1- 763-44 | CKX6873 | N1- 1252-94 | CKX6873 | N1- 1383-84 |
| BPY5611 | N1- 981-24 | BPZ3557 | N1- 603-94 | BPZ5975 | N1- 654-54 | CKX6873 | N1- 2864-44 | CKX6873 | N1- 3443-04 | CKX7603 | N1- 3195-54 |
| BPZ6442 | N1- 1979-04 N1- 2045-04 | BPZ7400 | N1- 892-14 N1- 2680-74 | BPZ8159 | N1- 3471-64 | CKX8524 | N1- 1329-94 | CKX9004 | N1- 3668-54 N1- 929-54 | CKX9049 | N1- 751-34 N1- 312-44 |
| BPZ8165 BPZ8307 | N1- 364-14 | BPZ8205 BPZ8541 | N1- 3249-44 | BPZ8209 BPZ8585 | N1- 2125-24 N1- 2153-84 | CKZ4788 CLB8143 | N1- 2103-24 N1- 2786-34 | CKZ4945 CLF0809 | N1- 1737-04 | CLA6836 CLI4395 | N1-3085-54 |
| BPZ8585 | N1- 2156-04 | BPZ8673 | N1- 598-44 | BQG0312 | N1- 232-14 | CLJ5336 | N1- 272-84 | CLL0642 | N1- 2228-64 | CLM6503 | N1- 3778-54 |
| BQG2690 | N1- 3822-54 | BQG4053 | N1- 2989-84 | BQG4810 | N1- 1937-14 | CLR3238 | N1- 1874-44 | CLR3238 | N1- 1875-54 | CLR3238 | N1- 2195-64 |
| BQH6031 | N1- 2887-54 | BQL7568 | N1- 888-84 | BQQ0034 | N1- 451-04 | CLR3238 | N1- 3399-04 | CLT8888 | N1- 973-54 | CLX4767 | N1- 2353-04 |
| BQQ0034 | N1- 2211-04 | BQQ0034 | N1- 2467-34 | BQR4543 | N1- 2816-04 | CLX4767 | N1- 3713-64 | CLY3595 | N1- 8-84 | CLY5504 | N1- 2673-04 |
| BQR5683 | N1- 196-94 | BQR5750 | N1- 967-04 | BQR6060 | N1- 558-84 | CME9815 | N1- 3036-04 | CMG8025 | N1- 2619-14 | CML6113 | N1- 1888-74 |
| BQR6606 | N1- 580-84 | BQR9517 | N1- 550-04 | BQV3937 | N1- 218-94 | CMP1654 | N1- 2621-34 | CMP7593 | N1- 3758-74 | CMR8903 | N1- 2243-04 |
| BQX3966 | N1- 2427-74 | BQY3314 | N1- 670-04 | BQZ5928 | N1- 717-24 | CMT6565 | N1- 2296-84 | CMW3530 | N1- 775-54 | CMW3636 | N1- 193-64 |
| BRG8158 | N1- 2812-74 | BRK3546 | N1-866-84 | BRN7657 | N1- 386-14 | CMW8930 | N1- 1040-64 | CMW8954 | N1- 1835-94 | CMY4858 | N1- 26-44 |
| BRR5958 | N1- 2250-64 | BSF2957 | N1- 3024-04 | BSG5912 | N1- 1209-04 | CNF5166 | N1- 3119-64 | CNF9365 | N1- 1338-74 | CNF9365 | N1- 1852-44 |
| BSG9139 | N1- 1434-44 | BSG9644 | N1- 3281-34 | BSG9795 | N1- 3697-14 | CNI4706 | N1- 2609-24 | CNN8597 | N1- 1658-84 | CNN8597 | N1- 1994-34 |
| BSH0113 | N1- 686-44 | BSH0113 | N1- 1873-34 | BSH0113 | N1- 2063-64 | CNQ0366 | N1- 1366-24 | CNQ1260 | N1- 2276-04 | CNQ1445 | N1- 3304-44 |
| BSH0113 | N1- 3450-74 | BSH4652 | N1- 2998-64 | BSI9104 | N1- 166-14 | CNQ1506 | N1- 3565-14 | CNQ1989 | N1- 3928-14 | CNQ2846 | N1- 1671-04 |
| BSQ0099 | N1- 2382-64 | BSQ6402 | N1- 1120-94 | BSQ7748 | N1- 2279-24 | CNQ5273 | N1- 1417-94 | CNQ5721 | N1- 2698-34 | CNQ5952 | N1- 1546-64 |
| BSV5654 | N1- 2126-34 | BSV9207 | N1- 137-54 | BSV9338 | N1- 2538-84 | CNQ6180 | N1- 2204-44 | CNQ8054 | N1- 1585-14 | CNQ8313 | N1- 831-64 |
| BTA5822 | N1- 1116-54 | BTA6750 | N1- 1990-04 | BTA7978 | N1- 1374-04 | CNQ8805 | N1- 97-94 | CNQ8805 | N1- 1598-34 | CNQ8805 | N1- 3806-04 |
| BTA8784 | N1- 2237-44 | BTA8784 | N1- 2908-44 | BTA8784 | N1- 2911-74 | CNQ9652 | N1- 2220-94 | CNR2345 | N1- 1215-54 | CNX1100 | N1- 2172-54 |
| BTA8784 | N1- 2976-64 | BTA8964 | N1- 1647-84 | BTA9054 | N1- 567-64 | CNY6356 | N1- 3588-24 | CNY6356 | N1- 3700-44 | CNY6356 | N1- 3930-34 |
| BTA9096 | N1- 1626-94 | BTA9213 | N1- 3055-84 | BTA9747 | N1- 674-34 | CNY8360 | N1- 4-44 | COA8777 | N1- 3167-04 | COB8297 | N1- 563-24 |
| BTB8371 | N1- 2502-54 | BTF6646 | N1- 85-84 | BTG0210 | N1- 3134-04 | COC0599 | N1- 812-94 | COC4442 | N1- 1113-24 | COG5629 | N1- 2159-34 |
| BTG4219 | N1- 1337-64 | BTG4270 | N1- 1596-14 | BTG4270 | N1- 3060-24 | COJ4245 | N1- 3747-74 | COK8315 | N1- 523-64 | COL6544 | N1- 3088-84 |
| BTG5522 | N1- 128-74 | BTG5522 | N1- 382-84 | BTG5522 | N1- 635-84 | COL6546 | N1- 1559-84 | COL7444 | N1- 3638-84 | CON6455 | N1- 223-34 |
| BTG5522 | N1- 1312-34 | BTG5522 | N1- 1699-54 | BTG5522 | N1- 2188-04 | CON6455 | N1- 417-04 | CON6455 | N1- 1549-94 | CON6455 | N1- 3815-94 |
| BTG5522 | N1- 3031-64 | BTG5522 | N1- 3090-04 | BTG5835 | N1- 1390-44 | COR8814 | N1- 3476-04 | COR9009 | N1- 1401-44 | COT5623 | N1- 1956-94 |
| BTG5835 | N1- 2805-04 | BTG5875 | N1- 3534-34 | BTG9846 | N1- 2838-04 | COV1331 | N1- 279-44 | COV1331 | N1- 727-14 | COV1331 | N1- 1551-04 |
| BTH7859 | N1- 865-74 | BTL6314 | N1- 2625-74 | BTN8651 | N1- 1707-24 | COZ0909 | N1- 1805-14 | COZ0909 | N1- 1806-24 | COZ3587 | N1- 623-74 |
| BTP3566 | N1- 402-64 | BTP7896 | N1- 1741-34 | BTR5331 | N1- 1110-04 | COZ5555 | N1- 658-94 | COZ5555 | N1- 1440-04 | COZ6207 | N1- 1087-94 |
| BTT4925 | N1- 2903-04 | BTT5429 | N1- 2917-24 | BTT6709 | N1- 3546-44 | COZ8846 | N1- 1055-04 | CPA0406 | N1- 3198-84 | CPA6495 | N1- 472-04 |
| BUD0132 | N1- 3194-44 | BUD6249 | N1- 183-74 | BUF0639 | N1- 3214-24 | CPE6164 | N1- 1102-24 | CPE8078 | N1- 155-14 | CPE8078 | N1- 986-74 |
| BUH9820 | N1- 2763-24 | BUI1495 | N1- 2897-44 | BUI1800 | N1- 2312-24 | CPE8078 | N1- 1656-64 | CPE8078 | N1- 1789-74 | CPE8078 | N1- 2335-34 |
| BUI8565 | N1- 536-84 | BUP7341 | N1- 3224-14 | BUO9796 | N1- 1811-74 | CPG8940 | N1- 134-24 | CPH3860 | N1- 1300-24 | CPI7308 | N1- 1920-64 |
| BUR1657 | N1- 2017-44 | BUR2589 | N1- 3351-74 | BUS2686 | N1- 2440-94 | CPL0103 | N1- 1167-14 | CPL6650 | N1- 361-94 | CPN6278 | N1- 3336-34 |
| BUS2837 | N1- 1848-04 | BUS2877 | N1- 2407-94 | BUT1386 | N1- 1945-94 | CPN6750 | N1- 977-94 | CPO7423 | N1- 3397-94 | CPQ7380 | N1- 3622-34 |
| BUW0632 | N1- 143-04 | BUW1054 | N1- 1701-74 | BUW2502 | N1- 2772-04 | CPR7458 | N1- 664-44 | CPS5247 | N1- 3172-44 | CPS6917 | N1- 2630-14 |
| BUW5397 | N1- 970-24 | BUW5397 | N1- 1367-34 | BUW5397 | N1- 1400-34 | CPU0519 | N1- 94-64 | CPU0519 | N1- 275-04 | CPU2318 | N1- 2519-04 |
| BUW5397 | N1- 1479-54 | BUW5397 | N1- 2762-14 | BUW5397 | N1- 2951-34 | CPU2638 | N1- 474-14 | CPU3757 | N1- 3579-44 | CPU3812 | N1- 2706-04 |
| BUW5397 | N1- 3603-64 | BUW5588 | N1- 2623-54 | BUW5588 | N1- 2624-64 | CPU3812 | N1- 3126-24 | CPU3817 | N1-760-14 | CPU4581 | N1-77-04 |
| BUW5588 | N1- 2923-84 | BVA7142 | N1- 149-64 | BVA7142 | N1- 244-24 | CPU4581 | N1- 79-24 | CPU4581 | N1- 1733-64 | CPU4581 | N1- 2578-44 |
| BVA7142 | N1- 966-94 | BVN0136 | N1- 306-94 | BVN1248 | N1- 3655-34 | CPU4581 | N1- 3188-94 | CPU4581 | N1- 3616-84 | CPU4581 | N1- 3703-74 |
| BVN3002 | N1- 1621-44 | BVN3804 | N1- 2883-14 | BVN5673 | N1- 1419-04 | CPU4581 | N1- 3745-54 | CPU4581 | N1- 3802-74 | CPU4581 | N1- 3816-04 |
| BVN5673 | N1- 2679-64 | BVN7203 | N1- 2395-84 | BVN7757 | N1- 1340-94 | CPU4581 | N1- 3855-54 | CPU5626 | N1- 3190-04 | CPU5765 | N1- 150-74 |
| BVN7757 | N1- 2681-84 | BVN7757 | N1- 3081-14 | BVO5454 | N1- 921-84 | CPU5765 | N1-979-04 | CPU5793 | N1- 1354-14 | CPU7565 | N1- 1153-94 |
| BVO5454 | N1- 2216-54 | BVO5454 | N1- 2418-94 | BVO5454 | N1- 3139-44 | CPU7845 | N1- 2175-84 | CPU7845 | N1- 2518-04 | CPU7899 | N1- 1734-74 |
| BVQ4680 | N1- 1119-84 | BVQ4680 | N1- 3177-94 | BVR7268 | N1- 467-54 | CPU7904 | N1- 2283-64 | CPU7918 | N1- 666-64 | CPU8139 | N1- 1350-84 |
| BVX3132 | N1- 409-24 | BVX3132 | N1- 804-14 | BVY0488 | N1- 50-64 | CPU8353 | N1- 3752-14 | CPU8705 | N1- 547-84 | CPU8705 | N1- 683-14 |
| BVZ0667 | N1- 1665-44 | BVZ0674 | N1- 1904-14 | BVZ1248 | N1- 280-54 | CPU8705 | N1- 689-74 | CPU8705 | N1- 871-24 | CPU8855 | N1- 767-84 |
| BVZ7676 | N1- 3529-94 | BVZ8557 | N1- 1021-94 | BWC0501 | N1- 1787-54 | CPU8855 | N1-769-04 | CPU8855 | N1- 1966-84 | CPU9111 | N1- 1567-54 |
| BWC1095 | N1- 1597-24 | BWC1383 | N1- 1969-04 | BWI1179 | N1- 783-24 | CPU9769 | N1- 3880-84 | CPV4310 | N1- 624-84 | CPV9415 | N1- 548-94 |
| BWI3651 | N1- 639-14 | BWO9727 | N1- 3797-24 | BWO9820 | N1- 2284-74 | CPW0674 | N1- 3330-84 | CPZ2763 | N1- 1799-64 | CPZ3813 | N1- 597-34 |
| BWO9827 | N1- 1670-94 | BWO9979 | N1- 2973-34 | BWO9979 | N1- 3043-74 | CPZ3813 | N1- 876-74 | CPZ3813 | N1- 1210-04 | CPZ4014 | N1- 3683-94 |
| BWQ9157 | N1- 696-34 | BWQ9157 | N1- 1032-94 | BWQ9184 | N1- 1158-34 | CPZ7253 | N1- 1569-74 | CPZ9738 | N1- 1824-94 | CQB0424 | N1- 1200-14 |
| BWS4533 | N1- 2552-04 | BWS4615 | N1- 2127-44 | BWS5503 | N1- 2333-14 | CQB0424 | N1- 3488-14 | CQB0485 | N1- 2008-64 | CQB0493 | N1- 1222-14 |
| BWS5525 | N1- 84-74 | BWS5527 | N1- 3811-54 | BWS5814 | N1- 2507-04 | CQB0604 | N1- 995-54 | CQB0604 | N1- 997-74 | CQB0604 | N1- 2511-34 |
| BWS5993 | N1- 518-14 | BWS6224 | N1- 746-94 | BWT0230 | N1- 1720-44 | CQB9130 | N1- 2405-74 | CQB9130 | N1- 3319-84 | CQC8292 | N1- 2627-94 |
| BWZ5009 | N1- 457-64 | BWZ5009 | N1- 2229-74 | BWZ9528 | N1- 1316-74 | CQD9452 | N1- 2607-04 | CQF1956 | N1- 2280-34 | CQG0035 | N1- 3502-44 |
| BXA6644 | N1- 2489-34 | BXA9024 | N1- 100-14 | BXB2310 | N1- 303-64 | CQH2163 | N1- 2056-04 | CQH2347 | N1- 2369-44 | CQH2347 | N1- 2465-14 |
| BXE9183 | N1- 3538-74 | BXI0516 | N1- 172-74 | BXI0892 | N1- 1274-94 | COH2347 | N1- 2544-34 | CQH2444 | N1- 619-34 | CQH2907 | N1- 2499-24 |
| BXI0892 | N1- 1882-14 | BXI0892 | N1- 1963-54 | BXI0892 | N1- 1973-44 | CQH3359 | N1- 2148-34 | CQH3901 | N1- 257-44 | CQH3901 | N1- 3059-14 |
| BXI1341 | N1- 2742-34 | BXI1911 | N1- 3750-04 | BXL6162 | N1- 522-54 | CQH3901 | N1- 3159-24 | CQH3901 | N1- 3344-04 | CQH3902 | N1- 1461-94 |
| BYG1953 | N1- 916-34 | BYM7783 | N1- 2969-04 | BZE1281 | N1- 3084-44 | CQH3986 | N1- 1878-84 | CQH4041 | N1- 360-84 | CQH4050 | N1- 1812-84 |
| BZE8131 | N1- 1494-94 | BZG3333 | N1- 1941-54 | BZH4361 | N1- 1097-84 | CQH4176 | N1- 3608-04 | CQH4306 | N1- 3219-74 | CQH4307 | N1- 1447-64 |
| BZJ0343 | N1- 1633-54 | BZJ0358 | N1- 314-64 | BZJ0358 | N1- 3591-54 | CQH4556 | N1-3521-14 | CQH5559 | N1- 3011-84 | CQH5559 | N1-3012-94 |
| BZJ0799 | N1- 1705-04 | BZJ5066 | N1- 2388-14 | BZJ7221 | N1- 2364-04 | CQH5793 | N1- 3372-64 | CQH5937 | N1- 1584-04 | CQH6113 | N1- 1421-24 |
| BZJ9597 | N1- 718-34 | BZN1942 | N1- 685-34 | BZY0472 | N1- 2365-04 | CQH6257 | N1- 1899-74 | CQH6312 | N1- 596-24 | CQH6329 | N1- 239-84 |
| CAB7144 | N1- 2658-74 | CAE0677 | N1- 440-04 | CAE0677 | N1- 1319-04 | CQH6329 | N1- 3787-34 | CQH6364 | N1- 3761-04 | CQH6481 | N1- 1860-14 |
| CAG8091 | N1- 2960-14 | CAK1434 | N1- 716-14 | CAK1434 | N1- 1934-94 | CQH6733 | N1- 6-64 | CQH6738 | N1- 2319-94 | CQH6761 | N1- 1468-54 |
| CAK1434 | N1- 2370-54 | CAN6899 | N1- 1149-54 | CAN6899 | N1- 1276-04 | CQH7413 | N1- 1351-94 | CQH8367 | N1- 3615-74 | CQI1994 | N1- 1980-04 |
| CAN6899 | N1- 1892-04 | CAP1851 | N1- 434-54 | CAQ0825 | N1- 1650-04 | CQL8000 | N1- 2249-54 | CQO0854 | N1- 543-44 | CQO7533 | N1- 1613-74 |
| CAQ0825 | N1- 1706-14 | CAQ0825 | N1- 1931-64 | CAQ0825 | N1- 3227-44 | CQO9082 | N1- 2219-84 | CQV6523 | N1- 208-04 | CQW4336 | N1- 3161-44 |
| CAQ6316 | N1- 3337-44 | CAQ6655 | N1- 3477-14 | CAQ8858 | N1- 3898-44 | CQW4384 | N1- 1677-54 | CQW4780 | N1- 1857-94 | CQW4780 | N1- 1951-44 |
| CAQ9620 | N1- 267-34 | CAZ6599 | N1- 1929-44 | CBA4416 | N1- 940-54 | CQW8377 | N1- 281-64 | CQW8377 | N1- 838-24 | CQZ3585 | N1- 579-74 |
| CBA4416 | N1- 1881-04 | CBA4416 | N1- 2026-24 | CBF0796 | N1- 2711-54 | CQZ3585 | N1-3150-44 | CRA9047 | N1-469-74 | CRB0435 | N1- 628-14 |
| CBG5493 | N1- 3548-64 | CBG5493 | N1- 3553-04 | CBH1257 | N1- 3584-94 | CRB9804 | N1- 2453-04 | CRD4340 | N1- 2811-64 | CRE2333 | N1- 1106-64 |
| CBH3096 | N1- 671-04 | CBJ6689 | N1- 1348-64 | CBL5633 | N1- 1547-74 | CRE2333 | N1- 2837-04 | CRG5826 | N1- 1353-04 | CRI4163 | N1- 3363-84 |
| CBL6271 | N1- 1965-74 | CBM7747 | N1- 2555-34 | CBN1929 | N1- 1637-94 | CRI6916 | N1- 246-44 | CRI7301 | N1- 925-14 | CRK6751 | N1- 538-04 |
| CBN1929 | N1- 1668-74 | CBR0587 | N1- 1387-14 | CBS4653 | N1- 1314-54 | CRL0955 | N1- 3510-14 | CRL6215 | N1- 2340-84 | CRM0819 | N1- 1907-44 |
| CBS4653 | N1- 2922-74 | CBS4653 | N1- 2964-54 | CBU0306 | N1- 3733-44 | CRN5813 | N1- 3510-14 N1- 72-64 | CRN8322 | N1- 3872-04 | CRT0420 | N1- 1907-44 N1- 3693-84 |
| CBZ1788 | N1- 2419-04 | CBZ3981 | N1- 69-34 | CCG4380 | N1- 2215-44 | CRT6624 | N1- 2759-94 | CRY7046 | N1- 1599-44 | CRY9158 | N1- 1297-04 |
| CCG4755 | N1- 1666-54 | CCG7236 | N1- 3904-04 | CCH3410 | N1- 2202-24 | CRY9377 | N1- 403-74 | CRZ1681 | N1- 798-64 | CRZ1681 | N1- 3675-14 |
| CCJ9217 | N1- 43-04 | CCK2922 | N1- 755-74 | CCO5979 | N1- 3912-74 | CSA2366 | N1- 1512-54 | CSB7505 | N1- 713-94 | CSB9748 | N1- 1831-54 |
| CCP1006 | N1- 2645-54 | CCR2356 | N1- 3260-44 | CCT3758 | N1- 3503-54 | CSB9861 | N1- 3017-34 | CSD1449 | N1- 1392-64 | CSD1718 | N1- 1581-84 |
| CCT3784 | N1- 681-04 | CCT3784 | N1- 1460-84 | CCT3784 | N1- 1780-94 | CSD7285 | N1- 1280-44 | CSD7285 | N1- 1429-04 | CSF6499 | N1- 1944-84 |
| CCT3784 | N1- 2098-84 | CCT3784 | N1- 3440-84 | CCT3784 | N1- 3696-04 | CSK9999 | N1- 3093-24 | CSN4545 | N1- 1719-34 | CSN4545 | N1- 2809-44 |
| CCW0146 | N1- 1631-34 | CCW0629 | N1- 2539-94 | CCW1003 | N1- 1891-04 | CSN8064 | N1-3078-94 | CSN9893 | N1- 1731-44 | CSO7693 | N1- 1463-04 |
| CCW2956 | N1- 39-64 | CCW2956 | N1- 704-04 | CCW2956 | N1- 1193-54 | CST8373 | N1- 606-14 | CSV0500 | N1- 3597-04 | CSY0092 | N1- 1443-24 |
| CCW2956 | N1- 3776-34 | CCW4167 | N1- 2521-24 | CCY3024 | N1- 450-04 | CSY2111 | N1- 3056-94 | CTB3234 | N1- 1125-34 | CTB7285 | N1- 1768-84 |
| CDC2599 | N1- 3317-64 | CDC4006 | N1- 1998-74 | CDC9311 | N1- 3790-64 | CTC9998 | N1- 840-44 | CTD2453 | N1- 3727-94 | CTD2996 | N1- 2094-44 |
| CDE5072 | N1- 1876-64 | CDF5958 | N1- 879-04 | CDJ2675 | N1- 1255-14 | CTD4588 | N1- 1997-64 | CTD4588 | N1- 2076-84 | CTD6053 | N1- 3029-44 |
| CDL2423 | N1- 3258-24 | CDU8420 | N1- 210-14 | CDV3826 | N1- 3305-54 | CTI0559 | N1-937-24 | CTJ4676 | N1- 679-84 | CTN8191 | N1- 3255-04 |
| CDV3826 | N1- 3306-64 | CDV9904 | N1- 1521-34 | CDW6677 | N1- 2730-24 | CTN9085 | N1- 3524-44 | CTO6212 | N1- 3785-14 | CTO7998 | N1- 466-44 |
| CDW6998 | N1- 102-34 | CDZ0082 | N1- 5-54 | CDZ1771 | N1- 3401-24 | CTO8977 | N1- 3489-24 | CTP3031 | N1- 2266-04 | CTP4242 | N1- 2011-94 |
| CDZ5447 | N1- 820-64 | CDZ6785 | N1- 1205-64 | CDZ6899 | N1- 3800-54 | CTP8200 | N1- 2277-04 | CTP8975 | N1- 2090-04 | CTP9831 | N1- 3479-34 |
| CDZ8133 | N1- 693-04 | CEJ5686 | N1- 2768-74 | CEM6617 | N1- 2034-04 | CTU4928 | N1- 3719-14 | CUM0007 | N1- 1767-74 | CVB5590 | N1- 3706-04 |
| CEM6617 | N1- 2208-84 | CEP8338 | N1- 3350-64 | CEP8338 | N1- 3701-54 | CVB7352 | N1- 3098-74 | CVB7352 | N1- 3651-04 | CVB8689 | N1- 191-44 |
| CEP8338 | N1- 3801-64 | CEP8338 | N1- 3877-54 | CEQ3043 | N1- 1685-24 | CVC0011 | N1- 505-04 | CVC1264 | N1- 613-84 | CVC1382 | N1- 3000-84 |
| CES2312 | N1- 2383-74 | CEU2977 | N1- 646-84 | CEV2499 | N1- 3-34 | CVK2556 | N1-3744-44 | CVK6098 | N1-3104-24 | CVL0907 | N1- 189-24 |
| CEV2499 | N1- 2361-74 | CEV4246 | N1- 354-24 | CEV4246 | N1- 878-94 | CVM2149 | N1- 1497-14 | CVM5559 | N1- 2882-04 | CVO8909 | N1- 1221-04 |
| CEV4246 | N1- 2167-04 | CEV4246 | N1- 3832-44 | CEV5900 | N1- 1526-84 | CVP5874 | N1- 1381-64 | CVP6079 | N1- 3720-24 | CVS0455 | N1- 90-24 |
| CEV6309 | N1- 3271-44 | CEV7620 | N1- 3818-14 | CEV9169 | N1- 120-04 | CVS2087 | N1- 194-74 | CVT0221 | N1- 3598-14 | CVV3699 | N1- 3213-14 |
| CEY4674 | N1- 2692-84 | CEY6878 | N1- 795-34 | CEY6947 | N1- 969-14 | CVY7223 | N1- 2013-04 | CWC9227 | N1- 2774-24 | CWC9947 | N1- 1358-54 |
| CEY7262 | N1- 3531-04 | CFE0675 | N1- 2309-04 | CFE0675 | N1- 2377-14 | CWG0191 | N1- 1004-34 | CWG1026 | N1- 2282-54 | CWG1155 | N1-854-74 |
| CFE0675 | N1- 3038-24 | CFE0675 | N1- 3186-74 | CFE2008 | N1- 3166-94 | CWG2829 | N1- 2757-74 | CWG2829 | N1- 3656-44 | CWG3425 | N1- 665-54 |
| CFE3938 | N1- 2808-34 | CFF3756 | N1- 1783-14 | CFG6660 | N1- 1859-04 | CWG5368 | N1- 480-74 | CWG6539 | N1- 875-64 | CWG8541 | N1- 2024-04 |
| CFK1475 | N1- 286-04 | CFL5044 | N1- 1448-74 | CFP7023 | N1- 2612-54 | CWG8579 | N1- 3022-84 | CWG9831 | N1- 91-34 | CWG9936 | N1- 2005-34 |
| CFT3585 | N1- 2490-44 | CGA1730 | N1- 630-34 | CGB7297 | N1- 960-34 | CWL1999 | N1- 1898-64 | CWL3494 | N1- 1057-14 | CWL3494 | N1- 1266-14 |
| CGE2298 | N1- 2181-34 | CGE2298 | N1- 2238-54 | CGE3322 | N1- 1635-74 | CWN8374 | N1- 2123-04 | CWP1260 | N1- 1744-64 | CWP1821 | N1- 261-84 |
| CGE3322 | N1- 1728-14 | CGE3322 | N1- 3459-54 | CGE3322 | N1- 3460-64 | CWP1821 | N1- 394-94 | CWP1821 | N1- 956-04 | CWP1821 | N1- 1194-64 |
| CGG7847 | N1- 3266-04 | CGL8205 | N1- 1743-54 | CGL8205 | N1- 2307-84 | CWP1821 | N1- 1197-94 | CWP1821 | N1- 1566-44 | CWP1821 | N1- 3050-34 |
| CGM3928 | N1- 609-44 | CGR7366 | N1- 1967-94 | CGU1890 | N1- 839-34 | CWP3763 | N1- 1698-44 | CWP3763 | N1- 1724-84 | CWU5358 | N1- 2942-54 |
| CGU8384 | N1- 1886-54 | CGV0320 | N1- 700-74 | CGZ3777 | N1- 850-34 | CWZ7405 | N1- 2177-04 | CXA7918 | N1- 2686-24 | CXC3815 | N1- 3909-44 |
| CHB7988 | N1- 1061-54 | CHC1719 CHH6124 | N1- 2183-54 | CHC1719 CHH9996 | N1- 2514-64 | CXC4131 | N1- 1396-04 | CXC4708 CXC7798 | N1- 1018-64 N1- 317-94 | CXC4708 | N1- 2767-64 |
| CHE6429 CHI6967 | N1- 2416-74 N1- 32-04 | CHJ9161 | N1- 2325-44 N1- 2613-64 | CHL0380 | N1- 2700-54 N1- 1371-74 | CXC5983 CXC7902 | N1- 3315-44 N1- 1315-64 | CXC7992 | N1- 3391-34 | CXC7857 CXD0014 | N1- 2712-64 N1- 238-74 |
| CHN2022 | N1- 1893-14 | CHN3638 | N1- 2844-64 | CHN5182 | N1- 3449-64 | CXD0039 | N1- 647-94 | CXD0595 | N1- 2129-64 | CXD0596 | N1- 1270-54 |
| CHN5895 | N1- 3606-94 | CHN6123 | N1- 2756-64 | CHN6123 | N1- 3376-04 | CXD1474 | N1- 15-44 | CXD1658 | N1- 3897-34 | CXD2930 | N1- 341-04 |
| CHN7118 | N1- 1834-84 | CHN7665 | N1- 305-84 | CHN8646 | N1- 2548-74 | CXD3888 | N1- 2401-34 | CXD3942 | N1- 882-24 | CXD3957 | N1- 2570-74 |
| CHO1471 | N1- 3018-44 | CHP0767 | N1- 3373-74 | CHT9290 | N1- 2535-54 | CXD4176 | N1- 3593-74 | CXD4299 | N1- 2480-54 | CXD4850 | N1- 2568-54 |
| CHZ5214 | N1- 463-14 | CHZ5425 | N1- 2342-04 | CHZ5425 | N1- 2863-34 | CXD5162 | N1- 1394-84 | CXD5182 | N1- 1564-24 | CXD5379 | N1- 3648-74 |
| CHZ6773 | N1- 2404-64 | CIA7486 | N1- 60-54 | CIL4709 | N1- 2574-04 | CXD5608 | N1- 198-04 | CXD7759 | N1- 1751-24 | CXD7960 | N1- 1819-44 |
| CIM4116 | N1- 2984-34 | CIQ0859 | N1- 2567-44 | CIQ3210 | N1- 3586-04 | CXD9184 | N1- 1607-14 | CXD9238 | N1- 3181-24 | CXG4001 | N1- 3737-84 |
| CIR4412 CIV1512 | N1- 2818-24 N1- 514-84 | CIR8275 CIV1512 | N1- 1938-24 N1- 1603-84 | CIU9904 CIW8407 | N1- 3586-04 N1- 2659-84 N1- 1375-04 | CXG6307 CXI6281 | N1- 2033-94 N1- 1680-84 | CXI4464 CXI7245 | N1- 1690-74 N1- 2304-54 | CXI4662 CXI7348 | N1- 73-74 N1- 271-74 |
| CIW8814 | N1- 3419-94 | CIY5715 | N1- 1025-24 | CIZ1020 | N1- 3516-74 | CXI7435 | N1- 590-74 | CXM7135 | N1- 1870-04 | CXM7638 | N1- 2946-94 |
| CJC7102 | N1- 1579-64 | CJD1181 | N1- 1425-64 | CJD2102 | N1- 577-54 | CXM7701 | N1- 1450-94 | CXM7711 | N1- 1985-54 | CXM7711 | N1- 2025-14 |
| CJD3556 | N1- 657-84 | CJD7925 | N1- 1856-84 | CJD9191 | N1- 872-34 | CXM7711 | N1- 2374-94 | CXM7711 | N1- 3730-14 | CXM8015 | N1- 2588-34 |
| CJD9191 | N1- 1140-74 | CJH6133 | N1- 595-14 | CJH7711 | N1- 1334-34 | CXQ5558 | N1- 1411-34 | CXR0537 | N1- 3354-04 | CXR1185 | N1- 3718-04 |
| CJH7730 | N1- 3602-54 | CJH8292 | N1- 1402-54 | CJH8292 | N1- 1487-24 | CXT0208 | N1- 1249-64 | CXT0275 | N1- 405-94 | CXT0418 | N1- 708-44 |
| CJI0476 | N1- 778-84 | CJL9016 | N1- 1730-34 | CJM8111 | N1- 3653-14 | CXT0418 | N1-889-94 | CXT0513 | N1- 3212-04 | CXT1218 | N1-894-34 |
| CJN8137 | N1- 3637-74 | CJO3354 | N1- 1862-34 | CJP6268 | N1- 3843-44 | CXT2050 | N1- 1080-24 | CXT3207 | N1- 817-34 | CXT5949 | N1- 138-64 |
| CJR2741 | N1- 2833-64 | CJS4747 | N1- 2832-54 | CJS4747 | N1- 3599-24 | CXT5958 | N1- 2212-14 | CXT7101 | N1- 1198-04 | CXT8292 | N1- 587-44 |
| CJV1991 | N1- 2481-64 | CJX3052 | N1- 2930-44 | CJY4897 | N1- 2691-74 | CXT9454 | N1- 772-24 | CXW7476 | N1- 2287-04 | CXW7476 | N1- 2288-04 |
| CJY4900 | N1- 367-44 | CJZ9189 | N1- 44-04 | CJZ9189 | N1- 2344-14 | CXX1210 | N1- 1854-64 | CXX1841 | N1- 1286-04 | CXX7341 | N1- 3353-94 |
| CJZ9189 | N1- 2861-14 | CKB0087 | N1- 23-14 | CKB0087 | N1- 667-74 | CXX8612 | N1- 1942-64 | CXY6825 | N1- 3504-64 | CXY9828 | N1- 612-74 |
| CKB0087 | N1- 3144-94 | CKD0702 | N1- 588-54 | CKD1213 | N1- 2087-84 | CYA1328 | N1- 1809-54 | CYA9446 | N1- 2375-04 | CYA9624 | N1- 834-94 |
| CKD3666 | N1- 2109-84 N1- 3242-84 | CKD4090 | N1- 917-44 N1- 1759-04 | CKG6737 | N1- 3202-14 N1- 829-44 | CYB2063 | N1- 2793-04 N1- 3624-54 | CYB2166 | N1- 2503-64 | CYB5611 CYD3223 | N1- 3472-74 N1- 3767-54 |
| CKK3811 | 111- 3242-84 | CKO6545 | 111-1/39-04 | CKP5900 | 111- 029-44 | CYB8019 | 111- 3024-34 | CYC3344 | N1- 3600-34 | C1D3223 | 111- 3/0/-34 |
| | | | | | | | | | | | |

| CYD4012 | N1- 896-54 | CYF1884 | N1- 1142-94 | CYI2697 | N1- 1273-84 | DDV6536 | N1- 841-54 | DDV7774 | N1- 2111-04 | DDV9469 | N1- 423-54 |
|-------------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CYI2984 | N1- 1289-24 | CYI7528 | N1- 3666-34 | CYI7741 | N1- 74-84 | DDV9531 | N1- 2320-04 | DDW0503 | N1- 911-94 | DDX2607 | N1- 374-04 |
| CYI7784 | N1- 2371-64 | CYI7784 | N1- 3698-24 | CYJ1163 | N1- 1700-64 | DDY1113 | N1- 2713-74 | DDY2470 | N1- 3478-24 | DDY2737 | N1- 1710-54 |
| CYJ1163 | N1- 1803-04 | CYJ1163 | N1- 2853-44 | CYJ1163 | N1- 3392-44 | DDY4087 | N1- 3481-54 | DDY4609 | N1- 1524-64 | DDY5113 | N1- 1615-94 |
| CYJ1163 | N1- 3486-04 | CYJ1163 | N1- 3824-74 | CYJ1331 | N1- 2300-14 | DDY5390 | N1- 906-44 | DDY5540 | N1- 2318-84 | DDY5540 | N1- 3933-64 |
| CYJ1331 | N1- 3124-04 | CYJ1431 | N1- 2761-04 | CYJ1431 | N1- 3825-84 | DDZ8543 | N1- 179-34 | DEA3690 | N1- 2293-54 | DEA3690 | N1- 2878-74 |
| CYJ7591 | N1- 3259-34 | CYL4992 | N1- 1495-04 | CYL4998 | N1- 768-94 | DEB8806 | N1- 3525-54 | DEB9120 | N1- 961-44 | DEC8880 | N1- 2660-94 |
| CYL7289 | N1- 119-94 | CYM3788 | N1- 2217-64 | CYM5314 | N1- 2199-04 | DED0092 | N1- 2226-44 | DED3165 | N1- 3168-04 | DEE0500 | N1- 428-04 |
| CYN8775 | N1- 122-14 | CYO0253 | N1- 296-04 | CYQ2228 | N1- 2271-54 | DEF2165 | N1- 2449-74 | DEF8230 | N1- 861-34 | DEJ4668 | N1- 807-44 |
| CYS2997 | N1- 2086-74 | CYS3463 | N1- 86-94 | CYS3953 | N1- 481-84 | DEJ7656 | N1- 2746-74 | DEL3877 | N1- 730-44 | DEM4543 | N1- 515-94 |
| CYS3953 | N1- 555-54 | CYS3953 | N1- 2196-74 | CYS3953 | N1- 2921-64 | DEM4543 | N1- 1595-04 | DER1462 | N1- 2828-14 | DER1462 | N1- 3551-94 |
| CYS3953 | N1- 3151-54 | CYT4544 | N1- 1295-84 | CYT4744 | N1- 1515-84 | DER1462 | N1- 3552-04 | DER1737 | N1- 162-84 | DER1737 | N1- 1259-54 |
| CYV6970 | N1- 2354-04 | CYV6970 | N1- 3184-54 | CYV9175 | N1- 1088-04 | DES2946 | N1- 152-94 | DES9125 | N1- 3234-04 | DES9125 | N1- 3694-94 |
| CYW1297 | N1- 544-54 | CYW2095 | N1- 3127-34 | CYW6575 | N1- 1793-04 | DET4148 | N1- 3682-84 | DEV7111 | N1- 215-64 | DEV7111 | N1- 2210-04 |
| CYW6663 | N1- 3671-84 | CYW6860 | N1- 2168-14 | CYW7115 | N1- 30-84 | DEV7111 | N1- 2880-94 | DEW1700 | N1- 2391-44 | DEW2679 | N1- 1481-74 |
| CYW7115 | N1- 1777-64 | CYW7115 | N1- 1778-74 | CYW7115 | N1- 1970-14 | DEW2679 | N1- 1654-44 | DEW2679 | N1- 1749-04 | DEW2679 | N1- 1837-04 |
| CYX3832 | N1- 1384-94 | CYX4116 | N1- 1467-44 | CYY8074 | N1- 3607-04 | DEW2679 | N1- 2068-04 | DEW2679 | N1- 2485-04 | DEW2679 | N1- 2505-84 |
| CYZ0688 | N1- 1444-34 | CYZ0930 | N1- 184-84 | CYZ1438 | N1- 163-94 | DEW2679 | N1- 2506-94 | DEW2679 | N1- 2635-64 | DEW2679 | N1- 2688-44 |
| CYZ1438 | N1- 2476-14 | CYZ1608 | N1- 199-14 | CYZ2342 | N1- 1473-04 | DEW2679 | N1- 2718-14 | DEW2679 | N1- 2886-44 | DEW2679 | N1- 2950-24 |
| CYZ3319 | N1- 910-84 | CYZ3319 | N1- 1121-04 | CYZ4479 | N1- 821-74 | DEW2679 | N1- 3136-14 | DEW2679 | N1- 3446-34 | DEW2679 | N1- 3646-54 |
| CYZ7535 | N1- 1972-34 | CYZ9222 | N1- 1341-04 | CYZ9481 | N1- 3807-14 | DEW2679 | N1- 3786-24 | DEW2679 | N1- 3932-54 | DEW2679 | N1- 3937-04 |
| CYZ9772 | N1- 3302-24 | CZA7571 | N1- 98-04 | CZA7671 | N1- 1619-24 | DEW2679 | N1- 3938-04 | DEW2769 | N1- 1821-64 | DEW3611 | N1- 3228-54 |
| CZA9035 | N1- 375-14 | CZB8345 | N1- 722-74 | CZD0037 | N1- 78-14 | DEW5880 | N1- 54-04 | DEW5880 | N1- 516-04 | DEW5880 | N1- 594-04 |
| CZD6596 | N1- 3158-14 | CZD6970 | N1- 648-04 | CZD7150 | N1- 429-04 | DEX5881 | N1- 3340-74 | DEX9285 | N1- 3295-64 | DEX9695 | N1- 2424-44 |
| CZD9414 | N1- 3352-84 | CZE4040 | N1- 510-44 | CZE6071 | N1- 455-44 | DEY2552 | N1- 1703-94 | DEY3257 | N1- 2611-44 | DEY3475 | N1- 1482-84 |
| CZE6071 | N1- 698-54 | CZE6071 | N1- 2546-54 | CZE6071 | N1- 2836-94 | DEY3553 | N1- 3398-04 | DEY3684 | N1- 810-74 | DEY4769 | N1- 1048-34 |
| CZE6071 | N1- 2983-24 | CZE6071 | N1- 3062-44 | CZE6071 | N1- 3162-54 | DEY5177 | N1- 3829-14 | DEY5221 | N1- 3427-64 | DEY5374 | N1- 2421-14 |
| CZE9269 | N1- 206-84 | CZE9437 | N1- 3089-94 | CZF3655 | N1- 3507-94 | DEY5608 | N1- 999-94 | DEY5747 | N1- 1887-64 | DEY5747 | N1- 2010-84 |
| CZH3510 | N1- 2572-94 | CZH3510 | N1- 2573-04 | CZH3510 | N1- 3687-24 | DEY5809 | N1- 211-24 | DEY6013 | N1- 643-54 | DEY6267 | N1- 2457-44 |
| CZH3510 | N1- 3754-34 | CZI7465 | N1- 578-64 | CZI8532 | N1- 1268-34 | DEY6685 | N1- 787-64 | DEY6704 | N1- 765-64 | DEY6754 | N1- 3796-14 |
| CZI9852 | N1- 2116-44 | CZJ2558 | N1- 3661-94 | CZJ4940 | N1- 1247-44 | DEY6981 | N1- 3841-24 | DEY6994 | N1- 1895-34 | DEY7438 | N1- 2710-44 |
| CZK8786 | N1- 909-74 | CZL4732 | N1- 1708-34 | CZL4732 | N1- 2198-94 | DFD2000 | N1- 644-64 | DFD2000 | N1- 1179-24 | DFD2000 | N1- 2326-54 |
| CZL4732 | N1- 3385-84 | CZL7677 | N1- 3220-84 | CZM4684 | N1- 3123-04 | DFE0986 | N1- 2791-84 | DFE1394 | N1- 884-44 | DFE1508 | N1- 626-04 |
| CZN3022 | N1- 1313-44 | CZP3520 | N1- 655-64 | CZP8706 | N1- 1455-34 | DFE1508 | N1- 1241-94 | DFE1542 | N1- 2704-94 | DFE2004 | N1- 2651-04 |
| CZQ1791 | N1- 1627-04 | CZU5513 | N1- 1287-04 | CZU5513 | N1- 1530-14 | DFE2004 | N1- 2652-14 | DFE2004 | N1- 3760-94 | DFE2039 | N1- 3128-44 |
| CZU7313 | N1- 931-74 | CZU7313 | N1- 1126-44 | CZU7313 | N1- 1201-24 | DFE2956 | N1- 1068-14 | DFE2956 | N1- 1779-84 | DFE2962 | N1- 1762-24 |
| CZV6919 | N1- 1096-74 | CZX5697 | N1- 1600-54 | CZX6970 | N1- 2347-44 | DFE3051 | N1- 2193-44 | DFE3854 | N1- 1692-94 | DFE3948 | N1- 399-34 |
| CZX6970 | N1- 2529-04 | CZZ2242 | N1- 1756-74 | DAD3064 | N1- 347-64 | DFE4145 | N1- 1688-54 | DFE4212 | N1- 3463-94 | DFE5135 | N1- 3393-54 |
| DAE1133 | N1- 2297-94 | DAE7711 | N1- 923-04 | DAF3012 | N1- 1238-64 | DFE5446 | N1- 1216-64 | DFE5606 | N1- 416-94 | DFE5716 | N1- 2859-04 |
| DAH5223 | N1- 53-94 | DAH5472 | N1- 912-04 | DAH9370 | N1- 3670-74 | DFE6339 | N1- 3176-84 | DFE7195 | N1- 1308-04 | DFE7266 | N1- 3075-64 |
| DAI5444 | N1- 541-24 | DAK2533 | N1- 554-44 | DAK4039 | N1- 2464-04 | DFE7495 | N1- 311-34 | DFE7783 | N1- 47-34 | DFE7803 | N1- 3404-54 |
| DAL2803 | N1- 58-34 | DAL9734 | N1- 2130-74 | DAL9734 | N1- 3873-14 | DFE7962 | N1- 945-04 | DFE7962 | N1- 2428-84 | DFE7962 | N1- 2970-04 |
| DAM5257 | N1- 2654-34 | DAN8525 | N1- 3490-34 | DAN9783 | N1- 881-14 | DFE8673 | N1- 1226-54 | DFE8844 | N1- 61-64 | DFE9379 | N1- 2048-24 |
| DAN9783 | N1- 2169-24 | DAN9783 | N1- 3360-54 | DAO3460 | N1- 1227-64 | DFE9754 | N1- 475-24 | DFE9857 | N1- 1983-34 | DFE9922 | N1- 1576-34 |
| DAO3607 | N1- 1499-34 | DAO7604 | N1- 2902-94 | DAQ1196 | N1- 3083-34 | DFF0556 | N1- 1511-44 | DFF5681 | N1- 2285-84 | DFG7802 | N1- 625-94 |
| DAQ2773 | N1- 2587-24 | DAU0143 | N1- 1293-64 | DAU4262 | N1- 3623-44 | DFH0170 | N1- 219-04 | DFH6705 | N1- 107-84 | DFH6741 | N1- 477-44 |
| DAU9712 | N1- 1091-24 | DAV3416 | N1- 3881-94 | DAX0088 | N1- 1318-94 | DFI7001 | N1- 3169-14 | DFI7089 | N1- 656-74 | DFI7411 | N1- 2640-04 |
| DAX0088 | N1- 2495-94 | DAX2033 | N1- 1807-34 | DAX2033 | N1- 1808-44 | DFI7661 | N1- 1382-74 | DFI8039 | N1- 1987-74 | DFI8071 | N1- 460-94 |
| DAX2042 | N1- 972-44 | DAX3940 | N1- 2602-64 | DAX4087 | N1- 3116-34 | DFI8336 | N1- 532-44 | DFI8844 | N1- 799-74 | DFJ2849 | N1- 3857-74 |
| DAX4901 | N1- 2394-74 | DAX6845 | N1- 3906-14 | DAY0012 | N1- 2850-14 | DFJ3525 | N1- 57-24 | DFJ3525 | N1- 2978-84 | DFJ6081 | N1- 860-24 |
| DAY3095 | N1- 991-14 | DAZ6888 | N1- 535-74 | DAZ8712 | N1- 1015-34 | DFJ8012 | N1- 1050-54 | DFJ9296 | N1- 11-04 | DFK4318 | N1- 1323-34 |
| DBA0958 | N1- 251-94 | DBA2926 | N1- 552-24 | DBA3047 | N1- 825-04 | DFK5271 | N1- 3739-04 | DFK6207 | N1- 883-34 | DFK6832 | N1- 631-44 |
| DBA3047 | N1- 1362-94 | DBA6673 | N1- 1360-74 | DBA6673 | N1- 2059-24 | DFK6941 | N1- 1024-14 | DFL5544 | N1- 922-94 | DFL6086 | N1- 566-54 |
| DBA7792 | N1- 3223-04 | DBA7804 | N1- 2988-74 | DBA7805 | N1- 2910-64 | DFM8179 | N1- 1742-44 | DFN6721 | N1- 420-24 | DFN8103 | N1- 2765-44 |
| DBA7810 | N1- 1723-74 | DBA8298 | N1- 2995-34 | DBA8817 | N1- 1861-24 | DFN8334 | N1- 2451-94 | DFO7870 | N1- 1452-04 | DFO7870 | N1- 1955-84 |
| DBB1350 | N1- 366-34 | DBB1390 | N1- 1075-84 | DBB2484 | N1- 759-04 | DFO8446 | N1- 766-74 | DFP0825 | N1- 1534-54 | DFP2688 | N1- 962-54 |
| DBB2487 | N1- 1752-34 | DBB2629 | N1- 761-24 | DBB2663 | N1- 1527-94 | DFP7863 | N1- 770-04 | DFR4611 | N1- 3461-74 | DFS6314 | N1- 2492-64 |
| DBB2689 | N1- 2807-24 | DBB2701 | N1- 2061-44 | DBB2894 | N1- 955-94 | DFS7370 | N1- 1541-14 | DFT1671 | N1- 103-44 | DFT1671 | N1- 287-14 |
| DBB2932 | N1- 277-24 | DBB2973 | N1- 2154-94 | DBB3197 | N1- 351-04 | DFT1671 | N1- 326-74 | DFT1671 | N1- 1115-44 | DFT1671 | N1- 1504-84 |
| DBB3277 | N1- 2789-64 | DBB3534 | N1- 62-74 | DBB3534 | N1- 71-54 | DFT6081 | N1- 2732-44 | DFU0028 | N1- 3522-24 | DFU0028 | N1- 3527-74 |
| DBB3603 | N1- 2952-44 | DBB3633 | N1- 3278-04 | DBB3856 | N1- 779-94 | DFU0182 | N1- 3102-04 | DFU0395 | N1- 3901-74 | DFU0713 | N1- 1-14 |
| DBB4034 | N1- 1667-64 | DBB4034 | N1- 3237-34 | DBB4034 | N1- 3856-64 | DFU1045 | N1- 885-54 | DFU1061 | N1- 2170-34 | DFU2021 | N1- 1451-04 |
| DBB4036 | N1- 1278-24 | DBB4089 | N1- 213-44 | DBB4265 | N1- 1172-64 | DFU2329 | N1- 1162-74 | DFU2662 | N1- 3257-14 | DFU3327 | N1- 2787-44 |
| DBB4295 | N1- 1586-24 | DBB4479 | N1- 2965-64 | DBB4593 | N1- 2248-44 | DFU4122 | N1- 2363-94 | DFU4122 | N1- 3326-44 | DFU5515 | N1- 2222-04 |
| DBB4600 | N1- 1066-04 | DBB4659 | N1- 7-74 | DBB4708 | N1- 615-04 | DFU5515 | N1- 2443-14 | DFU5534 | N1- 2162-64 | DFU5554 | N1- 1007-64 |
| DBB4777 | N1- 3846-74 | DBB4939 | N1- 2980-04 | DBB4946 | N1- 1228-74 | DFU5787 | N1- 387-24 | DFU5960 | N1- 3742-24 | DFU5976 | N1- 2221-04 |
| DBB5332 | N1- 2986-54 | DBB6119 | N1- 1385-04 | DBB6210 | N1- 1753-44 | DFU6220 | N1- 377-34 | DFU6220 | N1- 2987-64 | DFU6220 | N1- 3813-74 |
| DBB6679 | N1- 3094-34 | DBB8750 | N1- 2135-14 | DBC2061 | N1- 2136-24 | DFU6297 | N1- 3185-64 | DFU6505 | N1- 1335-44 | DFU6602 | N1- 1046-14 |
| DBC8082 | N1- 1466-34 | DBC8123 | N1- 393-84 | DBC8398 | N1- 2820-44 | DFU6902 | N1- 2735-74 | DFU7084 | N1- 1442-14 | DFU7222 | N1- 3318-74 |
| DBE1879 | N1- 1604-94 | DBF0002 | N1- 157-34 | DBF0002 | N1- 158-44 | DFU7222 | N1- 3580-54 | DFU7354 | N1- 3848-94 | DFU7957 | N1- 3748-84 |
| DBG2556 | N1- 1134-14 | DBG6152 | N1- 40-74 | DBG6520 | N1- 2684-04 | DFU8010 | N1- 880-04 | DFU8423 | N1- 774-44 | DFU8457 | N1- 2577-34 |
| DBG8139 | N1- 3384-74 | DBH1492 | N1- 2834-74 | DBH3178 | N1- 1702-84 | DFU8593 | N1- 3256-04 | DFU8618 | N1- 2147-24 | DFU8908 | N1- 2707-14 |
| DBH4652 | N1- 249-74 | DBH4652 | N1- 1484-04 | DBH4652 | N1- 1634-64 | DFU9250 | N1- 1214-44 | DFU9901 | N1- 3893-04 | DFV3377 | N1- 1765-54 |
| DBH4652 | N1- 2144-04 | DBH4652 | N1- 2879-84 | DBH4652 | N1- 2912-84 | DFW4014 | N1- 731-54 | DFW4205 | N1- 2869-94 | DFW4205 | N1- 3774-14 |
| DBH4652 | N1- 3221-94 | DBH4652 | N1- 3890-74 | DBJ0016 | N1- 2334-24 | DFW4442 | N1- 2933-74 | DFW4714 | N1- 2447-54 | DFW5148 | N1- 3650-94 |
| DBJ2909 | N1- 3125-14 | DBJ2909 | N1- 3130-64 | DBJ2909 | N1- 3543-14 | DFW5984 | N1- 2513-54 | DFW6770 | N1- 593-04 | DFW6770 | N1- 1065-94 |
| DBJ2944 | N1- 252-04 | DBJ3090 | N1- 3929-24 | DBJ3581 | N1- 2810-54 | DFW7284 | N1- 2532-24 | DFX1401 | N1- 2434-34 | DFY2201 | N1- 1844-74 |
| DBJ3581 | N1- 3629-04 | DBJ4172 | N1- 3021-74 | DBJ4172 | N1- 3380-34 | DFY4851 | N1- 1791-94 | DFY9042 | N1- 168-34 | DFY9042 | N1- 3549-74 |
| DBJ4506 | N1- 2801-74 | DBJ4848 | N1- 3301-14 | DBJ5481 | N1- 568-74 | DFY9042 | N1- 3695-04 | DFY9396 | N1- 2231-94 | DFY9396 | N1- 2634-54 |
| DBJ5852 | N1- 1522-44 | DBJ5887 | N1- 3587-14 | DBJ6032 | N1- 381-74 | DFY9736 | N1- 1571-94 | DFY9740 | N1- 323-44 | DFY9761 | N1- 2877-64 |
| DBJ6245 | N1- 1292-54 | DBJ6405 | N1- 1077-04 | DBJ8197 | N1- 1853-54 | DFY9937 | N1- 356-44 | DFZ0417 | N1- 2536-64 | DFZ0781 | N1- 2501-44 |
| DBJ8842 | N1- 3643-24 | DBJ9550 | N1- 1391-54 | DBJ9866 | N1- 1225-44 | DFZ1138 | N1- 140-84 | DFZ1138 | N1- 509-34 | DFZ5224 | N1- 2899-64 |
| DBN7602 | N1- 3704-84 | DBN7745 | N1- 2830-34 | DBN9668 | N1- 3887-44 | DFZ9384 | N1- 349-84 | DGA3405 | N1- 688-64 | DGA3405 | N1- 864-64 |
| DBP5602 | N1- 1471-84 | DBQ0434 | N1- 2400-24 | DBS4396 | N1- 1232-04 | DGA3405 | N1- 2070-24 | DGA3405 | N1- 2387-04 | DGA3405 | N1- 3769-74 |
| DBS4406 | N1- 2192-34 | DBS5804 | N1- 299-24 | DBS5927 | N1- 2205-54 | DGA4282 | N1- 2641-14 | DGA4282 | N1- 2972-24 | DGA7582 | N1- 2358-44 |
| DBS5947 DBV3634 | N1- 2895-24 N1- 3173-54 N1- 3061-34 | DBS6062 DBV7235 | N1- 2402-44 N1- 2380-44 | DBS8581 DBV9115 DBY0083 | N1- 1964-64 N1- 2697-24 N1- 833-84 | DGB1660 DGC6922 | N1- 1689-64 N1- 3558-54 N1- 2727-04 | DGC4942 DGC7341 DGC7924 | N1- 118-84 N1- 397-14 N1- 2459-64 | DGC5195 DGC7341 | N1- 2822-64 N1- 2264-94 |
| DBW0358 DBY0118 DBY1696 | N1- 2268-24 N1- 1639-04 | DBX8271 DBY0362 DBY1740 | N1- 3068-04 N1- 1563-14 N1- 2626-84 | DBY1043 DBY2275 | N1- 2509-14 N1- 24-24 | DGC7341 DGC8726 DGD5182 | N1- 425-74 N1- 431-24 | DGC8726 DGD5182 | N1- 426-84 N1- 432-34 | DGC8506 DGC8726 DGD5182 | N1- 846-04 N1- 1664-34 N1- 443-34 |
| DBY2776 | N1- 2498-14 | DBY3077 | N1- 368-54 | DBY3828 | N1- 3211-04 | DGE0060 | N1- 2675-24 | DGG9444 | N1- 1711-64 | DGI8399 | N1- 3279-14 |
| DBY5801 | N1- 3111-94 | DBY5960 | N1- 3573-94 | DBY6574 | N1- 2001-04 | DGJ7235 | N1- 1865-64 | DGK0966 | N1- 1747-94 | DGK3686 | N1- 1543-34 |
| DBY7030 | N1- 1523-54 | DBY7633 | N1- 3814-84 | DBY7851 | N1- 652-34 | DGK3686 | N1- 3484-84 | DGL1655 | N1- 1561-04 | DGL7084 | N1- 3241-74 |
| DBY8318 | N1- 3265-94 | DBY8622 | N1- 720-54 | DBY8858 | N1- 2854-54 | DGN3179 | N1- 712-84 | DGN7722 | N1- 45-14 | DGO4408 | N1- 1653-34 |
| DBY9009 | N1- 3862-14 | DBY9025 | N1- 1144-04 | DCA9575 | N1- 1815-04 | DGO4408 | N1- 2750-04 | DGO6204 | N1- 1528-04 | DGO6660 | N1- 2278-14 |
| DCC5254 | N1- 1243-04 | DCF0028 | N1- 2093-34 | DCF0028 | N1- 3203-24 | DGP4004 | N1- 2905-14 | DGP8022 | N1- 818-44 | DGP8022 | N1- 1304-64 |
| DCF8399 | N1- 2650-04 | DCF9950 | N1- 1746-84 | DCF9950 | N1- 2337-54 | DGQ4012 | N1- 2274-84 | DGQ4012 | N1- 2545-44 | DGQ4144 | N1- 1950-34 |
| DCF9950 | N1- 3610-24 | DCG2074 | N1- 2301-24 | DCG6855 | N1- 1718-24 | DGQ4168 | N1- 2725-84 | DGQ4317 | N1- 422-44 | DGQ4333 | N1- 2462-94 |
| DCH1268 DCK2504 | N1- 1108-84 N1- 3845-64 | DCH3800 DCK3187 | N1- 329-04 N1- 3485-94 | DCH9323 DCK3420 | N1- 1718-24 N1- 2894-14 N1- 780-04 | DGQ4612 DGU0049 | N1- 126-54 N1- 3298-94 | DGQ5092 DGU0049 | N1- 895-44 N1- 3299-04 | DGQ5092 DGU4203 DGU4272 | N1- 3145-04 N1- 1520-24 |
| DCK3922 | N1- 2032-84 | DCK4229 | N1- 3939-14 | DCK5578 | N1- 2397-04 | DGU4203 | N1- 2927-14 | DGU4216 | N1- 3409-04 | DGU4272 | N1- 3726-84 |
| DCK7336 | N1- 2562-04 | DCK8345 | N1- 2118-64 | DCN3772 | N1- 601-74 | DGU7111 | N1- 3004-14 | DGU9392 | N1- 1139-64 | DGW0387 | N1- 2084-54 |
| DCN6644 | N1- 3766-44 | DCN6692 | N1- 2097-74 | DCN7082 | N1- 380-64 | DGW0675 | N1- 2699-44 | DGW0830 | N1- 388-34 | DGW1730 | N1- 1435-54 |
| DCO0550 | N1- 3803-84 | DC01191 | N1- 2315-54 | DCO8362 | N1- 470-84 | DGW1730 | N1- 3196-64 | DGW2320 | N1- 76-04 | DGW2512 | N1- 2496-04 |
| DCQ8299 | N1- 1130-84 | DCS2267 | N1- 3743-34 | DCV2598 | N1- 2848-04 | DGW2841 | N1- 1960-24 | DGW2842 | N1- 2985-44 | DGW2916 | N1- 1124-24 |
| DCV2598 | N1- 3917-14 | DCX9179 | N1- 154-04 | DCZ0210 | N1- 2189-04 | DGW3088 | N1- 1285-94 | DGW3106 | N1- 350-94 | DGW3106 | N1- 802-04 |
| DCZ3605 | N1- 3014-04 | DCZ5227 | N1- 3838-04 | DCZ6609 | N1- 2571-84 | DGW3106 | N1- 803-04 | DGW3106 | N1- 890-04 | DGW3106 | N1- 1026-34 |
| DDA8572 | N1- 3853-34 | DDB1888 | N1- 410-34 | DDC3001 | N1- 2553-14 | DGW3106 | N1- 1573-04 | DGW3106 | N1- 1575-24 | DGW3106 | N1- 2073-54 |
| DDC9800 | N1- 3442-04 | DDD2960 | N1- 3795-04 | DDE5620 | N1- 2776-44 | DGW3106 | N1- 2327-64 | DGW3106 | N1- 2336-44 | DGW3106 | N1- 2351-84 |
| DDE9763 | N1- 1533-44 | DDE9906 | N1- 2308-94 | DDH9291 | N1- 292-64 | DGW3106 | N1- 2601-54 | DGW3106 | N1- 2670-84 | DGW3106 | N1- 2781-94 |
| DDH9447 | N1- 3280-24 | DDI3076 | N1- 1820-54 | DDI7666 | N1- 1883-24 | DGW3106 | N1- 2843-54 | DGW3106 | N1- 2867-74 | DGW3106 | N1- 2871-04 |
| DDJ0008 | N1- 42-94 | DDJ0008 | N1- 2213-24 | DDJ0472 | N1- 591-84 | DGW3106 | N1- 2926-04 | DGW3106 | N1- 2953-54 | DGW3106 | N1- 2996-44 |
| DDJ0472 | N1- 592-94 | DDJ0742 | N1- 1229-84 | DDJ0790 | N1- 1769-94 | DGW3106 | N1- 3071-24 | DGW3106 | N1- 3073-44 | DGW3106 | N1- 3077-84 |
| DDJ0790 | N1- 2881-04 | DDJ0934 | N1- 3307-74 | DDJ1401 | N1- 2599-34 | DGW3106 | N1- 3082-24 | DGW3106 | N1- 3138-34 | DGW3106 | N1- 3293-44 |
| DDJ2203 | N1- 614-94 | DDJ2208 | N1- 1684-14 | DDJ2327 | N1- 1823-84 | DGW3106 | N1- 3313-24 | DGW3106 | N1- 3314-34 | DGW3106 | N1- 3386-94 |
| DDJ2327 | N1- 1901-94 | DDJ2364 | N1- 1369-54 | DDJ2552 | N1- 1679-74 | DGW3106 | N1- 3428-74 | DGW3106 | N1- 3560-74 | DGW3106 | N1- 3561-84 |
| DDJ3235 | N1- 1131-94 | DDJ3764 | N1- 1611-54 | DDJ4029 | N1- 1187-04 | DGW3106 | N1- 3562-94 | DGW3106 | N1- 3564-04 | DGW3106 | N1- 3566-24 |
| DDJ4029 | N1- 2617-04 | DDJ4329 | N1- 852-54 | DDJ4336 | N1- 1827-14 | DGW3106 | N1- 3568-44 | DGW3106 | N1- 3569-54 | DGW3106 | N1- 3570-64 |
| DDJ4776 | N1- 253-04 | DDJ5738 | N1- 1056-04 | DDJ6196 | N1- 338-84 | DGW3106 | N1- 3571-74 | DGW3106 | N1- 3576-14 | DGW3106 | N1- 3581-64 |
| DDJ6196 | N1- 2425-54 | DDJ6196 | N1- 3709-24 | DDJ6647 | N1- 1437-74 | DGW3106 | N1- 3582-74 | DGW3106 | N1- 3810-44 | DGW3106 | N1- 3850-04 |
| DDJ7212 | N1- 2739-04 | DDJ7212 | N1- 2740-14 | DDJ7471 | N1- 2907-34 | DGW3106 | N1- 3902-84 | DGW3106 | N1- 3915-04 | DGW3465 | N1- 1525-74 |
| DDJ8094 DDJ9117 | N1- 1185-84 N1- 3749-94 | DDJ8120 DDJ9766 | N1- 2137-34 N1- 1648-94 N1- 3686-14 | DDJ8574 DDJ9766 | N1- 1509-24 N1- 3684-04 | DGW3508 DGW4591 | N1- 3364-94 N1- 2069-14 | DGW4094 DGW5360 | N1- 3002-04 N1- 2049-34 | DGW4591 DGW5494 | N1- 954-84 N1- 3047-04 |
| DDJ9766 DDJ9766 DDL2332 | N1- 3685-04 N1- 3931-44 N1- 3876-44 | DDJ9766 DDL1725 DDL3305 | N1- 980-14 N1- 2491-54 | DDJ9766 DDL1746 DDL8148 | N1- 3783-04 N1- 576-44 N1- 3751-04 | DGW5494 DGW5927 DGW6271 | N1- 3453-04 N1- 3922-64 N1- 2576-24 | DGW5902 DGW6139 DGW6330 | N1- 2890-84 N1- 3115-24 N1- 1380-54 | DGW5927 DGW6261 DGW6502 | N1- 3053-64 N1- 3636-64 N1- 2475-04 |
| DDL9876 | N1- 461-04 | DDL9876 | N1- 2139-54 | DDM1234 | N1- 2100-04 | DGW6765 | N1- 1275-04 | DGW6808 | N1- 192-54 | DGW7156 | N1- 153-04 |
| DDN3311 | N1- 1404-74 | DDN4000 | N1- 1133-04 | DDN5061 | N1- 2904-04 | DGW7468 | N1- 1984-44 | DGW7646 | N1- 2423-34 | DGW7646 | N1- 2979-94 |
| DDN7241 | N1- 3247-24 | DDN8425 | N1- 3335-24 | DDN8779 | N1- 988-94 | DGW7646 | N1- 3512-34 | DGW8026 | N1- 1192-44 | DGW8862 | N1- 2560-84 |
| DDN8797 DDQ1546 | N1- 2261-64 N1- 1614-84 | DDO3571 DDQ2115 | N1- 411-44 N1- 1958-04 | DDO8271 DDQ4753 | N1- 3040-44 N1- 1542-24 N1- 2458-54 | DGW9226 DGW9607 | N1- 36-34 N1- 3632-24 | DGW9255 DGW9902 | N1- 1359-64 N1- 1713-84 | DGW9363 DGX3130 | N1- 919-64 N1- 3452-94 |
| DDQ8405 | N1- 1846-94 | DDQ8411 | N1- 1978-94 | DDQ8411 | N1- 2458-54 | DGX3462 | N1- 2158-24 | DGX5531 | N1- 1454-24 | DGX9739 | N1- 2939-24 |
| DDQ8411 | N1- 2666-44 | DDQ8411 | N1- 3107-54 | DDQ8411 | N1- 3118-54 | DGZ2359 | N1- 3191-14 | DGZ8437 | N1- 247-54 | DGZ8437 | N1- 1974-54 |
| DDQ8411 | N1- 3254-94 | DDQ9654 | N1- 965-84 | DDQ9879 | N1- 2230-84 | DGZ8437 | N1- 3888-54 | DGZ8509 | N1- 2398-04 | DGZ8509 | N1- 2586-14 |
| DDR4622 | N1- 1786-44 | DDR7375 | N1- 2690-64 | DDR9726 | N1- 3387-04 | DGZ8509 | N1- 3235-14 | DGZ9055 | N1- 2474-04 | DHF2194 | N1- 484-04 |
| DDS8205 | N1- 310-24 | DDT6509 | N1- 3180-14 | DDT9768 | N1- 3422-14 | DHF2393 | N1- 1906-34 | DHF3151 | N1- 2674-14 | DHF3447 | N1- 508-24 |
| DDU2472 | N1- 519-24 | DDU3849 | N1- 3544-24 | DDU7462 | N1- 3368-24 | DHF3628 | N1- 1867-84 | DHF3628 | N1- 2724-74 | DHF5710 | N1- 3679-54 |
| DDU7916 | N1- 1880-04 | DDV0491 | N1- 678-74 | DDV0608 | N1- 1836-04 | DHF8624 | N1- 104-54 | DHG0189 | N1- 3482-64 | DHG0189 | N1- 3625-64 |
| DDV1119 | N1- 1748-04 | DDV1251 | N1- 2269-34 | DDV2932 | N1- 1219-94 | DHH0216 | N1- 476-34 | DHH0318 | N1- 2669-74 | DHH3109 | N1- 3264-84 |
| DDV3042 | N1- 283-84 | DDV3105 | N1- 2009-74 | DDV3105 | N1- 3108-64 | DHH4853 | N1- 1301-34 | DHH5780 | N1- 2504-74 | DHH9356 | N1- 3867-64 |
| DDV3105 | N1- 3343-04 | DDV3105 | N1- 3572-84 | DDV3536 | N1- 1159-44 | DHI3491 | N1- 2042-74 | DHK1446 | N1- 2755-54 | DHK4364 | N1- 3899-54 |
| DDV3924 | N1- 607-24 | DDV3924 | N1- 1630-24 | DDV4858 | N1- 3605-84 | DHK7145 | N1- 3724-64 | DHK8110 | N1- 265-14 | DHK8110 | N1- 1072-54 |
| DDV5924 DDV5684 DDV5968 | N1- 284-94 N1- 1773-24 | DDV5718 DDV6374 | N1- 1630-24 N1- 1545-54 N1- 1640-14 | DDV4838 DDV5771 DDV6374 | N1- 355-34 N1- 3883-04 | DHK8110 DHK8110 | N1- 3724-64 N1- 1258-44 N1- 3456-24 | DHK8110 DHK8110 DHK9977 | N1- 203-14 N1- 1386-04 N1- 87-04 | DHK8110 DHK8110 DHL8941 | N1- 1395-94 N1- 2855-64 |
| | | | | | | | | | | | |

| DHO4007 DHO5396 DHQ0868 DHR5751 DHR7299 DHR8002 DHR8817 DHR9389 | N1- 2160-44 N1- 2102-14 N1- 2589-44 N1- 146-34 N1- 3284-64 N1- 1310-14 N1- 819-54 N1- 3361-64 | DHO4191 DHO6974 DHQ5295 DHR6689 DHR7550 DHR8255 DHR8852 DHR9696 | N1- 2393-64 N1- 3935-84 N1- 1253-04 N1- 3491-44 N1- 2074-64 N1- 3528-84 N1- 2637-84 N1- 2845-74 | DHO4191 DHP5371 DHR5108 DHR6871 DHR7816 DHR8764 DHR9365 DHR9763 | N1- 2813-84 N1- 1148-44 N1- 582-04 N1- 3664-14 N1- 12-14 N1- 687-54 N1- 413-64 N1- 1239-74 | DKR9007 DKS8751 DKT0405 DKT3272 DKT6706 DKT7449 DKT8592 DKW0317 | N1- 3199-94 N1- 809-64 N1- 1117-64 N1- 3465-04 N1- 3232-94 N1- 331-14 N1- 2557-54 N1- 915-24 | DKS4955 DKT0076 DKT3272 DKT6690 DKT6842 DKT7656 DKT9202 DKW0565 | N1- 2714-84 N1- 3741-14 N1- 2569-64 N1- 3420-04 N1- 2201-14 N1- 2582-84 N1- 503-84 N1- 2559-74 | DKS5297 DKT0255 DKT3272 DKT6690 DKT7076 DKT8004 DKV4201 DKW0979 | N1- 1441-04 N1- 3005-24 N1- 3451-84 N1- 3860-04 N1- 771-14 N1- 2442-04 N1- 3517-84 N1- 877-84 |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|---|
| DHR9763 DHR9990 DHS3454 DHS9211 DHS9379 DHT4524 DHT5310 DHT5381 DHT5503 | N1- 3270-34 N1- 255-24 N1- 3714-74 N1- 445-54 N1- 3755-44 N1- 2473-94 N1- 1317-84 N1- 3268-14 N1- 1694-04 | DHR9794 DHS3107 DHS4993 DHS9211 DHT1825 DHT4524 DHT5317 DHT5423 DHT5571 | N1- 389-44 N1- 3740-04 N1- 2528-94 N1- 773-34 N1- 2580-64 N1- 3248-34 N1- 2140-64 N1- 240-94 N1- 1651-14 | DHR9894 DHS3265 DHS9211 DHS9379 DHT2773 DHT4545 DHT5349 DHT5427 DHT5684 | NI- 1540-04 NI- 2000-94 NI- 444-44 NI- 3154-84 NI- 3154-84 NI- 3627-84 NI- 3345-14 NI- 793-14 NI- 2683-04 | DKW4488 DKW9166 DKX0163 DKX3740 DKY4373 DKY4572 DKY4572 DKY5319 DKY5757 | N1- 1331-04 N1- 3858-84 N1- 1772-14 N1- 3763-14 N1- 2696-14 N1- 3753-24 N1- 1869-04 N1- 1935-04 N1- 3226-34 | DKW6770 DKW9889 DKX1229 DKX6905 DKY4381 DKY4727 DKY4948 DKY5371 DKY5757 | N1- 3628-94 N1- 1622-54 N1- 2460-74 N1- 2754-44 N1- 365-24 N1- 813-04 N1- 3322-04 N1- 2171-44 N1- 3539-84 | DKW7019 DKX0045 DKX2106 DKY4343 DKY4381 DKY4831 DKY5129 DKY5432 DKY5911 | N1- 2483-84 N1- 3672-94 N1- 200-24 N1- 3916-04 N1- 1022-04 N1- 1804-04 N1- 3635-54 N1- 3069-04 N1- 1587-34 |
| DHT5698 DHW1335 DHW3874 DHW4677 DHW9067 DHW9179 DHX5754 DHY0669 | N1- 2121-94 N1- 1674-24 N1- 824-04 N1- 2858-94 N1- 415-84 N1- 3473-84 N1- 2065-84 N1- 2736-84 | DHT5827 DHW3009 DHW4613 DHW4677 DHW9071 DHX5519 DHY0181 DHY0741 | N1- 483-04 N1- 1577-44 N1- 202-44 N1- 2961-24 N1- 3064-64 N1- 3914-94 N1- 9-94 N1- 3374-84 | DHU3613 DHW3853 DHW4615 DHW4794 DHW9071 DHX5754 DHY0434 DHY1238 | N1- 2687-34 N1- 2542-14 N1- 3379-24 N1- 1031-84 N1- 3707-04 N1- 2064-74 N1- 1071-44 N1- 905-34 | DKY6038 DKY6599 DKY7193 DKY7222 DKY7847 DKY7847 DKY8242 DKY8717 | N1- 148-54 N1- 435-64 N1- 1109-94 N1- 559-94 N1- 739-24 N1- 2591-64 N1- 2819-34 N1- 479-64 | DKY6039 DKY6599 DKY7195 DKY7659 DKY7847 DKY7847 DKY8386 DKY8747 | N1- 1047-24 N1- 1754-54 N1- 221-14 N1- 170-54 N1- 750-24 N1- 2885-34 N1- 3689-44 N1- 212-34 | DKY6599 DKY6953 DKY7195 DKY7786 DKY7847 DKY8044 DKY8556 DKY8747 | N1- 430-14 N1- 2298-04 N1- 2870-04 N1- 3207-64 N1- 1843-64 N1- 1294-74 N1- 235-44 N1- 1797-44 |
| DHY1673 DHY2281 DHY2369 DHY2809 DHY3441 DHY4002 DHY4339 DHY4733 DHY5745 | N1- 114-44 N1- 2420-04 N1- 1850-24 N1- 117-74 N1- 3039-34 N1- 3347-34 N1- 3728-04 N1- 3001-94 N1- 3155-94 | DHY1673 DHY2292 DHY2519 DHY2809 DHY3832 DHY4103 DHY4516 DHY5366 DHY5880 | N1- 616-04 N1- 3282-44 N1- 159-54 N1- 2944-74 N1- 1166-04 N1- 3680-64 N1- 181-54 N1- 2302-34 N1- 736-04 | DHY2077 DHY2351 DHY2800 DHY3391 DHY3985 DHY4306 DHY4516 DHY5579 DHY5977 | NI- 2176-94 NI- 273-94 NI- 1538-94 NI- 3708-14 NI- 2593-84 NI- 135-34 NI- 2920-54 NI- 3041-54 NI- 3757-64 | DKY8747 DKY8913 DKY9157 DKY9290 DKY9707 DKZ5388 DLA7836 DLB2659 DLC4549 | N1- 2290-24 N1- 123-24 N1- 3262-64 N1- 1107-74 N1- 3215-34 N1- 201-34 N1- 1250-74 N1- 723-84 N1- 3830-24 N1- 3121-84 | DKY8747 DKY8913 DKY9234 DKY9321 DKY9858 DKZ8104 DLB0935 DLC0037 DLC4578 | N1- 3058-04 N1- 3667-44 N1- 530-24 N1- 270-64 N1- 330-04 N1- 3272-54 N1- 930-64 N1- 1645-64 N1- 1006-54 | DKY8780 DKY9081 DKY9283 DKY9694 DKY9697 DLA7097 DLB0935 DLC1312 DLC4578 | N1- 2814-94 N1- 2551-04 N1- 3117-44 N1- 1681-94 N1- 2618-04 N1- 2901-84 N1- 2647-74 N1- 2392-54 N1- 2060-34 |
| DHY6513 DHY6912 DHY7239 DHY7685 DHY8166 DHY8494 DHY8917 DHY9095 DHY9982 | N1- 458-74 N1- 3663-04 N1- 3378-14 N1- 3277-04 N1- 3324-24 N1- 2194-54 N1- 1800-74 N1- 958-14 N1- 1135-24 | DHY6611 DHY7155 DHY7532 DHY7769 DHY8201 DHY8817 DHY8984 DHY9534 DHY9982 | N1- 571-04 N1- 2948-04 N1- 437-84 N1- 1863-44 N1- 2783-04 N1- 2299-04 N1- 3193-34 N1- 2359-54 N1- 1322-24 | DHY6614 DHY7186 DHY7685 DHY8166 DHY8236 DHY8884 DHY9077 DHY9982 DHZ0250 | NI- 3432-04 NI- 2203-34 NI- 1501-54 NI- 2200-04 NI- 2556-44 NI- 99-04 NI- 792-04 NI- 801-94 NI- 2671-94 | DLE3565 DLF8803 DLL0057 DLM7262 DLN1040 DLN2631 DLP6193 DLP9442 DLU3636 | N1- 3412-24 N1- 1939-34 N1- 390-54 N1- 2019-64 N1- 3791-74 N1- 2595-04 N1- 1697-34 N1- 816-24 | DLF3910 DLG0338 DLL0480 DLM7262 DLN1040 DLN2987 DLP6301 DLR4129 DLU7322 | N1- 2152-74 N1- 327-84 N1- 346-54 N1- 408-14 N1- 2142-84 N1- 3835-74 N1- 3042-64 N1- 1605-04 N1- 3274-74 | DLF8634 DLG8144 DLL0480 DLN0364 DLN1529 DLN4121 DLP7811 DLR5086 DLU9928 | N1- 488-44 N1- 49-54 N1- 424-64 N1- 3357-24 N1- 3674-04 N1- 288-24 N1- 2803-94 N1- 64-94 N1- 1053-84 |
| DIB3497 DIE3910 DIF3734 DIG0512 DIH3129 DII8004 DIJ0373 DIK8523 DIL5154 | N1- 3057-04 N1- 2108-74 N1- 1365-14 N1- 2089-04 N1- 1170-44 N1- 3276-94 N1- 3086-64 N1- 3052-54 N1- 379-54 | DIB3498 DIF1674 DIF6224 DIH2912 DIH5148 DIJ0373 DIJ5783 DIL1722 DIL5154 | N1- 506-04 N1- 2227-54 N1- 236-54 N1- 2924-94 N1- 2114-24 N1- 632-54 N1- 3844-54 N1- 1129-74 N1- 1377-24 | DIC6540 DIF3483 DIF6224 DIH3129 DII8004 DIJ0373 DIJ9037 DIL4666 DIL5154 | NI- 1602-74 NI- 285-04 NI- 1327-74 NI- 1146-24 NI- 1517-04 NI- 1244-14 NI- 2771-04 NI- 3836-84 NI- 2161-54 | DLU9928 DLU9928 DMA9271 DMD0688 DMD0688 DMD0688 DMD0803 DMD1038 DMD1384 | N1- 2143-94 N1- 3454-04 N1- 464-24 N1- 344-34 N1- 1459-74 N1- 2209-94 N1- 1343-14 N1- 2720-34 N1- 2253-94 | DLU9928 DLX4000 DMB4178 DMD0688 DMD0688 DMD0688 DMD0934 DMD1116 DMD1812 | N1- 2432-14 N1- 1254-04 N1- 2187-94 N1- 487-34 N1- 1740-24 N1- 2232-04 N1- 59-44 N1- 3601-44 N1- 3768-64 | DLU9928 DMA4436 DMD0255 DMD0688 DMD0688 DMD0688 DMD0949 DMD1238 DMD3372 | N1- 2530-04 N1- 3204-34 N1- 2835-84 N1- 1036-24 N1- 2207-74 N1- 3156-04 N1- 1398-14 N1- 3626-74 N1- 89-14 |
| DIL5154 DIM1032 DIM3131 DIM4552 DIN0337 DIP0956 DIP9330 DIQ7945 DIR1694 DIR9152 | NI- 2584-04 NI- 418-04 NI- 3250-54 NI- 1738-04 NI- 2744-54 NI- 2957-94 NI- 3045-94 NI- 914-14 NI- 569-84 NI- 2931-54 | DIL5154 DIM1222 DIM3835 DIM8569 DIN9567 DIP4781 DIP9330 DIR0032 DIR1694 DIS0500 | N1- 3467-24 N1- 320-14 N1- 2889-74 N1- 724-94 N1- 1617-04 N1- 2955-74 N1- 3501-34 N1- 1877-74 N1- 570-94 N1- 545-64 | DIL9845 DIM3080 DIM4552 DIM8569 DIO0910 DIP9330 DIQ2953 DIR0184 DIR1694 DIS3646 | NI- 3146-04 NI- 1426-74 NI- 1009-84 NI- 2039-44 NI- 2766-54 NI- 1128-64 NI- 2350-74 NI- 2947-04 NI- 1790-84 NI- 1145-14 | DMD3444 DMD3818 DMD4710 DMD7018 DME7267 DME7267 DME7267 DME7267 DMH0012 DMH5878 | NI- 3164-74 NI- 3469-44 NI- 992-24 NI- 948-24 NI- 537-94 NI- 951-54 NI- 3821-44 NI- 837-14 NI- 3676-24 NI- 1946-04 | DMD3521 DMD4653 DMD4777 DME7130 DME7267 DME7267 DMF5347 DMG8279 DMH1422 DMH6148 | N1- 1506-04 N1- 859-14 N1- 863-54 N1- 3140-54 N1- 690-84 N1- 953-74 N1- 2120-84 N1- 1407-04 N1- 669-94 N1- 1872-24 | DMD3818 DMD4710 DMD6715 DME7267 DME7267 DME7267 DMG4967 DMH0012 DMH5222 DMH6703 | N1- 2842-44 N1- 989-04 N1- 1794-14 N1- 439-04 N1- 691-94 N1- 2915-04 N1- 2328-74 N1- 225-54 N1- 1930-54 N1- 3183-44 |
| DIS3646 DIU301 DIU6939 DIW0612 DIW2300 DIX0267 DIX1352 DIX6221 DIY1677 | N1- 1813-94 N1- 642-44 N1- 3377-04 N1- 560-04 N1- 3447-44 N1- 1763-34 N1- 3067-94 N1- 449-94 N1- 188-14 | DIT5151 DIU1224 DIV9434 DIW2300 DIX0052 DIX0838 DIX4363 DIY1281 DIY2567 | N1- 1345-34 N1- 216-74 N1- 2038-34 N1- 1180-34 N1- 465-34 N1- 1492-74 N1- 406-04 N1- 3819-24 N1- 492-84 | DIU0005 DIU0005 DIU6618 DIW0416 DIW2300 DIX0084 DIX1352 DIX5928 DIY1533 DIY2567 | NI- 3424-34 NI- 1691-84 NI- 1642-34 NI- 3233-04 NI- 1496-04 NI- 2900-74 NI- 1309-04 NI- 3312-14 NI- 1560-94 | DMH9289 DMJ3065 DMK9978 DMM0338 DMN0980 DM00034 DM00199 DM00199 DM00199 | N1- 400-44 N1- 1132-04 N1- 88-04 N1- 3430-94 N1- 3764-24 N1- 1913-04 N1- 2436-54 N1- 3023-94 N1- 3630-04 | DMI8561 DMI3756 DML7983 DMM4376 DMN2747 DM00088 DM00199 DM00199 DM00199 | N1- 1513-64 N1- 3395-74 N1- 3851-14 N1- 237-64 N1- 1290-34 N1- 2247-34 N1- 2729-14 N1- 3179-04 N1- 3831-34 | DMI8561 DMK6835 DMM0338 DMN0025 DMO0121 DMO0199 DMO0199 DMO0199 DMO0199 | N1- 2656-54 N1- 2106-54 N1- 3133-94 N1- 369-64 N1- 29-74 N1- 620-44 N1- 2896-34 N1- 3457-34 N1- 3866-54 |
| DIY2729 DIY2926 DIY3363 DIY4510 DIY4551 DIY4699 DIY5633 DIY6342 DIY8434 | NI- 2338-64 NI- 2747-84 NI- 248-64 NI- 1673-14 NI- 1839-24 NI- 496-14 NI- 1342-04 NI- 2974-44 NI- 990-04 | DIY2783 DIY3093 DIY3379 DIY4511 DIY4667 DIY4699 DIY6046 DIY6382 DIY9056 | N1- 161-74 N1- 2708-24 N1- 2360-64 N1- 1204-54 N1- 758-04 N1- 1261-74 N1- 2251-74 N1- 676-54 N1- 1079-14 | DIY2783 DIY3241 DIY4246 DIY4511 DIY4683 DIY5184 DIY6320 DIY6488 DIZ0170 | N1- 743-64 N1- 1477-34 N1- 2649-94 N1- 3532-14 N1- 1788-64 N1- 1943-74 N1- 3773-04 N1- 3908-34 N1- 1138-54 | DMO0326 DMO0404 DMO0672 DMO0902 DMO1656 DMO2125 DMO2626 DMO2657 DMO2975 | N1- 3020-64 N1- 195-84 N1- 2824-84 N1- 2430-04 N1- 2091-14 N1- 1491-64 N1- 640-24 N1- 542-34 N1- 1299-14 | DM00326 DM00427 DM00849 DM01141 DM01842 DM02175 DM02626 DM02684 DM02981 | N1- 3087-74 N1- 3817-04 N1- 339-94 N1- 1583-04 N1- 622-64 N1- 856-94 N1- 3859-94 N1- 650-14 N1- 2592-74 | DM00399 DM00453 DM00849 DM01656 DM01959 DM02542 DM02657 DM02884 DM02996 | N1- 3547-54 N1- 3243-94 N1- 3375-94 N1- 2054-84 N1- 3261-54 N1- 3792-84 N1- 524-74 N1- 1020-84 N1- 3462-84 |
| DIZ7711 DJB2948 DJB9160 DJC0328 DJC9374 DJE7343 DJG3052 DJG3101 DJG3396 | N1- 482-94 N1- 1175-94 N1- 2862-24 N1- 886-64 N1- 3725-74 N1- 1169-34 N1- 1781-04 N1- 3715-84 N1- 1755-64 | DJB0619 DJB4337 DJB9816 DJC5429 DJD1384 DJE9814 DJG3101 DJG3101 DJG9225 | N1- 3475-04 N1- 2997-54 N1- 2796-24 N1- 1922-84 N1- 1993-24 N1- 307-04 N1- 3705-94 N1- 3882-04 N1- 1868-94 | DJB0735 DJB5731 DJC0270 DJC8773 DJE4416 DJF3240 DJG3101 DJG3308 DJH1751 | NI- 1889-84 NI- 3434-24 NI- 3734-54 NI- 1182-54 NI- 1453-14 NI- 1871-14 NI- 3711-44 NI- 1761-14 NI- 1735-84 NI- 3840-14 | DMO3086 DMO3087 DMO3196 DMO3775 DMO4031 DMO4855 DMO5131 DMO5253 DMO5330 | N1- 1207-84 N1- 2022-94 N1- 1845-84 N1- 2469-54 N1- 324-54 N1- 10-04 N1- 748-04 N1- 827-24 N1- 13-24 | DMO3086 DMO3087 DMO3356 DMO3870 DMO4280 DMO4874 DMO5221 DMO5320 DMO5363 | N1- 2914-04 N1- 3934-74 N1- 3439-74 N1- 1580-74 N1- 959-24 N1- 2263-84 N1- 207-94 N1- 294-84 N1- 1098-94 | DMO3087 DMO3149 DMO3588 DMO3942 DMO4280 DMO4874 DMO5221 DMO5329 DMO5375 | N1- 1847-04 N1- 1049-44 N1- 398-24 N1- 1776-54 N1- 3027-24 N1- 3405-64 N1- 2021-84 N1- 3413-34 N1- 359-74 |
| DJH4076 DJH8983 DJN3719 DJP4287 DJQ4075 DJQ4675 DJQ5716 DJW4162 DKA0739 | N1- 585-24 N1- 2053-74 N1- 1902-04 N1- 805-24 N1- 325-64 N1- 70-44 N1- 1030-74 N1- 2413-44 N1- 1156-14 | DJH4076 DJH8983 DJP4267 DJQ0173 DJQ4334 DJQ4775 DJQ8226 DJW5928 DKA1144 | N1- 2441-04 N1- 3508-04 N1- 1757-84 N1- 1629-14 N1- 2077-94 N1- 1002-14 N1- 3861-04 N1- 3464-04 N1- 947-14 | DJH4076 DJN3719 DJP4267 DJQ2492 DJQ4549 DJQ5245 DJR8380 DKA0112 DKA1669 | NI- 1896-44 NI- 1770-04 NI- 1171-54 NI- 3362-74 NI- 918-54 NI- 3889-64 NI- 1662-14 NI- 604-04 | DMO5699 DMO5806 DMO5987 DMO6551 DMO6775 DMO6822 DMO6954 DMO7374 DMO7670 | N1- 2437-64 N1- 556-64 N1- 3142-74 N1- 1986-64 N1- 2596-04 N1- 2244-04 N1- 3723-54 N1- 2163-74 N1- 1000-04 | DMO5699 DMO5847 DMO6332 DMO6691 DMO6821 DMO6869 DMO7125 DMO7395 DMO7722 | N1- 2966-74 N1- 3555-24 N1- 2016-34 N1- 2540-04 N1- 2821-54 N1- 1251-84 N1- 1764-44 N1- 3253-84 N1- 227-74 | DMO5804 DMO5962 DMO6551 DMO6775 DMO6822 DMO6888 DMO7326 DMO7622 DMO7792 | NI - 3413-34 NI - 3413-34 NI - 359-74 NI - 2487-14 NI - 1507-04 NI - 2497-04 NI - 2242-94 NI - 2242-94 NI - 2258-34 NI - 3662-04 NI - 2197-84 |
| DKA8555 DKA9131 DKA9660 DKB0372 DKD0133 DKD0509 DKD1029 DKD1029 DKD1113 DKD1684 | N1- 412-54 N1- 1643-44 N1- 2119-74 N1- 636-94 N1- 105-64 N1- 3316-54 N1- 621-54 N1- 1593-94 N1- 525-84 N1- 2124-14 | DKA8555 DKA9203 DKA9879 DKC0430 DKD0133 DKD0603 DKD1029 DKD1468 DKD1684 | N1- 1911-84 N1- 25-34 N1- 583-04 N1- 3710-34 N1- 254-14 N1- 796-44 N1- 1498-24 N1- 1652-24 N1- 1291-44 N1- 3341-84 | DKA8636 DKA9543 DKB0271 DKD0133 DKD0287 DKD1029 DKD1029 DKD1029 DKD1510 DKD1684 | NI- 702-94 NI- 3080-04 NI- 2726-94 NI- 96-84 NI- 3438-64 NI- 295-94 NI- 1589-54 NI- 2450-84 NI- 1829-34 NI- 3342-94 | DMO7807 DMO7997 DMO7997 DMO8087 DMO8276 DMO8870 DMO9249 DMO9332 DMO9363 | N1- 3356-14 N1- 2286-94 N1- 3141-64 N1- 610-54 N1- 2239-64 N1- 1818-34 N1- 1557-64 N1- 2071-34 N1- 675-44 N1- 1272-74 | DMO7845 DMO7997 DMO8025 DMO8170 DMO8325 DMO8496 DMO8870 DMO9259 DMO9332 DMO9373 | N1- 2101-04 N1- 2399-14 N1- 258-54 N1- 3275-84 N1- 1894-24 N1- 1408-04 N1- 3063-54 N1- 2075-74 N1- 1486-14 N1- 2784-14 | DMO7949 DMO7997 DMO8071 DMO8197 DMO8330 DMO8776 DMO9182 DMO9275 DMO9334 DMO9375 | NI- 3662-04 NI- 2197-84 NI- 2875-44 NI- 2875-44 NI- 2332-04 NI- 1458-64 NI- 3106-44 NI- 1173-74 NI- 891-04 NI- 1217-74 NI- 2517-94 |
| DKD1741 DKD2253 DKD2665 DKD2827 DKD3272 DKD3663 DKD4452 DKD5333 DKD6000 | N1- 1247-14 N1- 1288-14 N1- 2632-34 N1- 2317-74 N1- 2014-14 N1- 3429-84 N1- 301-44 N1- 2117-54 N1- 220-04 | DKD1939 DKD2418 DKD2692 DKD3005 DKD3315 DKD3692 DKD4452 DKD5913 DKD6123 | N1- 1267-24 N1- 900-94 N1- 3574-04 N1- 160-64 N1- 1152-84 N1- 913-04 N1- 2614-74 N1- 1628-04 N1- 2524-54 | DKD2022 DKD2586 DKD2771 DKD3272 DKD3632 DKD4410 DKD4612 DKD5927 DKD6402 | NI- 1493-84 NI- 1493-84 NI- 3641-04 NI- 1620-34 NI- 186-04 NI- 1798-54 NI- 873-44 NI- 2971-14 NI- 3649-84 NI- 1101-14 | DMO9394 DMO9773 DMQ3111 DMQ8557 DMR8131 DMS2791 DMT2345 DMT2345 DMT8398 DMU0167 | N1- 300-34 N1- 2804-04 N1- 3433-14 N1- 2254-04 N1- 3722-44 N1- 3025-04 N1- 926-24 N1- 2445-34 N1- 1165-04 | DMO9711 DMP5833 DMQ5064 DMR4395 DMS2366 DMS4143 DMT2345 DMT9000 DMU0376 | N1- 316-84 N1- 3839-04 N1- 1373-94 N1- 3493-64 N1- 573-14 N1- 2023-04 N1- 3618-04 N1- 2378-24 N1- 372-94 | DMO9719 DMQ2805 DMQ8557 DMR6564 DMS2386 DMS7514 DMT4859 DMT9420 DMU0932 | N1- 1919-54 N1- 1027-44 N1- 2252-84 N1- 3678-44 N1- 1775-44 N1- 1712-74 N1- 3746-64 N1- 3365-04 N1- 531-34 |
| DKD6473 DKD6499 DKD6929 DKD7378 DKD7378 DKD7562 DKD8138 DKD8598 DKD8844 DKD9166 DKD9702 DKE1045 | N1- 1717-14 N1- 2180-24 N1- 617-14 N1- 907-54 N1- 456-54 N1- 1644-54 N1- 747-04 N1- 3016-24 N1- 2234-14 | DKD6473 DKD6709 DKD6929 DKD7404 DKD7443 DKD7562 DKD8298 DKD8640 DKD8930 | N1- 3019-54 N1- 1905-24 N1- 1624-74 N1- 1766-64 N1- 1736-94 N1- 3333-04 N1- 1900-84 N1- 2780-84 N1- 2788-54 | DKD6473 DKD6801 DKD7140 DKD7404 DKD7562 DKD7577 DKD8438 DKD8650 DKD9122 | N1- 3135-04 N1- 81-44 N1- 513-74 N1- 1792-04 N1- 1067-04 N1- 139-74 N1- 473-04 N1- 388-64 N1- 3495-84 | DMU1036 DMU2264 DMU2830 DMU3232 DMU4853 DMU8192 DMV4228 DMW0933 DMY6546 | N1- 1465-24 N1- 2642-24 N1- 80-34 N1- 2994-24 N1- 2709-34 N1- 1822-74 N1- 3842-34 N1- 784-34 N1- 1277-14 | DMU1084 DMU2573 DMU3189 DMU3860 DMU5011 DMV0735 DMV5431 DMW5716 DMY8260 | N1- 899-84 N1- 3509-04 N1- 789-84 N1- 2516-84 N1- 334-44 N1- 3903-94 N1- 33-04 N1- 858-04 N1- 3200-04 | DMU1424 DMU2661 DMU3189 DMU4386 DMU5192 DMV2006 DMV5431 DMX4600 DMZ1750 | N1- 2411-24 N1- 2004-24 N1- 2015-24 N1- 190-34 N1- 1851-34 N1- 697-44 N1- 2751-14 N1- 2040-54 N1- 1103-34 |
| DKD9166 DKD9702 DKE1045 DKE9072 DKF0382 DKF6608 DKG2990 DKG6528 DKM2406 DKN3342 | N1- 2368-34 N1- 2705-04 N1- 2655-44 N1- 703-04 N1- 2527-84 N1- 2916-14 N1- 1462-04 N1- 904-24 N1- 1344-24 N1- 2662-04 | DKD9352 DKD9835 DKE1380 DKE9919 DKF2658 DKP9671 DKG5116 DKG6528 DKM8066 DK01516 | N1- 37-44 N1- 3633-34 N1- 3074-54 N1- 855-84 N1- 1529-04 N1- 185-94 N1- 517-04 N1- 3099-84 N1- 2549-84 N1- 1307-94 | DKD9471 DKE0248 DKE1761 DKE9919 DKF5977 DKG0020 DKG5575 DKG9850 DKN3342 DKQ4711 | NI- 1518-04 NI- 2289-14 NI- 2185-74 NI- 993-34 NI- 230-04 NI- 1574-14 NI- 1470-74 NI- 1814-04 NI- 2088-94 NI- 309-14 | DMZ8609 DNB4079 DNE5566 DNE6372 DNE7270 DNE7367 DNF1367 DNH1694 DNI1315 DNK3262 | N1- 2345-24 N1- 2773-14 N1- 2826-04 N1- 2355-14 N1- 2694-04 N1- 3157-04 N1- 2777-54 N1- 1989-94 N1- 1141-84 N1- 142-04 | DNB2855 DND2532 DNE5633 DNE7101 DNE7287 DNE7811 DNH0822 DNH2351 DNI1316 DNK3444 | N1- 1414-64 N1- 1240-84 N1- 699-64 N1- 1043-94 N1- 2403-54 N1- 1078-04 N1- 3417-74 N1- 634-74 N1- 2128-54 N1- 3435-34 | DNB3783 DND3196 DNE6271 DNE7183 DNE7293 DNE9828 DNH1142 DNH4121 DNH1316 DNK5834 | N1- 3381-44 N1- 2072-44 N1- 2779-74 N1- 512-64 N1- 1568-64 N1- 3382-54 N1- 3738-94 N1- 3008-54 N1- 2526-74 N1- 2576-04 |
| DKQ4813 DKQ4944 DKQ5185 DKQ5220 DKQ5220 DKQ5293 DKQ8358 DKR6000 DKR6934 | N1- 3046-04 N1- 3537-64 N1- 1758-94 N1- 3496-94 N1- 2191-24 N1- 1237-54 N1- 1957-04 N1- 844-84 | DKQ4944 DKQ4944 DKQ5185 DKQ5274 DKQ52412 DKR1099 DKR6460 DKR6934 | N1- 3455-14 N1- 3721-34 N1- 2934-84 N1- 1306-84 N1- 2806-14 N1- 3091-04 N1- 3936-94 N1- 927-34 | DKQ4944 DKQ5061 DKQ5185 DKQ5282 DKQ52438 DKR1725 DKR6934 DKR6934 | NI- 3500-24 NI- 1456-44 NI- 2935-94 NI- 3660-84 NI- 3567-34 NI- 794-24 NI- 608-34 NI- 1017-54 | DNK6292 DNK7662 DNM1441 DNQ6714 DNQ7800 DNS1085 DNS2141 DNS9712 | N1- 1618-14 N1- 2550-94 N1- 1083-54 N1- 3066-84 N1- 2477-24 N1- 165-04 N1- 2454-14 N1- 3267-04 | DNK6292 DNK8801 DNO1060 DNQ7379 DNS0913 DNS1085 DNS4276 DNU0347 | N1- 2235-24 N1- 3468-34 N1- 874-54 N1- 3044-84 N1- 2082-34 N1- 3837-94 N1- 3620-14 N1- 1947-04 | DNK6292 DNL4333 DNQ6601 DNQ7601 DNS1022 DNS2141 DNS9712 DNU0914 | N1- 2376-04 N1- 2438-74 N1- 2510-24 N1- 1646-74 N1- 3338-54 N1- 1592-84 N1- 110-04 N1- 786-54 N1- 3732-34 |

| DNU1233 | N1- 1076-94 | DNU1233 | N1- 3827-04 | DNU2993 | N1- 2426-64 | DQI9925 | N1- 695-24 | DQK2197 | N1- 3907-24 | DQK2465 | N1- 1399- |
|---|---|---|---|--|--|---|---|--|---|--|--|
| DNU4839 | N1- 454-34 | DNW1821 | N1- 1397-04 | DNW1823 | N1- 853-64 | DQK7272 | N1- 901-04 | DQK7272 | N1- 1474-04 | DQK7367 | N1- 2133- |
| DNW1823 | N1- 1086-84 | DNW1854 | N1- 1410-24 | DNW5977 | N1- 1220-04 | DQL1181 | N1- 2310-04 | DQL1201 | N1- 3535-44 | DQL2414 | N1- 2291- |
| DNW5977 | N1- 1248-54 | DNW6177 | N1- 3886-34 | DNY0057 | N1- 2721-44 | DQL2855 | N1- 2938-14 | DQO6870 | N1- 1840-34 | DQO6921 | N1- 1355- |
| DNY0109 | N1- 144-14 | DNY0277 | N1- 17-64 | DNY00310 | N1- 2452-04 | DQO7773 | N1- 217-84 | DQO9111 | N1- 498-34 | DQO9632 | N1- 3879- |
| DNY0462 | N1- 828-34 | DNY0595 | N1- 1160-54 | DNY0013 | N1- 709-54 | DQP6943 | N1- 2324-34 | DQP6943 | N1- 2932-64 | DQP7050 | N1- 1940- |
| DNY0667 | N1- 3868-74 | DNY0803 | N1- 3396-84 | DNY0961 | N1- 2990-94 | DQP7084 | N1- 3809-34 | DQP7524 | N1- 1623-64 | DQP8099 | N1- 66-04 |
| DNY0961 | N1- 3523-34 | DNY0961 | N1- 3585-04 | DNY1003 | N1- 1005-44 | DQP8388 | N1- 3716-94 | DQP8480 | N1- 129-84 | DQP8480 | N1- 684-2 |
| DNY1003 | N1- 1721-54 | DNY1005 | N1- 815-14 | DNY1187 | N1- 124-34 | DQP8480 | N1- 2433-24 | DQP8480 | N1- 2537-74 | DQP8480 | N1- 3327- |
| DNY1187 | N1- 125-44 | DNY1225 | N1- 495-04 | DNY1310 | N1- 2851-24 | DQP8480 | N1- 3863-24 | DQP8559 | N1- 1029-64 | DQP8920 | N1- 2594- |
| DNY1394 | N1- 1954-74 | DNY1394 | N1- 2868-84 | DNY1780 | N1- 944-94 | DQP8920 | N1- 2661-04 | DQP9095 | N1- 869-04 | DQP9147 | N1- 3153- |
| DNY1841 | N1- 2047-14 | DNY1945 | N1- 971-34 | DNY2069 | N1- 707-34 | DQP9165 | N1- 1163-84 | DQP9296 | N1- 2331-04 | DQP9297 | N1- 749-1 |
| DNY2069 DNY2090 DNY2122 DNY2236 DNY2555 | N1- 1601-64 N1- 3110-84 N1- 2366-14 N1- 2112-04 N1- 1424-54 | DNY2090 DNY2090 DNY2236 DNY2264 DNY2555 | N1- 3095-44 N1- 3114-14 N1- 1418-04 N1- 113-34 N1- 3621-24 | DNY2090 DNY2122 DNY2236 DNY2555 DNY2575 | N1- 3109-74 N1- 241-04 N1- 1430-04 N1- 1412-44 N1- 3925-94 | DQQ2019 DQR1501 DQR8925 DQS6834 DQT2804 | N1- 1235-34 N1- 130-94 N1- 3165-84 N1- 132-04 N1- 1921-74 | DQR0008 DQR2886 DQS0870 DQS7022 DQT2804 DOT3213 | N1- 1739-14 N1- 2728-04 N1- 551-14 N1- 3518-94 N1- 2352-94 | DQR0291 DQR3637 DQS6655 DQS8175 DQT2804 DOT3213 | N1- 1058 N1- 3263 N1- 2888 N1- 2676 N1- 2929 |
| DNY2695 DNY3040 DNY3160 DNY3168 DNY3237 | N1- 1480-64 N1- 438-94 N1- 521-44 N1- 2622-44 N1- 2508-04 | DNY2761 DNY3040 DNY3160 DNY3168 DNY3274 | N1- 1349-74 N1- 2058-14 N1- 1841-44 N1- 2815-04 N1- 1432-24 | DNY3005 DNY3160 DNY3168 DNY3237 DNY3755 | N1- 2743-44 N1- 433-44 N1- 2429-94 N1- 2186-84 N1- 3097-64 | DQT3172 DQT3216 DQV3365 DQW0010 DQW2979 | N1- 3891-84 N1- 3415-54 N1- 1959-14 N1- 1828-24 N1- 319-04 | DQT3262 DQV4695 DQW0058 DQW2979 | N1- 2115-34 N1- 3308-84 N1- 3609-14 N1- 2431-04 N1- 952-64 | DQT7455 DQW0010 DQW1417 DQW4605 | N1- 3292- N1- 3403- N1- 95-74 N1- 2605- N1- 1732- |
| DNY3877 | N1- 3051-44 | DNY3958 | N1- 65-04 | DNY4187 | N1- 1212-24 | DQW4605 | N1- 2792-94 | DQW6211 | N1- 2020-74 | DQW6212 | N1- 1105- |
| DNY4367 | N1- 414-74 | DNY4403 | N1- 1013-14 | DNY4413 | N1- 1553-24 | DQW6401 | N1- 2164-84 | DQW6433 | N1- 745-84 | DQW6777 | N1- 41-84 |
| DNY4500 | N1- 16-54 | DNY4547 | N1- 1271-64 | DNY4547 | N1- 2523-44 | DQW6777 | N1- 732-64 | DQW6898 | N1- 2823-74 | DQW7203 | N1- 290-4 |
| DNY4635 | N1- 2876-54 | DNY4686 | N1- 175-04 | DNY4699 | N1- 1118-74 | DQW7418 | N1- 3209-84 | DQW7659 | N1- 1073-64 | DQW7680 | N1- 682-0 |
| DNY4750 | N1- 2590-54 | DNY4775 | N1- 1283-74 | DNY4775 | N1- 1588-44 | DQW7714 | N1- 2149-44 | DQW7714 | N1- 2224-24 | DQW7745 | N1- 2558- |
| DNY4775 | N1- 2151-64 | DNY4775 | N1- 2348-54 | DNY4795 | N1- 3290-14 | DQW8255 | N1- 3390-24 | DQX4722 | N1- 1431-14 | DQX8075 | N1- 2145- |
| DNY4846 | N1- 3772-04 | DNY4902 | N1- 2715-94 | DNY4962 | N1- 2482-74 | DQY0050 | N1- 396-04 | DQY0061 | N1- 3231-84 | DQY0063 | N1- 1054- |
| DNY4962 | N1- 2547-64 | DNY4976 | N1- 968-04 | DNY5188 | N1- 1510-34 | DQY0069 | N1- 1190-24 | DQY0069 | N1- 3673-04 | DQY0110 | N1- 2648- |
| DNY5299 | N1- 2422-24 | DNY5385 | N1- 1183-64 | DNY5447 | N1- 1531-24 | DQY0144 | N1- 2829-24 | DQY0144 | N1- 3533-24 | DQY0144 | N1- 3540- |
| DNY5684 | N1- 3026-14 | DNY5689 | N1- 391-64 | DNY5710 | N1- 2439-84 | DQY0154 | N1- 1536-74 | DQY0181 | N1- 2795-14 | DQY0300 | N1- 3828- |
| DNY5776 | N1- 3731-24 | DNY5963 | N1- 1093-44 | DNY6257 | N1- 2262-74 | DQY0371 | N1- 1157-24 | DQY0605 | N1- 2349-64 | DQY0747 | N1- 1393- |
| DNY6469 | N1- 728-24 | DNY6474 | N1- 3035-04 | DNY6477 | N1- 1245-24 | DQY1202 | N1- 419-14 | DQY1363 | N1- 3669-64 | DQY1403 | N1- 342-14 |
| DNY6762 | N1- 714-04 | DNY6772 | N1- 3418-84 | DNY6788 | N1- 1590-64 | DQY1403 | N1- 2150-54 | DQY1403 | N1- 2643-34 | DQY1505 | N1- 1578-1 |
| DNY6881 | N1- 1174-84 | DNY6919 | N1- 2456-34 | DNY7091 | N1- 332-24 | DQY1505 | N1- 2831-44 | DQY1505 | N1- 3230-74 | DQY1588 | N1- 209-04 |
| DNY7097 | N1- 453-24 | DNY7287 | N1- 2113-14 | DNY7287 | N1- 2682-94 | DQY1619 | N1- 55-04 | DQY1645 | N1- 1052-74 | DQY1685 | N1- 2857-1 |
| DNY7287 | N1- 3287-94 | DNY7304 | N1- 441-14 | DNY7304 | N1- 442-24 | DQY1732 | N1- 1184-74 | DQY1803 | N1- 1279-34 | DQY1944 | N1- 1154-0 |
| DNY7353 | N1- 446-64 | DNY7620 | N1- 638-04 | DNY7748 | N1- 668-84 | DQY1944 | N1- 1784-24 | DQY1944 | N1- 2958-04 | DQY1989 | N1- 1257-3 |
| DNY7965 | N1- 1572-04 | DNY8035 | N1- 1550-04 | DNY8345 | N1- 1709-44 | DQY2015 | N1- 641-34 | DQY2084 | N1- 848-14 | DQY2128 | N1- 2967-8 |
| DNY8359 | N1- 353-14 | DNY8460 | N1- 3799-44 | DNY8558 | N1- 1224-34 | DQY2161 | N1- 322-34 | DQY2226 | N1- 2067-04 | DQY2269 | N1- 2018-5 |
| DNY8561 | N1- 2122-04 | DNY8628 | N1- 204-64 | DNY8736 | N1- 171-64 | DQY2313 | N1- 1037-34 | DQY2355 | N1- 2330-94 | DQY2482 | N1- 226-6 |
| DNY8797 | N1- 2408-04 | DNY8910 | N1- 3924-84 | DNY8912 | N1- 1303-54 | DQY2599 | N1- 2257-24 | DQY2854 | N1- 2583-94 | DQY2854 | N1- 3411-1 |
| DNY8912 | N1- 2132-94 | DNY8913 | N1- 19-84 | DNY8920 | N1- 2608-14 | DQY2895 | N1- 1202-34 | DQY3006 | N1- 3015-14 | DQY3060 | N1- 1311-2 |
| DNY8920 | N1- 3239-54 | DNY8936 | N1- 1838-14 | DNY8938 | N1- 1996-54 | DQY3095 | N1- 673-24 | DQY3301 | N1- 2412-34 | DQY3445 | N1- 1011-0 |
| DNY8961 | N1- 672-14 | DNY8962 | N1- 2575-14 | DNY9093 | N1- 701-84 | DQY3445 | N1- 1016-44 | DQY3458 | N1- 902-04 | DQY3628 | N1- 2178-0 |
| DNY9135 | N1- 2027-34 | DNY9135 | N1- 2166-04 | DNY9289 | N1- 401-54 | DQY3635 | N1- 3131-74 | DQY3738 | N1- 611-64 | DQY3738 | N1- 3355-0 |
| DNY9356 | N1- 3782-94 | DNY9377 | N1- 1446-54 | DNY9377 | N1- 1562-04 | DQY3834 | N1- 564-34 | DOY3834 | N1- 1556-54 | DQY3834 | N1- 2030-6 |
| DNY9461 | N1- 1415-74 | DNY9504 | N1- 822-84 | DNY9504 | N1- 2085-64 | DQY3834 | N1- 3611-34 | DQY3834 | N1- 3612-44 | DQY3834 | N1- 3613-5 |
| DNY9504 | N1- 2409-04 | DNY9654 | N1- 3647-64 | DNY9660 | N1- 2339-74 | DQY3834 | N1- 3614-64 | DQY3845 | N1- 109-04 | DQY4564 | N1- 733-74 |
| DNY9751 | N1- 835-04 | DNY9811 | N1- 214-54 | DNY9889 | N1- 1063-74 | DQY4723 | N1- 1977-84 | DQY4781 | N1- 34-14 | DQY4781 | N1- 1074-7 |
| DNZ2712 | N1- 2667-54 | DNZ6505 | N1- 3470-54 | DNZ6878 | N1- 2982-14 | DQY4781 | N1- 3505-74 | DQY4883 | N1- 282-74 | DQY5230 | N1- 2936-0 |
| DOC8573 | N1- 849-24 | DOD0408 | N1- 2775-34 | DOD0920 | N1- 2764-34 | DQY5336 | N1- 1427-84 | DQY5370 | N1- 3007-44 | DQY5388 | N1- 2214-3 |
| DOD3039 | N1- 3788-44 | DOD3712 | N1- 507-14 | DOD4117 | N1- 867-94 | DQY5411 | N1- 2723-64 | DQY5538 | N1- 3147-14 | DQY5545 | N1- 2860-0 |
| DOD8245 | N1- 826-14 | DOD9017 | N1- 2579-54 | DOD9655 | N1- 2790-74 | DQY6101 | N1- 2719-24 | DQY6114 | N1- 28-64 | DQY6205 | N1- 1370-6 |
| DOG3231 | N1- 1948-14 | DOL2916 | N1- 3699-34 | DOL4536 | N1- 1122-04 | DQY6205 | N1- 2797-34 | DQY6210 | N1- 2760-04 | DQY6224 | N1- 540-14 |
| DOL4953 | N1- 3269-24 | DOM2532 | N1- 2367-24 | DOM2532 | N1- 2646-64 | DQY6299 | N1- 1041-74 | DQY6457 | N1- 1909-64 | DQY6474 | N1- 2281-4 |
| DOM5251 | N1- 1090-14 | DON0403 | N1- 2055-94 | DON0403 | N1- 2057-04 | DQY6507 | N1- 3285-74 | DQY6507 | N1- 3300-04 | DQY6517 | N1- 3048-1 |
| DON5852 | N1- 3006-34 | DON9862 | N1- 3321-04 | DON9916 | N1- 3320-94 | DQY6518 | N1- 1284-84 | DQY6685 | N1- 2233-04 | DQY6695 | N1- 2179-1 |
| DOO2678 | N1- 2892-04 | DOO5968 | N1- 1682-04 | DOO7974 | N1- 243-14 | DQY7021 | N1- 1019-74 | DQY7031 | N1- 228-84 | DQY7031 | N1- 1104-4 |
| DOR1047 | N1- 3658-64 | DOS6417 | N1- 2561-94 | DOS6738 | N1- 3410-04 | DQY7031 | N1- 2410-14 | DQY7031 | N1- 2731-34 | DQY7031 | N1- 3770-8 |
| DOT5499 | N1- 2639-04 | DOZ0154 | N1- 737-04 | DOZ0247 | N1- 3283-54 | DQY7111 | N1- 269-54 | DQY7232 | N1- 1830-44 | DQY7242 | N1- 222-24 |
| DOZ3077 | N1- 3076-74 | DOZ3458 | N1- 1409-14 | DPA0607 | N1- 2628-04 | DQY7242 | N1- 502-74 | DQY7242 | N1- 1936-04 | DQY7242 | N1- 1952-5 |
| DPA1140 DPA2107 DPA2293 DPA3118 DPB0151 | N1- 3323-14 N1- 3918-24 N1- 2717-04 N1- 2493-74 N1- 2478-34 | DPA2107 DPA2199 DPA2851 DPA4184 DPB4276 | N1- 1191-34 N1- 1532-34 N1- 1833-74 N1- 754-64 N1- 836-04 | DPA2107 DPA2293 DPA3118 DPA4730 DPB4300 | N1- 1195-74 N1- 2372-74 N1- 1962-44 N1- 471-94 N1- 145-24 | DQY7242 DQY7260 DQY7386 DQY7549 DQY7696 | N1- 1981-14 N1- 234-34 N1- 3514-54 N1- 1051-64 | DQY7242 DQY7363 DQY7513 DQY7549 DQY7792 | N1- 2028-44 N1- 3681-74 N1- 1544-44 N1- 3370-44 N1- 2769-84 | DQY7250 DQY7384 DQY7542 DQY7591 DQY7792 | N1- 2083-4 N1- 1657-7 N1- 1428-9 N1- 1917-3 N1- 3273-6 |
| DPB4300 | N1- 527-04 | DPB7426 | N1- 1099-04 | DPC2305 | N1- 1760-04 | DQY7800 | N1- 1296-94 | DQY7809 | N1- 978-04 | DQY7814 | N1- 3349-5 |
| DPC2305 | N1- 3826-94 | DPD5513 | N1- 278-34 | DPD5672 | N1- 726-04 | DQY7896 | N1- 478-54 | DQY7896 | N1- 3206-54 | DQY7987 | N1- 3781-8 |
| DPG7626 | N1- 533-54 | DPG7655 | N1- 800-84 | DPJ1474 | N1- 791-04 | DQY7995 | N1- 51-74 | DQY8080 | N1- 2105-44 | DQY8080 | N1- 3765-3 |
| DPJ4826 | N1- 3506-84 | DPM4075 | N1- 136-44 | DPM7263 | N1- 1282-64 | DQY8224 | N1- 242-04 | DQY8299 | N1- 2029-54 | DQY8352 | N1- 1143-0 |
| DPN0110 | N1- 2817-14 | DPN3575 | N1- 3296-74 | DPN4805 | N1- 862-44 | DQY8352 | N1- 1189-14 | DQY8365 | N1- 692-04 | DQY8365 | N1- 2716-0 |
| DPN6109 | N1- 3175-74 | DPP6589 | N1- 147-44 | DPP7049 | N1- 3236-24 | DQY8365 | N1- 2722-54 | DQY8365 | N1- 3100-94 | DQY8390 | N1- 534-64 |
| DP9883 DPQ8501 DPS6324 DPS9684 DPV1168 | N1- 3173-74 N1- 3894-04 N1- 1982-24 N1- 21-04 N1- 3208-74 N1- 264-04 | DPF9996 DPR2826 DPS6647 DPT0060 DPV1677 | N1- 147-44 N1- 3291-24 N1- 2941-44 N1- 1991-04 N1- 3400-14 N1- 1726-04 | DPP/049 DPQ8501 DPS3788 DPS8820 DPT0302 DPV1677 | N1- 3236-24 N1- 734-84 N1- 2991-04 N1- 182-64 N1- 1933-84 N1- 2695-04 | DQY8410 DQY8618 DQY8737 DQY9182 DQY9300 | N1- 2722-34 N1- 1218-84 N1- 1774-34 N1- 2785-24 N1- 2079-04 N1- 897-64 | DQY8585 DQY8661 DQY8972 DQY9182 DQY9478 | N1- 3100-94 N1- 485-14 N1- 2468-44 N1- 2800-64 N1- 2841-34 N1- 3225-24 | DQ18390 DQY8585 DQY8700 DQY9182 DQY9193 DQY9522 | N1- 2051-5 N1- 2275-9 N1- 1100-0 N1- 2415-0 N1- 1014-2 |
| DPW5014 | N1- 1988-84 | DPX0850 | N1- 3325-34 | DPX4410 | N1- 2977-74 | DQY9522 | N1- 1908-54 | DQY9544 | N1- 1012-04 | DQY9548 | N1- 1413-5 |
| DQB2797 | N1- 1771-04 | DQB8556 | N1- 1305-74 | DQB8556 | N1- 1320-04 | DQY9553 | N1- 1490-54 | DQY9573 | N1- 3780-74 | DQY9592 | N1- 3328-6 |
| DQC0018 | N1- 2657-64 | DQC0183 | N1- 1659-94 | DQC0591 | N1- 3113-04 | DQY9601 | N1- 1242-04 | DQY9650 | N1- 3805-04 | DQY9729 | N1- 3229-6 |
| DQC1058 | N1- 384-04 | DQC1104 | N1- 436-74 | DQC1120 | N1- 2373-84 | DQY9869 | N1- 1164-94 | DQY9908 | N1- 3334-14 | DQY972 | N1- 490-64 |
| DQC1142 | N1- 131-04 | DQC1371 | N1- 2598-24 | DQC1802 | N1- 336-64 | DQY9985 | N1- 1832-64 | DQZ3312 | N1- 2110-94 | DQX4178 | N1- 1039-5 |
| DQC1804 | N1- 1123-14 | DQC1872 | N1- 370-74 | DQC2364 | N1- 2484-94 | DQZ4178 | N1- 1949-24 | DQZ5010 | N1- 1336-54 | DRA4066 | N1- 3634-4 |
| DQC4325 | N1- 3160-34 | DQC4599 | N1- 627-04 | DQC5335 | N1- 2668-64 | DRA5509 | N1- 1178-14 | DRA7130 | N1- 3132-84 | DRB1084 | N1- 1008-7 |
| DQC6685 | N1- 2794-04 | DQD0041 | N1- 1439-94 | DQD1204 | N1- 1035-14 | DRB9907 | N1- 1802-94 | DRC1488 | N1- 599-54 | DRC6564 | N1- 659-04 |
| DQD1474 | N1- 383-94 | DQD1493 | N1- 3425-44 | DQD8162 | N1- 2104-34 | DRD0088 | N1- 56-14 | DRD0088 | N1- 187-04 | DRD0088 | N1- 1364-0 |
| DQD8304 | N1- 1263-94 | DQD8304 | N1- 1264-04 | DQD8304 | N1- 1265-04 | DRD9899 | N1- 3178-04 | DRE3721 | N1- 315-74 | DRE3721 | N1- 348-74 |
| DQD8438 | N1- 1795-24 | DQD8442 | N1- 2080-14 | DQD8463 | N1- 3691-64 | DRE7616 | N1- 3864-34 | DRF3852 | N1- 3389-14 | DRF7056 | N1- 3366-0 |
| DQD8552 | N1- 2343-04 | DQD8715 | N1- 2265-04 | DQD8849 | N1- 3497-04 | DRF7056 | N1- 3367-14 | DRF8685 | N1- 1236-44 | DRG4492 | N1- 2664-2 |
| DQD8989 | N1- 1655-54 | DQD9000 | N1- 1725-94 | DQE1384 | N1- 857-04 | DRG4492 | N1- 2865-54 | DRG9277 | N1- 2954-64 | DRH0828 | N1- 847-04 |
| DQE1727 | N1- 3575-04 | DQE2084 | N1- 1675-34 | DQE2084 | N1- 3246-14 | DRH1033 | N1- 661-14 | DRH1660 | N1- 1064-84 | DRH1660 | N1- 1069-2 |
| DQE2084 | N1- 3911-64 | DQE2346 | N1- 1062-64 | DQE2346 | N1- 2525-64 | DRH2103 | N1- 133-14 | DRH2103 | N1- 526-94 | DRI4778 | N1- 2866-6 |
| DQE2821 | N1- 3854-44 | DQE4877 | N1- 1616-04 | DQE5155 | N1- 2173-64 | DRI4779 | N1- 2035-04 | DRK0026 | N1- 1137-44 | DRK5625 | N1- 808-54 |
| DQE5915 | N1- 3541-04 | DQE5915 | N1- 3542-04 | DQE5994 | N1- 957-04 | DRK9024 | N1- 3466-14 | DRK9687 | N1- 2245-14 | DRL3542 | N1- 2533-3 |
| DQE9591 | N1- 3331-94 | DQF5258 | N1- 2541-04 | DQG7998 | N1- 385-04 | DRL5105 | N1- 2190-14 | DRL6232 | N1- 378-44 | DRM5121 | N1- 1010-9 |
| DQG8126 | N1- 2782-04 | DQG8145 | N1- 2620-24 | DQG8224 | N1- 2357-34 | DRN4695 | N1- 3884-14 | DRO1771 | N1- 489-54 | DRO9083 | N1- 3513-4 |
| DQG8225 | N1- 3617-94 | DQG8244 | N1- 1281-54 | DQG8505 | N1- 3494-74 | DRP2592 | N1- 427-94 | DRP5820 | N1- 1339-84 | DRP5956 | N1- 3874-2 |
| DQG8692 | N1- 180-44 | DQG9680 | N1- 276-14 | DQG9680 | N1- 663-34 | DRP6095 | N1- 3688-34 | DRP6388 | N1- 1565-34 | DRP6464 | N1- 1924-0 |
| DQG9680 | N1- 893-24 | DQH1063 | N1- 3771-94 | DQH7952 | N1- 1330-04 | DRP6464 | N1- 1925-04 | DRP6570 | N1- 164-04 | DRQ3771 | N1- 2256-1 |
| DQI0036 | N1- 2095-54 | DQI0070 | N1- 1388-24 | DQI0086 | N1- 3174-64 | DRQ7113 | N1- 1606-04 | DRQ7719 | N1- 291-54 | DRQ8943 | N1- 1612-0 |
| DQI0120 | N1- 178-24 | DQI0274 | N1- 2638-94 | DQI0274 | N1- 3677-34 | DRQ8943 | N1- 2379-34 | DRQ9552 | N1- 3735-64 | DRR0088 | N1- 2390-3 |
| DQI0349 | N1- 934-04 | DQI0391 | N1- 2522-34 | DQI0525 | N1- 764-54 | DRR3151 | N1- 785-44 | DRR3151 | N1- 1683-04 | DRR8544 | N1- 3297-8 |
| DQI0525 | N1- 1785-34 | DQI0525 | N1- 2389-24 | DQI0565 | N1- 2488-24 | DRR9304 | N1- 2893-04 | DRS2485 | N1- 1678-64 | DRS4245 | N1- 2471-7 |
| DQI0754 | N1- 943-84 | DQI0754 | N1- 3812-64 | DQI0872 | N1- 3252-74 | DRS6782 | N1- 1555-44 | DRS6782 | N1- 1825-04 | DRS6782 | N1- 2827-0 |
| DQI0873 | N1- 151-84 | DQI0873 | N1- 245-34 | DQI0882 | N1- 1632-44 | DRS6782 | N1- 2913-94 | DRS8965 | N1- 1211-14 | DRU1833 | N1- 3030-5 |
| DQI0882 | N1- 3238-44 | DQI1181 | N1- 462-04 | DQI1264 | N1- 2494-84 | DRU2136 | N1- 842-64 | DRU7599 | N1- 1363-04 | DSA8966 | N1- 1150-6 |
| DQI1264 | N1- 3358-34 | DQI1300 | N1- 3590-44 | DQI1437 | N1- 1269-44 | DSA8966 | N1- 1206-74 | DSA8966 | N1- 2512-44 | DSD1335 | N1- 2500-3 |
| DQI1501 | N1- 2703-84 | DQI1527 | N1- 3309-94 | DQI1544 | N1- 18-74 | DSD1423 | N1- 2737-94 | DSD1423 | N1- 2738-04 | DSD2822 | N1- 3869-8 |
| DQI1629 | N1- 2012-04 | DQI1655 | N1- 362-04 | DQI1663 | N1- 363-04 | DSD3074 | N1- 1610-44 | DSD3298 | N1- 1918-44 | DSD3298 | N1- 2455-2 |
| DQI1663 | N1- 2096-64 | DQI1832 | N1- 1660-04 | DQI1875 | N1- 500-54 | DSD3879 | N1- 205-74 | DSD4187 | N1- 2937-04 | DSD5830 | N1- 3823-6 |
| DQI1933 | N1- 903-14 | DQI1983 | N1- 1485-04 | DQI1983 | N1- 2346-34 | DSE0083 | N1- 996-64 | DSE0149 | N1- 116-64 | DSE0150 | N1- 2356-2 |
| DQI1996 | N1- 395-04 | DQI2079 | N1- 939-44 | DQI2079 | N1- 2157-14 | DSE0150 | N1- 2636-74 | DSE0399 | N1- 1842-54 | DSE0406 | N1- 738-14 |
| DQI2272 | N1- 1608-24 | DQI2369 | N1- 2295-74 | DQI2474 | N1- 2246-24 | DSE0406 | N1- 3414-44 | DSE0418 | N1- 2672-04 | DSE1241 | N1- 1472-9 |
| DQI2544 | N1- 1168-24 | DQI2544 | N1- 2748-94 | DQI2940 | N1- 2665-34 | DSE3335 | N1- 1045-04 | DSE3335 | N1- 2563-04 | DSE3454 | N1- 1324-4 |
| DQI2940 | N1- 3189-04 | DQI2972 | N1- 845-94 | DQI3104 | N1- 744-74 | DSE8056 | N1- 371-84 | DSG2244 | N1- 2311-14 | DSG2244 | N1- 3554-1 |
| DQI3303 | N1- 1676-44 | DQI3303 | N1- 2733-54 | DQI3303 | N1- 2734-64 | DSH0102 | N1- 2044-94 | DSH0102 | N1- 3310-04 | DSH0880 | N1- 1356-3 |
| DQI3593 | N1- 1347-54 | DQI3593 | N1- 1915-14 | DQI3625 | N1- 1001-04 | DSH1163 | N1- 3865-44 | DSI6321 | N1- 340-04 | DSI6321 | N1- 3794-(|
| DQI3625 | N1- 1155-04 | DQI3625 | N1- 2417-84 | DQI3625 | N1- 2846-84 | DSI9520 | N1- 832-74 | DSJ2157 | N1- 2981-04 | DSJ2291 | N1- 1475-1 |
| DQI3951 | N1- 649-04 | DQI4093 | N1- 935-04 | DQI4257 | N1- 169-44 | DSL7577 | N1- 1298-04 | DSN0027 | N1- 3487-04 | DSN0034 | N1- 2099-9 |
| DQI4369 | N1- 2534-44 | DQI4426 | N1- 3421-04 | DQI4572 | N1- 3416-64 | DSN0052 | N1- 781-04 | DSN0187 | N1- 1085-74 | DSN0246 | N1- 1203-4 |
| DQI4589 | N1- 2685-14 | DQI4590 | N1- 719-44 | DQI4605 | N1- 1864-54 | DSN0422 | N1- 1516-94 | DSN0428 | N1- 421-34 | DSN0428 | N1- 1686-3 |
| DQI4694 | N1- 3143-84 | DQI4998 | N1- 1416-84 | DQI4998 | N1- 3182-34 | DSN0428 | N1- 2236-34 | DSN0634 | N1- 177-14 | DSN0655 | N1- 1436-6 |
| DQI5028 | N1- 3515-64 | DQI5160 | N1- 1325-54 | DQI5175 | N1- 637-04 | DSN0669 | N1- 653-44 | DSN0684 | N1- 1084-64 | DSN0837 | N1- 1372-8 |
| DQI5211 DQI5565 DQI5755 DQI5963 DQI5994 | N1- 941-64 N1- 111-14 N1- 2066-94 N1- 1089-04 N1- 345-44 N1- 3010-24 | DQI5233 DQI5603 DQI5755 DQI5967 DQI6022 | N1- 1693-04 N1- 333-34 N1- 2165-94 N1- 1357-44 N1- 2043-84 | DQI5560 DQI5629 DQI5836 DQI5993 DQI6028 | N1- 1910-74 N1- 3483-74 N1- 3197-74 N1- 788-74 N1- 2689-54 | DSN0892 DSN1065 DSN1368 DSN1465 DSN1731 | N1- 2949-14 N1- 2273-74 N1- 1379-44 N1- 1570-84 N1- 1826-04 | DSN1019 DSN1089 DSN1423 DSN1567 DSN2127 | N1- 2255-04 N1- 3474-94 N1- 92-44 N1- 3896-24 N1- 328-94 | DSN1019 DSN1349 DSN1423 DSN1709 DSN2191 | N1- 2581-7 N1- 1975-6 N1- 1262-8 N1- 1669-8 N1- 108-94 |
| DQI6174 | N1- 3919-34 | DQI6562 | N1- 3383-64 | DQI6899 | N1- 2003-14 | DSN2251 | N1- 3359-44 | DSN2301 | N1- 156-24 | DSN2335 | N1- 539-04 |
| DQI6995 | N1- 3820-34 | DQI7179 | N1- 1609-34 | DQI7461 | N1- 3431-04 | DSN2477 | N1- 3217-54 | DSN2488 | N1- 2825-94 | DSN2585 | N1- 1817-2 |
| DQI7482 | N1- 870-14 | DQI7578 | N1- 3103-14 | DQI7920 | N1- 2999-74 | DSN2627 | N1- 1890-94 | DSN2750 | N1- 1816-14 | DSN2820 | N1- 1161-6 |
| DQI8057 | N1- 2752-24 | DQI8080 | N1- 1903-04 | DQI8120 | N1- 721-64 | DSN2879 | N1- 2292-44 | DSN2972 | N1- 3659-74 | DSN3028 | N1- 3712-5 |
| DQI8120 | N1- 1023-04 | DQI8299 | N1- 3642-14 | DQI8299 | N1- 3654-24 | DSN3294 | N1- 1095-64 | DSN3294 | N1- 1112-14 | DSN3294 | N1- 1230-9 |
| DQI8361 | N1- 753-54 | DQI8384 | N1- 2218-74 | DQI8393 | N1- 357-54 | DSN3707 | N1- 298-14 | DSN3877 | N1- 48-44 | DSN3877 | N1- 1081-3 |
| DQI8399 | N1- 1406-94 | DQI8404 | N1- 974-64 | DQI8415 | N1- 3910-54 | DSN3878 | N1- 3545-34 | DSN4081 | N1- 715-04 | DSN4559 | N1- 3847-8 |
| DQI8450 | N1- 1223-24 | DQI8545 | N1- 1422-34 | DQI8615 | N1- 2872-14 | DSN4734 | N1- 3717-04 | DSN4850 | N1- 1199-04 | DSN4850 | N1- 2701-6 |
| DQI8793 | N1- 2050-44 | DQI8840 | N1- 504-94 | DQI8840 | N1- 589-64 | DSN4850 | N1- 2702-74 | DSN4967 | N1- 1368-44 | DSN5029 | N1- 3762-0 |
| DQI8840 | N1- 2036-14 | DQI9033 | N1- 3369-34 | DQI9036 | N1- 2677-44 | DSN5050 | N1- 1246-34 | DSN5060 | N1- 562-14 | DSN5060 | N1- 1704-0 |
| DQI9036 | N1- 3702-64 | DQI9080 | N1- 600-64 | DQI9141 | N1- 2543-24 | DSN5060 | N1- 2849-04 | DSN5571 | N1- 486-24 | DSN5899 | N1- 964-74 |
| DQI9181 | N1- 740-34 | DQI9409 | N1- 373-04 | DQI9430 | N1- 1750-14 | DSN5899 | N1- 1186-94 | DSN5992 | N1- 3013-04 | DSN6070 | N1- 302-54 |
| DQI9696 | N1- 898-74 | DQI9696 | N1- 2585-04 | DQI9735 | N1- 1003-24 | DSN6298 | N1- 2873-24 | DSN6575 | N1- 2631-24 | DSN6675 | N1- 1641-2 |
| DQI9738 | N1- 752-44 | DQI9738 | N1- 2206-64 | DQI9829 | N1- 908-64 | DSN6712 | N1- 2909-54 | DSN6727 | N1- 561-04 | DSN7763 | N1- 2461-8 |

| DSN7940 | N1- 2928-24 | DSN7999 | N1- 950-44 | DSN8001 | N1- 2943-64 |
|--------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------|
| DSN8228 | N1- 3251-64 | DSN8252 | N1- 3594-84 | DSN8808 | N1- 3033-84 |
| DSN9002 | N1- 1976-74 | DSO0595 | N1- 629-24 | DSO1814 | N1- 2138-44 |
| DSO1855 DSO3051 | N1- 27-54 N1- 2653-24 | DSO2501 DSP8366 | N1- 2603-74 N1- 1352-04 | DSO2770 DSQ6177 | N1- 2693-94 N1- 112-24 |
| DSQ6253 | N1- 2956-84 | DSQ6262 | N1- 2600-44 | DSQ6528 | N1- 2037-24 |
| DSR4108 | N1- 3394-64 | DSR4694 | N1- 1403-64 | DSR4694 | N1- 1968-04 |
| DSS1685 | N1- 3148-24 N1- 2341-94 | DSS1826 | N1- 3112-04 N1- 887-74 | DSS8545 | N1- 3519-04 N1- 2314-44 |
| DST0993 DST5735 | N1- 2341-94 N1- 3871-04 | DST3251 DST8725 | N1- 887-74 N1- 1927-24 | DST5735 DSU2875 | N1- 2314-44 N1- 3192-24 |
| DSU2878 | N1- 2321-04 | DSU3348 | N1- 3619-04 | DSY0384 | N1- 2554-24 |
| DSY2261 | N1- 3652-04 | DSY2480 | N1- 2081-24 | DTK0720 | N1- 1070-34 |
| DTP2072 | N1- 3201-04 | DUA2304 | N1- 790-94 | DUA2304 | N1- 998-84 |
| DUB0045 DWE0660 | N1- 1181-44 N1- 376-24 | DUB0045 DWE0660 | N1- 2305-64 N1- 1508-14 | DUN1000 DWE0660 | N1- 2898-54 N1- 3640-04 |
| DWN4488 | N1- 1449-84 | DWN4488 | N1- 3426-54 | EAA7770 | N1- 3833-54 |
| EAL1728 | N1- 1464-14 | EBB0013 | N1- 3092-14 | EBR8000 | N1- 572-04 |
| ECL9495 | N1- 2031-74 N1- 2564-14 | ECO0543 | N1- 2155-04 N1- 1716-04 | ECS0006 | N1- 1722-64 |
| EDJ0006 EEE2809 | N1- 2564-14 N1- 127-64 | EDU0050 EEE2809 | N1- 1716-04 N1- 1801-84 | EEE1207 EEE2809 | N1- 1328-84 N1- 3101-04 |
| EEI7337 | N1- 3163-64 | EEN0220 | N1- 549-04 | EEQ0320 | N1- 651-24 |
| EEZ0011 | N1- 2778-64 | EEZ0011 | N1- 2798-44 | EEZ0011 | N1- 3870-94 |
| EEZ0011 EHT0017 | N1- 3927-04 N1- 224-44 | EFC9900 EHT0034 | N1- 2770-94 N1- 3480-44 | EGC2176 EHT0999 | N1- 963-64 N1- 757-94 |
| EJH3131 | N1- 2753-34 | ELC1083 | N1- 1594-04 | ELG0053 | N1- 3878-64 |
| EMC0230 | N1- 3895-14 | EMN2727 | N1- 1136-34 | EMO4545 | N1- 3441-94 N1- 711-74 |
| EOT0001 | N1- 2919-44 | EOX0500 | N1- 511-54 | EQJ7000 | N1- 711-74 |
| EQJ7000 EQT0040 | N1- 1782-04 N1- 984-54 | EQJ7000 EQT2523 | N1- 1928-34 N1- 321-24 | EQS3000 EQT2523 | N1- 2225-34 N1- 1234-24 |
| EQT2523 | N1- 1548-84 | EQT2523 | N1- 2678-54 | EQT2523 | N1- 3149-34 |
| EQT2523 | N1- 3775-24 | ESF2121 | N1- 343-24 | ETF3434 | N1- 1745-74 |
| ETH0803 | N1- 3589-34 | ETH2208 | N1- 448-84 | ETH2208 | N1- 1715-04 N1- 3436-44 |
| ETP7770 EYT8000 | N1- 1971-24 N1- 2260-54 | ETX0022 EYW6000 | N1- 618-24 N1- 983-44 | ETX0044 EZA1313 | N1- 3436-44 N1- 1879-94 |
| EZT9000 | N1- 459-84 | EZT9000 | N1- 1469-64 | EZT9000 | N1- 1591-74 |
| EZT9000 | N1- 2993-14 | FDG0004 | N1- 2448-64 | FDR0017 | N1- 197-04 |
| FDV9009 | N1- 3437-54 | FEC0047 | N1- 1213-34 | FGM5050 | N1- 3054-74 |
| FHH5858 FIG2711 | N1- 1663-24 N1- 3210-94 | FHU0022 FIL1234 | N1- 3072-34 N1- 3913-84 | FIG1933 FIL2777 | N1- 2758-84 N1- 2565-24 |
| FIT1139 | N1- 1302-44 | FIT3131 | N1- 2313-34 | FIT3187 | N1- 3498-04 |
| FIT8367 | N1- 1420-14 | FIT8655 | N1- 1127-54 | FJB0101 | N1- 38-54 |
| FJH5050 | N1- 3222-04 | FJY0500 | N1- 557-74 | FJY0500 | N1- 574-24 |
| FJY0500 FJY0500 | N1- 985-64 N1- 2840-24 | FJY0500 FLO5050 | N1- 2463-04 N1- 3205-44 | FJY0500 FLY3008 | N1- 2606-04 N1- 2963-44 |
| FLY6050 | N1- 3065-74 | FML1092 | N1- 3205-44 N1- 1729-24 | FNG8558 | N1- 1714-94 |
| FNI1404 | N1- 2007-54 | FNY0110 | N1- 1537-84 | FOX1220 | N1- 2052-64 |
| FOX9808 FQY9000 | N1- 67-14 N1- 2741-24 | FOX9808 FRP2112 | N1- 1233-14 N1- 1034-04 | FQQ0555 FRP2112 | N1- 2802-84 N1- 1389-34 |
| FRP2112 | N1- 2520-14 | FSB1998 | N1- 742-54 | FTG0008 | N1- 3583-84 |
| FTG5000 | N1- 565-44 | FTG5000 | N1- 584-14 | FTG5000 | N1- 586-34 |
| FTG5000 | N1- 3245-04 | FTI3000 | N1- 493-94 | FTP8000 | N1- 2446-44 |
| FTQ9000 FUI6776 | N1- 2874-34 N1- 3923-74 | FTR8000 FWV1212 | N1- 3729-04 N1- 1044-04 | FUI0309 FWV1212 | N1- 3520-04 N1- 3736-74 |
| FWV1212 | N1- 3849-04 | FXD0777 | N1- 3631-14 | FZT9000 | N1- 936-14 |
| FZT9000 | N1- 2839-14 | FZY0003 | N1- 2184-64 | FZY0003 | N1- 3339-64 |
| GAL0707 GFD2004 | N1- 3577-24 N1- 2531-14 | GAS0208 GGG1512 | N1- 1114-34 N1- 1926-14 | GEB0808 GIB2727 | N1- 3563-04 N1- 313-54 |
| GKD9510 | N1- 942-74 | GKD9510 | N1- 1920-14 N1- 1176-04 | GKD9510 | N1- 3639-94 |
| GKP2359 | N1- 2006-44 | GMN0221 | N1- 3187-84 | GMT8220 | N1-868-04 |
| GMT8220 | N1- 2267-14 | GMT8220 | N1- 3010-74 | GNT9245 | N1- 2362-84 |
| GPF2454 GQS6804 | N1- 3346-24 N1- 3578-34 | GPF5619 GRJ7105 | N1- 1558-74 N1- 1912-94 | GQQ6769 GRK6030 | N1- 1636-84 N1- 3556-34 |
| GRN6633 | N1- 335-54 | GRR8200 | N1- 725-04 | GRR8200 | N1- 1231-04 |
| GSG7018 | N1- 1333-24 | GSP9119 | N1- 3458-44 | GTA8185 | N1- 3759-84 |
| GTY0970 GUY6029 | N1- 1514-74 N1- 3028-34 | GUE5391 GVG7253 | N1- 602-84 N1- 2852-34 | GUJ9939 GVI2394 | N1- 662-24 N1- 250-84 |
| GVM2373 | N1- 710-64 | GVP9394 | N1- 1992-14 | GWD2045 | N1- 2385-94 |
| GWX0218 | N1- 2444-24 | GXF5700 | N1- 1092-34 N1- 3332-04 | GYC5956 | N1- 82-54 |
| GYG8675 | N1- 1687-44 N1- 308-04 | GYJ1189 | N1- 3332-04 N1- 93-54 | GYM9842 | N1- 2962-34 N1- 3096-54 |
| GYO0523 GYZ0343 | N1- 308-04 N1- 932-84 | GYV6220 GZE7178 | N1- 93-34 N1- 2470-64 | GYV6220 GZE7178 | N1- 3096-54 N1- 2975-54 |
| GZE7178 | N1- 3526-64 | GZE7178 | N1- 3530-04 | GZE7178 | N1- 3756-54 |
| GZH3262 | N1- 777-74 | GZT5600 | N1- 3905-04 | GZT6105 | N1- 2329-84 |
| HAY3849 HCI9497 | N1- 3294-54 N1- 2856-74 | HBS8160 HMM0248 | N1- 3244-04 N1- 233-24 | HCG7201 HPA3559 | N1- 3834-64 N1- 3218-64 |
| HPZ9053 | N1- 2830-74 N1- 1661-04 | HQJ4331 | N1- 233-24 N1- 83-64 | HQJ4331 | N1- 3216-04 N1- 121-04 |
| HQJ4331 | N1- 2182-44 | HQS3851 | N1- 1849-14 | HRO0867 | N1- 304-74 |
| HWC7561 HXJ4999 | N1- 3286-84 N1- 268-44 | HWC9302 | N1- 3311-04 | HWZ4002 IGD4536 | N1- 167-24 N1- 1478-44 |
| HXJ4999 IIM6329 | N1- 3550-84 | IEG7898 IIV5795 | N1- 3348-44 N1- 404-84 | ILY0627 | N1- 1478-44 N1- 1177-04 |
| ILY0627 | N1- 1376-14 | JDU9261 | N1- 404-84 N1- 1059-34 | JEC7041 | N1- 1177-04 N1- 2515-74 |
| JET6134 | N1- 176-04 | JEW4842 | N1- 1923-94 | JFE4302 | N1- 3808-24 |
| JGM9115 JNN0797 | N1- 1188-04 N1- 337-74 | JMI5777 JNN0797 | N1- 3499-14 N1- 546-74 | JNN0797 JNN0797 | N1- 31-94 N1- 2322-14 |
| JNN0797 | N1- 2323-24 | JNN0797 | N1- 3448-54 | JNN0797 | N1- 3557-44 |
| JNN0797 | N1- 3690-54 | JNN0797 | N1- 3692-74 | JNN0797 | N1- 3920-44 |
| JNN0797 | N1- 3921-54 | JNO3715 | N1- 1672-04 | JNW2720 | N1- 645-74 |
| JTA9773 KBK8134 | N1- 352-04 N1- 1033-04 | JWL1509 KDH2833 | N1- 694-14 N1- 2414-54 | JYW6707 KEA7488 | N1- 3329-74 N1- 3492-54 |
| KGL5363 | N1- 3804-94 | KHK9025 | N1- 1796-34 | KJC1929 | N1- 1884-34 |
| KKV2754 | N1-814-04 | KKV2754 | N1- 920-74 | KKV2754 | N1- 1914-04 |
| KKV2754 KPE3025 | N1- 2092-24 N1- 2131-84 | KNE9734 KRA1525 | N1- 3049-24 N1- 3137-24 | KPB3641 KRE3675 | N1- 231-04 N1- 497-24 |
| KPE3025 KTT7350 | N1- 2131-84 N1- 3536-54 | LAJ7661 | N1- 3137-24 N1- 2141-74 | LAU9865 | N1- 497-24 N1- 1111-04 |
| LBB8206 | N1- 1489-44 | LBD3033 | N1- 3784-04 | LBD8817 | N1- 1897-54 |
| LBO2447 | N1- 1535-64 | LBV6651 | N1- 3789-54 | LCC5777 | N1- 677-64 |
| LCD9229 LCP7826 | N1- 1042-84 N1- 2604-84 | LCE3892 LCX3986 | N1- 928-44 N1- 22-04 | LCE3892 LCZ2573 | N1- 1932-74 N1- 2435-44 |
| LIZ7676 | N1- 2240-74 | LIZ7676 | N1- 22-04 N1- 2241-84 | LJT9873 | N1- 3926-04 |
| LNA1168 | N1- 756-84 | LNA1168 | N1- 2616-94 | LNJ9625 | N1- 173-84 |
| LNP9257 | N1- 741-44 | LNW7273 | N1- 3009-64 | LNW8015 | N1- 3079-04 |
| LOB9420 LOE4202 | N1- 1082-44 N1- 3444-14 | LOE4202 LOE4202 | N1- 2644-44 N1- 3445-24 | LOE4202 LOE4202 | N1- 3423-24 N1- 3852-24 |
| LOL1462 | N1- 3595-94 | LOL6634 | N1- 3900-64 | LTI0172 | N1- 946-04 |
| LVG6929 | N1- 3170-24 | MBH8496 | N1- 3032-74 | MCQ2888 | N1- 256-34 |
| MLX0350 MRJ3000 | N1- 499-44 N1- 3596-04MTG56 | MMX7493 | N1- 1151-74 N1- 229-94 | MPN3637 MUO524 | N1- 823-94 49 N1- 2992-04 |
| | | | SON LUIS B | | |

GERSON LUIS BITTENCOURT Secretário Municipal de Transportes

DESPACHO

Processo Administrativo nº 07/10/22.359 - Interessado: Secretaria Municipal de Transportes - Referência: Concorrência nº 024/2.007 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2, com fornecimento de material.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.824.032,54 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a favor da empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. devendo onerar dotações orçamentárias do presente exercício em R\$ 433.178.55

LTDA, devendo onerar dotações orçamentárias do presente exercício em R\$ 433.178,55 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e o restante onerar dotações orçamentárias do exercício de 2.008.

Campinas, 07 de dezembro de 2007 GERSON LUIS BITTENCOURT

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 07/11/11865 NEY PAGNI – PROT. 06/11/8999 ADRIANA R ALBERS – PROT. 07/11/15716 JOSE R
DE MAGALHÃES

DEFIRO PROJETO DE SUB DIVISÃO DE LOTESPROT. 07/11/15029 ELIANDRE DOUGLAS B VIEIRA – PROT. 07/11/15807 LUIZ C SALVATERRA – PROT. 03/10/27398 ANTONIO R TUPINA

INDEFIRO PROT. 07/11/9302 ESCOLA ED. INF. BIANCA BRINCANDO – PROT. 07/11/14045 MONICA H ALVES

CANCELE-SE O ALVARÁ DE Nº 775/2007 PROT. 07/11/15535 ANA CLAUDIA F TEODORO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. 07/11/11458 SINEILTON LEAL DA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS PROT. 07/11/12226 BEL MAZZA PROD. ALIMENTICIOS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 06/10/24563 ROBSON DE SOUZA PINTO ESTACIONAMENTO – PROT. 07/11/9986 AMBIENTEC
SERV. E COMERSIO LTDA – PROT. 14988/80 CELSO CAPELAZZO – PROT. 04/10/27276 EUROMETAL
RECICLAGEM E COM. DE MATERIAIS LTDA – PROT. 32201 STRACK CONSULTORIA ENG' E
COMERCIO – PROT. 07/10/16655 MURARO LABORATORIO LTDA – PORT. 05/11/366 JOSE G LOBO –
PROT. 07/11/1319 EURIPEDES DE TAVARES – PROT. 07/10/50555 JACQUES JOSE C MIRANDA – PROT.
03/1034287 LOPES COREDEIRO CONTABILIDADE – PORT. 5504/195 LUIZA M BUFFO LIMOLI – PROT.
07/11/15818 NIVALDO TURMINA – PROT. 07/11/13683 PAULO H RODRIGUES – PROT. 07/11/15479
RAIMUNDO P DOS SANTOS DE ARAUJO
ENG® ARQT® SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COMPAREÇA O INTERESSADO PROT. 05/11/7824 NILVA F DO VALLE POSSA – PROT. 03/11/6124 JOÃO L F DO AMARAL FILHO – PROT. 35/638/68 JOSE S KOPAZ – PORT. 75818/00 ERASMO E D RABELO PROT. 48247/02 MARCOS MERZEL PROT. 07/11/14665 FLAVIO AFFONSO – PROT. 9457/59 TECIDOS V SOARES – PROT. 07/11/11004 WILSON MARQUES – PROT. 4385/72 SEBASTIÃO A DA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT. 07/11/15318 ILEA S PEREIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 130 DIAS PROT. 07/11/15306 COND. EDIF. FLORENÇA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS PROT. 07/11/15605 E E P G NORBERTO SOUZA PINTO – PROT. 07/11/15385 COND. EDIF. MARIA GIANOTTI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT. 07/11/15909 EMPRESA GRANTECNICA IND. METALURGICA LTDA – PORT. 07/11/15925
ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 07/11/15908 MARIA PINTO – PORT. 07/11/15899 JOÃO B PRADO – PROT. 07/11/15698 LUCIANA M DOS SANTOS

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA
PROT. 04/10/28513 JOSE ROBERTO GONÇALVES DIAS AIM N° 190722; PORT. 07/11/5597 MAICON LUCENA INT N° 30994; PROT. 04/11/10099 LAZARO MARCIOLINO ALVES AIM N° 190666; PROT. 07/10/634 SEMURB(MARIA O MONTENEGRO) INT N° 01505; PROT. 07/11/4356 LOCAL MIDIA EXTERIOR LTDA INT N° 01750.

13.12.07

ARQT° MARCELO ALEXANDRE JULIANO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA **E AUTARQUIAS**

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 PROTOCOLO Nº 1652/07

- GR Médica Com. Rep. Mat. Hospitalares Ltda., para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Campinas, 13 de dezembro de 2007

ROBER TUFI HETEM

sidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PA Nº 043/2007 CV-DT - CONVITE 016/2007 Objeto: Aquisição de 13 (treze) licenças de uso do programa Windows Server 2003

Objeto: Aquisição de 13 (treze) incenças de dos de pro-R2 Open Português.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o Convite nº 016/2007, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa MICROSIDE INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R\$ 23.543,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais). Publique-se. Campinas, 12 de dezembro de 2007 BRUNO S. VIANNA Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: 2007/90093; Contr.: Ronald Tanimoto Celestino; DL 1055/07; Objeto: alvará p/ uso do ambulatório; Vigência: 4 meses; Valor Total: R\$ 4.000,00. Contrato: 2007/90089; Contr.: Vecotec Sist. Manut. Int. Ltda; CV 126/07; Objeto: manut. preventiva/corretiva sist. ar condicionado; **Vigência**: 12 meses; **Valor Total**: R\$ 16.920,00.

Contrato: 2007/4387; Contr.: Mission Rubber do Brasil Imp. Exp. Conexões Flexíveis Ltda; **PP** 99/07; **Objeto**: junta de borracha flexível; **Vigência**: 12 meses; **Valor Total:** R\$ 146.847,70.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contrato: 2007/4250; Contr.: Amonex Com. Transp. Ltda; PP 104/06; Objeto: amônia anidra liq. cilindro; ao objeto acresce-se quantidade 25% inicialmente prevista; Valor Total: R\$ 25.375,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/131 – Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos referentes ao Sistema de Esgotamento do Setor Capivari II. Classificada 1º lugar: Ema Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Valor Total R\$ 145.000,00. Vigência do contrato: 120 dias. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Convite: 2007/134 – Prestação de serviços de locação de palco e iluminação. Classificada 1º lugar: Diogenes & Almeida Ltda., valor total R\$ 19.600,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 29781/2007, referente á contratação de empresa especializada em perícia contável, em favor da empresa Calculare Cálculos Financeiros Ltda, com fulcro no Artigo 13, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 12 de dezembro de 2007

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC CONCORRÊNCIA № 07/2007, EDITAL 12/2007 – PERMISSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO DOS BOXES 52 E 53 DO MERCADO MUNICIPAL, nos termos e especificações do referido Edital. Acha-se aberta na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, a licitação acima. O Edital encontra-se afixado na COL-SETEC, no endereço supra mencionado, onde também poderá ser retirado no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 29 de janeiro de 2008. Estando disponível, também, no endereço www.campinas. sp.gov.br/setec. Entrega dos Envelopes até 10:00 horas do dia 31/01/2008, sendo a Abertura dos Envelopes será às 10:15 horas do mesmo dia. Telefone para contato (oxx19) 3234.41.81 Ramal 216.

Campinas, 13 de dezembro de 2007 LUIS AUGUSTO ZANOTTI Presidente da Colsetec

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 13.176, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Torna Obrigatória a Castração de todos os Cães da Raça Pit Bull no Município de Campinas e dá outras Providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo nos termos do §5º. do artigo 51 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

- Fica obrigatória a castração de todos os cães da raça Pit Bull existentes no Município de Campinas
- Art. 2º A responsabilidade pela castração de todos os cães elencados no artigo 1º será do seu proprietário, assim como os custos dela decorrente
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei para que todos os proprietários destes cães tenham efetuado a castração.
- Os proprietários ou responsáveis pelos cães Pit Bull de que trata a presente lei, Art. 4º - Os proprietários ou responsáveis pelos cães Pit Bull de que trata a presente lei, ficam obrigados a implantar nos mesmos, mecanismo de identificação microchip eletrônico e plaqueta individual de identificação, arcando com as despesas relativas à sua consecução. Parágrafo único – O mecanismo mencionado no "caput" do presente artigo, deverá conter, obrigatoriamente, numeração de identificação idêntica, além das seguintes informações: I) Nome completo do proprietário ou responsável; II) Endereço atualizado; III) Número do Registro Geral da Carteira de Identidade – RG; IV) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; V) Número de telefone para contato.

- **Art. 5º** Ao infrator desta lei fica estabelecida uma multa de 1.000 (um mil) UFIC´s, onde após sua aplicação o proprietário terá o prazo de 07 (sete) dias para realizar o procedimento de castração e implantação do mecanismo eletrônico de identificação, em que não o fazendo, será aplicada a multa em dobro.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Campinas, 13 de dezembro de 2007

AURELIO CLÁUDIO

Presidente

AUTORIA: VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2007

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

EDITAL DE EXTRAVIO

E. Z. LOPES - CAMPINAS -ME, com endereço na Rua Itirapina, 255, Bairro Jardim Leonor, CEP 13041-240, nesta cidade de Campinas-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.412.019/0001-69, Inscrição Municipal sob nº 94.611-7, COMUNICA o extravio de talão de notas fiscais de numeração de 001 a 250 e Registro de Notas fiscais.

EDITAL DE CONVOCAÇAO
O NÚCLEO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com sede nesta cidade a Rua Agenor Augusto do Nascimento, 211
CONVOCA seus associados para o local acima às 11:00 horas do dia 17/12/2007
para tratarem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o biênio 2007/2009.

IVANY BARBOSA ABREU

(13, 14, 15/12)

EDITAL DE EXTRAVIO
A Empresa WAGNER YUKIO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF 05.547.373/0001-09, Inscrição Municipal N° 95.911-1, sito a Avenida Albino José Barbosa de Oliveira N° 1939 distrito de Barão Geraldo Campinas/SP, CEP: 13085-510, COMUNICA o extravio da AIDF Número 017813, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

EDITAL DE EXTRAVIO

MARCOS JOSÉ GOMES - ME, CNPJ N° 00.332.241/0001-38, Rua Nereu Ramos, 95 - Jardim América – Campinas/SP, Inscr. Mun. N° 31.697-0, **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** dos documentos: TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVI-CO- Modelo 1 Série Ade numeração de 001 à 050, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(14, 15, 18/12)

EDITAL CETESB

TUBO FELX-CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME torna público que solicitou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de eletrodutos e conduites de material plástico, inclusive com reforço de quelquer material, localizada à RUA EMILIA PHILOMENA 47- JD NILOPOLIS - CAMPINAS/SP.

CLUBE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO os srs. Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se dia 19 de dezembro de 2007, às 19:30 horas, em primeira convocação, ou às 20:00 horas em segunda convocação, tendo por local nosso clube de campo (salão do restaurante), obedecendo a seguinte ORDEM DE TRABALHO: Leitura, Discussão da Ata da Reunião Anterior: Aprovação de Contas: Assuntos Gerais Reunião Anterior; Aprovação de Contas; Assuntos Gerais.
Campinas, 12 de dezembro de 2007

ROBERTO FALSETTI

Presidente do e. Conselho deliberativo do clube concórdia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E REDUÇÃO DE CAPITAL

SOCIAL

MDLM - Participações e Administração de Bens LTDA, com sede na Rua Cinira Fonseca de Oliveira, n° 320, Casa 24, CEP 13097-660, Condomínio Jardim De Firenze, Parque Imperador, Campinas - SP, inscrita no CNPJ sob n° 02.977.078/0001-96, através desta comunicar que a empresa está reduzindo seu capital social para R\$ 17.916,00 (
Dezessete Mil Novecentos e Dezesseis Reais), em virtude da desistência da conferência de bens imóveis no capital social, e assim atender o exposto no Atigo 1.084 e 1.152 do Código Civil, Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **NELSON JOSE NAZARÉ ROCHA CLINICA DE PSICANÁLISE S/S LTDA**, CNPJ 07.541.811/0001-49, I.M. 112.405-6, R. Maria Monteiro, 786, cj 24, Cambuí, Campinas/SP, **torna público** que encontra-se **extraviada** a AIDF MUNICIPAL 018845 de 06/10/2006, NF Serviço Mod 01/bloco série A nº 101 a 200 – 2x50x3 vias, da Gráfica Campcores Comércio e Serviços Gráficos Ltda–Me, CNPJ 02.576.675/0001-09, I.E. 244.976.469.119, I.M. 99.629-7, R. Macarai, nº 60, Campinas/SP.

APRENDA COM O SELETINHO COMO



Olha só quanto tempo demora para alguns materials entrarem em decomposicá

| Papel | 3 a 6 meses |
|-------------------|---------------------|
| Nylon | Mais de 30 anos |
| Pano | De 6 meses a 1 ano |
| Plástico | Mais de 100 anos |
| Filtro de Cigarro | 5 anos |
| Borracha | Tempo indeterminado |
| Madeira pintada | 13 anos |
| Vidro | Tempo indeterminado |
| Metal | Mais de 100 anos |
| Chiclete | 5 anos |
| | |